



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2025-2029



Índice

Introdução	2
Quadro de Médio Prazo das Finanças Municipais	3
Pressupostos e Riscos Orçamentais	3
Apresentação Geral do Orçamento	6
Estrutura da Receita e da Despesa 2025	7
Receita	7
Despesa	16
Grandes Opções do Plano	26
Estrutura do PAM e do PPI	27
Estrutura do PAM por Funções	27
Estrutura do PPI por Funções	28
Transferência de Competências	30
Educação	30
Ação Social	30
Aspetos Financeiros e Legais	32
Indicadores	32
Limites Legais	33
Equilíbrio Orçamental	33
Grau de Execução Orçamental Mínimo	34
Limite da Dívida Total	34
Recurso ao Crédito	34
Responsabilidade Contingentes (Processos Judiciais em Curso)	35
Normas de Execução do Orçamento para 2025	37

Introdução

Com a entrada em vigor do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), as demonstrações previsionais passaram a ser elaboradas de acordo com o novo quadro normativo - em particular com as Normas de Contabilidade Pública (NCP) 1, 17 e 26 – em paralelo com o definido no Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Assim, e de acordo com o estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º e na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, apresentam-se, para posterior submissão a apreciação e votação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, os documentos previsionais (orçamentais e financeiros) do Município, constituídos por:

- **Relatório** – com apresentação do quadro de médio prazo das finanças do Município, e aspetos financeiros relativos ao ano 2025.
- **Grandes Opções do Plano (GOP)** – compostas pelos documentos abaixo indicados e organizadas de acordo com as grandes áreas de intervenção da atividade municipal definidas em anos transatos:
 - **Plano de Atividades Municipais (PAM)** – relativo à afetação de recursos financeiros correntes às diversas iniciativas municipais a desenvolver no Quadriénio 2025-2029;
 - **Plano Plurianual de Investimentos (PPI)** – relativo aos investimentos que se pretendem levar a cabo no Quadriénio 2025-2029.
- **Orçamento** – com a previsão das receitas a arrecadar e despesas a realizar em 2025 e que inclui as previsões de receita e despesa numa lógica plurianual.

Os presentes documentos previsionais procuraram materializar as expectativas de todos, com a consciência, porém, que muitas ações poderão ter de ser adiadas ou, até mesmo, suspensas, em função dos impactos económicos e financeiros decorrentes das guerras que assolam o mundo atualmente, desde logo materializado nos aumentos das taxas de inflação e taxas de juro. Não obstante, tudo faremos para, na gestão dos recursos disponíveis, ganharmos a flexibilidade e capacidade de adaptação imprescindíveis para responder, da melhor maneira, aos ensejos coletivos.

Quadro de Médio Prazo das Finanças Municipais

Não obstante o contexto de forte incerteza com que nos deparamos quando pretendemos dar corpo a projeções financeiras fidedignas, em cumprimento ao disposto no artigo 44.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e à Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, apresenta-se o quadro de médio prazo das Finanças Municipais, projeção financeira para um horizonte temporal alargado (5 anos).

No capítulo do “Orçamento” são apresentadas as projeções para o ano 2025, bem como o plano orçamental plurianual para o período 2025 - 2029.

No capítulo seguinte, evidenciam-se os aspetos mais relevantes da estratégia e riscos orçamentais que poderão condicionar a execução orçamental.

Pressupostos e Riscos Orçamentais

A Constituição da República Portuguesa, com concretização na Lei das Finanças Locais, veio atribuir aos Municípios autonomia financeira, o que pressupõe que constituam receitas próprias, resultantes da gestão do seu património, da utilização dos seus serviços, da participação nos recursos públicos do Estado e dos outros poderes tributários consagrados no referido diploma, e que, em contrapartida, procedam à realização de despesas, em conformidade legal, regularidade financeira e respeito pelos princípios da economia, eficiência e eficácia.

Em janeiro de 2014, publicado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, entrou em vigor o novo Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), que impõe às autarquias o primado de uma gestão orçamental equilibrada e da sustentabilidade financeira.

Em 2021 entrou definitivamente em vigor o SNC-AP em substituição do anterior POCAL, o que implicou que as demonstrações previsionais passassem a ser elaboradas de acordo com as normas deste novo sistema (em especial, NCP 1, NCP 17 e NCP 26), paralelamente ao normativo previsto no RFALEI.

Neste sentido tem sido reforçado o escrutínio sobre as contas das autarquias através do fluxo da informação económica e financeira a prestar às entidades que acompanham e supervisionam a respetiva atividade, para além da necessidade imposta a todos os municípios da contratação de um auditor externo, que analise e se pronuncie sobre as suas contas.

Importa ainda, neste enquadramento, recordar a entrada em vigor da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro - Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), que introduziu a obrigatoriedade de previsão de fundos disponíveis para a assunção de compromissos.

Em 2024, o Município ficou excluído da aplicação da Lei n.º 8/2012 e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, ambos na redação atual, uma vez que em 31 de dezembro de 2021, cumpria os limites de endividamento previstos, respetivamente, no artigo 52.º e no n.º 8 do artigo 55.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual. De acordo com o nº 5 do artigo 98.º da Proposta de Lei n.º 26/XVI/1ªD, (OE de 2025), “as autarquias locais que, em 2024, tenham beneficiado da exclusão do âmbito de aplicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, e do Decreto- Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, mantêm essa exclusão, salvo se, em 31 de dezembro de 2024, não cumprirem os limites de endividamento previstos, respetivamente, no artigo 52.º e no n.º 8 do artigo 55.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.”

Em linha com o verificado nos anteriores Orçamentos de Estado, espera-se a continuidade da apresentação de novas medidas de reposição e de reforço da autonomia local, com a transferência de competências de gestão em diversas áreas, tendência que, apesar de positiva, ao envolver a alocação de recursos (escassos), pode representar um risco orçamental, pelo que se mantém toda a prudência nesta matéria. Efetivamente, o processo de transferência de competências da Administração Central para as Autarquias Locais tem mantido uma pressão crescente tendo em conta o objetivo sempre presente de conseguir dar uma resposta cabal às solicitações e anseios das populações mais carentes.

O documento apresentado reflete as opções de gestão do atual Executivo, procurando atender às aspirações das Juntas de Freguesia e das restantes forças políticas presentes no Executivo, pelo que foram realizadas reuniões de trabalho para apresentação de projetos, ações e sugestões passíveis de incorporar os documentos previsionais do Município. Para este processo foi ainda fundamental a colaboração de todos os serviços municipais.

A par do desenvolvimento social, económico e cultural, a gestão ponderada e criteriosa dos dinheiros públicos são pilares fundamentais da gestão municipal, que se tem regido por uma atuação transparente e rigorosa nas suas políticas orçamentais.

A análise e avaliação dos presentes documentos comprovam que o atual executivo continua a ter um rumo bem definido, com clara identificação dos projetos estruturantes para o concelho, que procura concretizar com recurso a apoios comunitários.

Apresentação Geral do Orçamento

As previsões apresentadas foram efetuadas em consonância com as regras previsionais do POCAL, mantidas em vigor pela alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto – Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (diploma que aprova o SNC – AP).

Quadro 1 – Receitas e Despesas por Classificação Económica ano 2025

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2025

R E C E I T A S			D E S P E S A S		
	MONTANTE	%		MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	713.560,00	4.1	01 DESPESAS COM O PESSOAL	5.442.944,00	31.4
02 IMPOSTOS INDIRECTOS			02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	3.777.871,00	21.8
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E ADGE			03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	81.683,00	0.5
04 TAMAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	65.406,00	0.4	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	540.971,00	3.1
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	394.300,00	2.3	05 SUBSÍDIOS	100.000,00	0.6
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.054.371,50	46.5	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	97.601,00	0.6
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.027.201,00	5.9			
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	158.200,00	0.9	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	10.041.070,00	58.0
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	10.413.038,50	60.1	DESPESAS DE CAPITAL		
RECEITAS DE CAPITAL			07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	7.066.071,00	40.8
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	110.100,00	0.6	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	146.300,00	0.8
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.323.179,50	36.5	09 ACTIVOS FINANCEIROS		
11 ACTIVOS FINANCEIROS			10 PASSIVOS FINANCEIROS	73.377,00	0.4
12 PASSIVOS FINANCEIROS	479.000,00	2.8	11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	100,00	0.0
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.500,00	0.0	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	7.285.848,00	42.0
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	6.913.779,50	39.9	TOTAL GERAL	17.326.918,00	100.0
OUTRAS RECEITAS					
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	100,00	0.0			
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	100,00	0.0			
TOTAL GERAL	17.326.918,00	100.0			

Quadro 2 – Resumo Receitas e Despesas Plurianual 2025 - 2029

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2026	2027	2028	2029
	Receita corrente	179.980,66	10.233.057,84	10.413.038,50	8.603.802,00	8.620.937,00	8.629.984,00	9.097.905,00
	Receita de capital	223.075,30	6.211.804,20	6.434.879,50	2.245.970,00	745.970,00	745.970,00	745.970,00
	Receita efetiva [1]	403.055,96	16.444.862,04	16.847.918,00	10.849.772,00	9.366.907,00	9.375.954,00	9.843.875,00
	Receita não efetiva [2]		479.000,00	479.000,00				
	Receita total [3] = [1] + [2]	403.055,96	16.923.862,04	17.326.918,00	10.849.772,00	9.366.907,00	9.375.954,00	9.843.875,00
	Despesa corrente		10.041.070,00	10.041.070,00	9.274.093,00	8.205.782,00	7.638.998,00	8.241.269,00
	Despesa de capital		7.212.471,00	7.212.471,00	1.507.554,00	1.079.100,00	1.613.100,00	639.100,00
	Despesa efetiva [4]		17.253.541,00	17.253.541,00	10.781.647,00	9.284.882,00	9.252.098,00	8.880.369,00
	Despesa não efetiva [5]		73.377,00	73.377,00	68.125,00	82.025,00	123.856,00	963.506,00
	Despesa total [6] = [4] + [5]		17.326.918,00	17.326.918,00	10.849.772,00	9.366.907,00	9.375.954,00	9.843.875,00
	Saldo total [3] - [6]	403.055,96	-403.055,96					
	Saldo global [1] - [4]	403.055,96	-808.678,96	-405.623,00	68.125,00	82.025,00	123.856,00	963.506,00

Estrutura da Receita e da Despesa 2025

Para 2025, a repartição das receitas e despesas prevista é a seguinte:

Receita

DESIGNAÇÃO	MONTANTE	%
Receita Corrente	10 413 038,50 €	60,10
Receita de Capital	6 434 879,50 €	37,14
Receita efetiva	16 847 918,00 €	
Receita não efetiva	479 000,00 €	2,76
Receita Total	17 326 918,00 €	100,00

A receita estimada para 2025 ascende a 17,3 milhões de euros, sendo que 60,10% será receita corrente e 39,9% receita de capital (37,14% efetiva e 2,76% não efetiva).

As receitas são classificadas, orçamentalmente, e segundo a natureza económica, por receitas correntes, receitas de capital e outras receitas.

São duas as grandes fontes de financiamento da autarquia: os impostos diretos e as transferências (correntes e de capital).

No essencial, as regras previsionais adotadas para estimar as receitas orçamentais para 2025 foram as constantes do POCAL (Decreto-Lei nº 54-A/99, alterado, na matéria em apreço, pelo Decreto-Lei nº 84-A/2002), que se mantêm em vigor, mesmo com a vigência do SNC-AP.

As importâncias relativas às transferências financeiras, a título de participação na receita do Estado e de transferência de competências, são as constantes da proposta de Orçamento do Estado para 2025 conhecida.

Para os anos seguintes, como menciona a DGAL no documento intitulado “SNC-AP - Orçamento 2021 / Demonstrações orçamentais e financeiras previsionais” (nov. 2020), verifica-se a “inexistência de previsão expressa de regras específicas para o apuramento da receita e da despesa plurianual”. Esta “regra” mantém-se.

RECEITA EFETIVA**Receitas Correntes****• 01 - Impostos Diretos: 713.560€**

Este capítulo compreende a receita proveniente dos impostos diretos municipais estabelecidos no Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, designadamente o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), o Imposto Único de Circulação (IUC), o Impostos Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) e a Derrama. Os montantes referentes às receitas provenientes de Impostos Diretos foram calculados de acordo com o disposto na alínea a) do Ponto 3.3 do POCAL: “As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração”.

Se o valor do IMI previsto para o exercício de 2024 fosse apurado de acordo com “a média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses”, não se estaria a repercutir no Orçamento Municipal a atualização deste imposto.

Refere o POCAL que aquela regra previsional não tem que se verificar se estivermos perante valores relativos a atualizações materialmente relevantes, sendo necessário para este caso, a apresentação de estudos ou análises técnicas que fundamentem os montantes apurados.

01	IMPOSTOS DIRECTOS	713 560,00 €
0102	OUTROS	713 560,00 €
010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	298 240,00 €
010203	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	101 540,00 €
010204	IMPOSTO MUNICIPAL S\\ TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS	268 720,00 €
010205	DERRAMA	45 060,00 €

• 04 - Taxas, Multas e Outras Penalidades: 65.406€

Este capítulo compreende as receitas relativas a taxas, cobradas nos termos da lei, onde se incluem os pagamentos em contrapartida da emissão de licenças e da prestação de serviços. Estão aqui incluídos, a título de exemplo, as cobranças referentes a mercados e feiras, loteamentos e obras, ocupação da via pública. Engloba ainda as receitas provenientes da aplicação de multas e juros de mora pela transgressão da lei e outros regulamentos.

De salientar que um significativo montante estimado neste capítulo se deve ao valor a arrecadar referente à Taxa de Gestão de Resíduos (TGR).

04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	65 406,00 €
0401	TAXAS	59 406,00 €
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	59 406,00 €
04012301	MERCADOS E FEIRAS	350,00 €
04012302	LOTEAMENTO E OBRAS	15 000,00 €
04012303	OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA	2 500,00 €
04012306	SANEAMENTO - CONSERVAÇÃO	594,00 €
04012308	TAXA MUNICIPAL DO DIREITO DE PASSAGEM	1 550,00 €
04012399	OUTROS	39 412,00 €
0401239901	TDFTH - TAXA DE DEPÓSITO DA FICHA TÉCNICA HABITAÇÃO	250,00 €
0401239902	CERTIDÃO DE REGISTO	3 000,00 €
0401239903	TAXA PROTEÇÃO CIVIL	150,00 €
0401239904	TAXA TURISTICA	12,00 €
0401239905	TGR - TAXA DE GESTÃO DE RESIDUOS	14 560,00 €
0401239906	PUBLICIDADE	500,00 €
0401239910	TRH - TAXA RECURSOS HIDRICOS - ÁGUA	10 000,00 €
0401239911	TRH - TAXA RECURSOS HIDRICOS - SANEAMENTO	3 710,00 €
0401239912	VISTORIAS	3 000,00 €
0401239913	TAXAS DE SECRETARIA	3 730,00 €
0401239999	OUTROS	500,00 €
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	6 000,00 €
040201	JUROS DE MORA	5 000,00 €
040202	JUROS COMPENSATÓRIOS	50,00 €
040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	900,00 €
040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	50,00 €

• **05 - Rendimentos de Propriedade: 394.300€**

Este agregado abrange as receitas provenientes do rendimento de ativos financeiros (juros de depósitos bancários, dividendos de sociedades financeiras e participações em entidades da administração pública), bem como as rendas de concessão das redes de baixa tensão e telecomunicações e concessão do Parque de Campismo.

05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	394 300,00 €
0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	100,00 €
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	100,00 €
0503	JUROS - ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	5 000,00 €
050302	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	5 000,00 €
0507	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	500,00 €
050701	EMPRESAS PÚBLICAS	500,00 €
0508	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES FINANCEIRAS	10 000,00 €
050801	DIVIDENDOS SOCIEDADES FINANCEIRAS PÚBLICAS	10 000,00 €
0509	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	1 000,00 €
050999	OUTROS	1 000,00 €
0510	RENDAS	377 700,00 €
051001	TERRENOS	5 000,00 €
051004	EDIFÍCIOS	31 750,00 €
051005	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	315 000,00 €
051099	OUTROS	25 950,00 €

• **06 - Transferências Correntes: 7.912.371,50€**

Capítulo com maior peso na receita corrente. As transferências são recursos recebidos de outras pessoas coletivas de direito público ou privado, independentemente de contraprestação direta de bens e serviços, desde que o objeto seja a aplicação em despesas correntes ou de capital. Estão aqui incluídas, as verbas recebidas do Orçamento do Estado, sem qualquer contrapartida, destinadas ao financiamento de despesas (Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal, a Participação Variável no IRS, a Participação no IVA e as decorrentes da transferência de competências, ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto), bem como as provenientes de candidaturas a fundos comunitários para atividades e projetos cofinanciados(encerramento do atual quadro comunitário).

06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7 912 371,50 €
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	7 912 371,50 €
060301	ESTADO	7 886 371,50 €
06030101	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	5 516 732,00 €
06030102	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	118 113,00 €
06030103	PARTICIPAÇÃO FIXA NO IRS	147 643,00 €
06030106	LEI 50/2018 LEI QUADRO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AL E EI	750 823,00 €
0603010601	TRANSFERÊNCIAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO	654 898,00 €
0603010602	TRANSFERÊNCIAS NA ÁREA DA ACÇÃO SOCIAL	95 925,00 €
06030107	PARTICIPAÇÃO NO IVA	33 110,00 €
06030108	ARTIGO 35º, Nº 5 DA LEI 73/2013, NA ATUAL REDAÇÃO	1 286 330,50 €
06030199	OUTROS	33 620,00 €
0603019901	RECENSEAMENTO ELEITORAL	1 500,00 €
0603019903	CPCJ - COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM RISCO	12 120,00 €
0603019999	DIVERSAS	20 000,00 €
060306	ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	26 000,00 €
06030601	FEDER	25 000,00 €
0603060104	VERBAS RESIDUAIS PORTUGAL 2020	25 000,00 €
06030605	DIVERSOS	1 000,00 €
	Administração Central - Outras entidades	142 000,00 €
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	142 000,00 €
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	142 000,00 €
060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	142 000,00 €
06030799	OUTROS	142 000,00 €
0603079901	IEFP - POC'S E OUTROS PROGRAMAS	75 000,00 €
0603079902	GABINETE TÉCNICO FLORESTAL	42 000,00 €
0603079903	ICNF	25 000,00 €

• **07 - Venda de Bens e Serviços Correntes: 1.027.201€**

Neste capítulo incluem-se as receitas como produto da venda de bens, bem como os recebimentos de prestação de serviços, designadamente os relacionados com o apoio à família na Educação (refeições e transportes), a venda de água, serviços de saneamento e recolha de resíduos urbanos, acesso a equipamentos desportivos e eventos recreativos e culturais. Incluem-se ainda as receitas provenientes do arrendamento de casas para fins habitacionais ou outros para fins comerciais (como por exemplo as lojas do mercado, bar do quiosque do Jardim, restaurante do complexo do Clube Náutico).

	Venda de bens e serviços	1 027 201,00 €
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1 027 201,00 €
0701	VENDA DE BENS	375 824,00 €
070102	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	150,00 €
070103	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	500,00 €
070108	MERCADORIAS	364 000,00 €
07010801	INERTES	1 000,00 €
07010802	ÁGUA	363 000,00 €
070110	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS	5 000,00 €
070111	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	1 174,00 €
07011199	OUTROS	1 174,00 €
0701119901	ÁGUA	1 174,00 €
070199	OUTROS	5 000,00 €
07019999	DIVERSAS	5 000,00 €
0702	SERVIÇOS	574 866,00 €
070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	10 000,00 €
070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO	92 000,00 €
07020801	SERVIÇOS SOCIAIS	17 000,00 €
0702080101	REFEIÇÕES ESCOLARES	17 000,00 €
07020802	SERVIÇOS RECREATIVOS	55 000,00 €
0702080299	OUTROS	55 000,00 €
07020803	SERVIÇOS CULTURAIS	5 000,00 €
0702080399	OUTROS	5 000,00 €
07020804	SERVIÇOS DESPORTIVOS	15 000,00 €
070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	472 766,00 €
07020901	SANEAMENTO	273 000,00 €
07020902	RESÍDUOS SÓLIDOS	190 000,00 €
07020903	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS	300,00 €
0702090302	TRANSPORTES ESCOLARES	100,00 €
0702090303	TRANSPORTES DE PESSOAS E MERCADORIAS	100,00 €
0702090399	OUTROS	100,00 €
07020904	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES	6 000,00 €
07020906	MERCADOS E FEIRAS	1 000,00 €
07020908	PARQUE DE CAMPISMO	1 216,00 €
07020911	TARIFA SANEAMENTO	250,00 €
07020999	OUTROS	1 000,00 €
070299	OUTROS	100,00 €
0703	RENDAS	76 511,00 €
070301	HABITAÇÕES	23 570,00 €
070302	EDIFÍCIOS	40 100,00 €
07030201	RENDAS COMERCIAIS	40 100,00 €
070399	OUTRAS	12 841,00 €
07039901	TARIFA DE DISPONIBILIDADE - AA FIXA	841,00 €
07039999	DIVERSAS	12 000,00 €

• **08 - Outras Receitas Correntes: 158.200€**

Compreende as receitas cobradas e que pela sua natureza não estão enquadradas nos capítulos anteriores, como as provenientes de indemnizações, as recuperações de IVA e outras.

08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	158 200,00 €
0801	OUTRAS	158 200,00 €
080199	OUTRAS	158 200,00 €
08019902	INDEMNIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTRÉM EM VIAT. OU Q. OUTROS EQUIP.	2 000,00 €
08019903	IVA REEMBOLSADO	100 000,00 €
08019904	IVA INVERSÃO DA LIQUIDAÇÃO	1 200,00 €
08019999	DIVERSAS	55 000,00 €

Receitas de Capital

• **09 - Venda de Bens de Investimento: 110.100€**

Este capítulo integra os rendimentos provenientes da alienação, a título oneroso, de bens de capital que na aquisição ou construção tenham sido contabilizados como investimento. Consideram-se neste capítulo as verbas de bens de capital em qualquer estado, inclusive os que tenham ultrapassado o período máximo de vida útil. O seu valor é meramente residual, face ao disposto no n.º 1 do artigo 70.º da LOE de 2024, que estipula que “Os municípios não podem, na elaboração dos documentos previsionais para 2025, orçamentar receitas respeitantes à venda de bens imóveis em montante superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração”.

09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	110 100,00 €
0901	TERRENOS	80 000,00 €
090101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	25 000,00 €
090110	FAMÍLIAS	55 000,00 €
0902	HABITAÇÕES	100,00 €
090210	FAMÍLIAS	100,00 €
0903	EDIFÍCIOS	20 000,00 €
090301	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	20 000,00 €
0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	10 000,00 €
090401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	10 000,00 €
09040101	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	10 000,00 €

• **10 - Transferências de Capital: 6.321.178,50€**

Importa destacar que, tal como nas transferências correntes, este capítulo tem o maior peso na receita de capital.

Do montante da receita estimada, importa destacar as seguintes componentes:

- Participação do município nos Impostos do Estado (PIE): valores do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) e do artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013, são os valores que constam da Proposta de Orçamento do Estado para 2025 – “Mapa XII – Transferências para os Municípios”.
- Participação Comunitária em Projetos Cofinanciados. Existem rubricas com valores residuais referentes a candidaturas por aprovar e candidaturas a apresentar no âmbito do programa ALTO ALENTEJO 2030.

10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6 321 178,50 €
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	6 321 178,50 €
100301	ESTADO	3 102 376,50 €
10030101	FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO	612 970,00 €
10030104	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA	1 203 076,00 €
1003010414	CONTRATO PROGRAMA - CHEIAS E INUNDAÇÕES DEZ/22 JAN/23	223 076,00 €
1003010415	DGES - REABILITAÇÃO DA ESCOLA MESTRE DE AVIS	980 000,00 €
10030105	ART.º 35º, N.º 3 DA LEI 73/2013, NA ATUAL REDAÇÃO	1 286 330,50 €
100307	ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	3 218 802,00 €
10030702	FEDER - PORTUGAL 2020	25 000,00 €
1003070220	VALORES RESIDUAIS PORTUGAL 2020	25 000,00 €
10030704	OUTROS	1 000,00 €
1003070405	FUNDO AMBIENTAL	1 000,00 €
10030705	FSE	300 000,00 €
1003070502	IHRU - ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO	300 000,00 €
10030709	FUNDOS COMUNITÁRIOS - PORTUGAL 2030	2 892 802,00 €
1003070901	ALT2030-2024-9 - REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA EB 23 MESTRE DE AVIS	2 887 802,00 €
1003070999	ALTO ALENTEJO 2030	5 000,00 €

10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2 001,00 €
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	2 001,00 €
100308	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	2 001,00 €
10030804	FUNDO DE TURISMO	2 000,00 €
1003080402	PO63518-PROJETO MELHORIA DAS CONDIÇÕES À PRÁTICA DE DESPORTOS NAUTICOS	1 000,00 €
1003080404	OUTRAS	1 000,00 €
10030806	MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA	1,00 €
1003080601	QUARTEL GNR	1,00 €

• **13 – Outras Receitas de Capital – 1.500€**

Capítulo dotado com valor residual.

13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1 500,00 €
1301	OUTRAS	1 500,00 €
130101	INDEMNIZAÇÕES	1 500,00 €
	Reposições não abatidas aos pagamentos	100,00 €

• **15 – Reposições não Abatidas nos Pagamentos: 100€**

Capítulo dotado com valor residual.

15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	100,00 €
1501	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	100,00 €
150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	100,00 €

RECEITA NÃO EFETIVA

• **12 – Passivos Financeiros: 479.000€**

Foi considerada a libertação de parte da verba do empréstimo contratualizado referente a fazer face aos “Danos das cheias e inundações no âmbito da RCM n.º 12-B/2023, de 6 de fevereiro”, encontrando-se o mesmo a decorrer o processo de visto por parte do Tribunal de Contas, assim como, o empréstimo para “Requalificação da Escola EB 2 3 Mestre de Avis”.

12	PASSIVOS FINANCEIROS	479 000,00 €
1201	DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITOS E POUPANÇA	479 000,00 €
120101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	479 000,00 €

Despesa

DESIGNAÇÃO	MONTANTE	%
Despesa Corrente	10 041 070,00 €	57,95
Despesa de Capital	7 212 471,00 €	41,63
Despesa efetiva	17 253 541,00 €	
Despesa não efetiva	73 377,00 €	0,42
Despesa Total	17 326 918,00 €	100,00

A despesa estimada para 2025 ascende a 17,3 milhões de euros, sendo que 57,95% será despesa corrente e 42,05 % despesa de capital (41,63% despesa efetiva e 0,42% despesa não efetiva).

A despesa efetuada pelo Município destina-se, no respeito pelas competências que lhe estão atribuídas, a satisfazer as necessidades da população local. Também do lado do Orçamento da Despesa temos Despesas Correntes e Despesas de Capital.

DESPESA EFETIVA

Despesas Correntes

• **01 – Despesas com Pessoal: 5.442.944€**

Este agrupamento compreende todas as espécies de remunerações principais, de abonos acessórios e de compensações que requeiram processamento nominalmente individualizado e que sejam satisfeitos pela autarquia local. Inclui as remunerações no âmbito da descentralização de competências nas áreas da educação e ação social. Assim, como as inerentes ao programa “Mercado Aberto”.

Compreendem-se, também, no âmbito deste agrupamento, as despesas que a autarquia local, como entidade empregadora, suporta com o sistema de segurança social dos seus trabalhadores.

O valor das despesas com “Pessoal em Funções” inclui os valores resultantes de progressões e das atualizações decorrentes da Proposta do Orçamento de Estado para 2025. Os respetivos abonos e encargos estão inscritos nas respetivas rúbricas.

A rubrica “Pessoal em Qualquer Outra Situação” compreende para além das despesas com o pessoal do Gabinete de Apoio à Presidência, outras que pela sua natureza não se enquadram nas restantes despesas com pessoal.

	Despesas com o pessoal	5 442 944,00 €
01	DESPESAS COM O PESSOAL	4 344 032,00 €
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	4 344 032,00 €
010101	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	119 500,00 €
010104	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	3 031 600,00 €
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	3 011 550,00 €
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	20 000,00 €
01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	50,00 €
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	15 010,00 €
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	195 750,00 €
01010901	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	195 750,00 €
010111	REPRESENTAÇÃO	34 100,00 €
01011101	REPRESENTAÇÃO - MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	23 900,00 €
01011102	REPRESENTAÇÃO - DIRIGENTES	10 200,00 €
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	295 692,00 €
01011301	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO - PESSOAL EM FUNÇÕES	269 552,00 €
01011302	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO - ELEITOS	4 360,00 €
01011304	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO - OUTROS	21 780,00 €
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	526 380,00 €
01011401	SUB. FÉRIAS E NATAL - PESSOAL EM FUNÇÕES	494 150,00 €
01011402	SUB. FÉRIAS E NATAL - OUTROS	21 000,00 €
01011403	SUB. FÉRIAS E NATAL - GAP	11 230,00 €
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	126 000,00 €
01011502	REM. POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE - PESSOAL DO QUADRO	126 000,00 €
	ASSEMBLEIA MUNICIPAL	9 790,00 €
01	DESPESAS COM O PESSOAL	9 790,00 €
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	9 790,00 €
010204	AJUDAS DE CUSTO	1 030,00 €
01020401	AJUDAS DE CUSTO - MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	1 030,00 €
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	8 760,00 €
01021303	SENHAS DE PRESENÇA	8 760,00 €

01	DESPESAS COM O PESSOAL	122 380,00 €
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	122 380,00 €
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	81 795,00 €
01020201	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	81 795,00 €
01020202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS - OUTROS	
010204	AJUDAS DE CUSTO	13 500,00 €
01020401	AJUDAS DE CUSTO - MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	1 500,00 €
01020402	AJUDAS DE CUSTO	12 000,00 €
010205	ABONO PARA FALHAS	6 775,00 €
010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	1 600,00 €
010211	SUBSÍDIO DE TURNO	100,00 €
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	18 610,00 €
01021302	OUTROS	15 110,00 €
01021303	SENHAS DE PRESENÇA	3 500,00 €
0103	SEGURANÇA SOCIAL	966 742,00 €
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	45 000,00 €
010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	50,00 €
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	4 650,00 €
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	2 500,00 €
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	864 922,00 €
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM RCTFP	861 722,00 €
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	361 010,00 €
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	500 712,00 €
01030504	OUTROS	3 200,00 €
010306	ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	13 010,00 €
010308	OUTRAS PENSÕES	110,00 €
010309	SEGUROS	36 500,00 €
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	36 500,00 €

• **02 – Aquisição de Bens e Serviços: 3.777.871€**

Aquisição de Bens: classificam-se neste agrupamento as despesas com bens de consumo, tais como combustíveis e lubrificantes, material de limpeza, material de escritório, material de canalização, ferragens, tintas ou outro material de diversas naturezas, produtos químicos e mercadorias.

Aquisição de Serviços: incluem-se nesta rubrica as despesas de aquisição de serviços, tais como encargos de instalações, conservação de bens em edifícios e outras construções, locação de edifícios e de outros bens, comunicações, transportes, seguros, serviços de vigilância e segurança, serviços de assistência técnica, publicidade, etc.

Esta classificação sofreu, desde 2022, aumentos justificados pelos seguintes fatores: i) aumento de preços, nomeadamente de combustíveis; ii) aumento de bens e serviços a adquirir em virtude da concretização da descentralização de competências para os Municípios, essencialmente na área da educação; iii) previsão do aumento dos montantes a suportar com aquisição de água, serviços de saneamento e Resíduos Sólidos Urbanos (RSU).

	ASSEMBLEIA MUNICIPAL	618,00 €
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	618,00 €
0201	AQUISIÇÃO DE BENS	103,00 €
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	103,00 €
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	515,00 €
020225	OUTROS SERVIÇOS	515,00 €
02022599	DIVERSOS	515,00 €
	CÂMARA MUNICIPAL	3 777 253,00 €
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	3 777 253,00 €
0201	AQUISIÇÃO DE BENS	1 059 411,00 €
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	65 220,00 €
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	185 580,00 €
02010201	GASOLINA	10 250,00 €
02010202	GASÓLEO	157 000,00 €
02010299	OUTROS	18 330,00 €
020104	LIMPEZA E HIGIENE	47 670,00 €
020105	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	86 950,00 €
020106	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	86 500,00 €
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	3 600,00 €
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	18 700,00 €
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	20 390,00 €
020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	170,00 €
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS	18 000,00 €
020113	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO	2 000,00 €
020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS	2 500,00 €
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	16 700,00 €
020116	MERCADORIAS PARA VENDA	312 311,00 €
02011601	ÁGUA	312 181,00 €
02011603	OUTROS	130,00 €
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	3 000,00 €
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	340,00 €
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	130,00 €
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	1 800,00 €
020121	OUTROS BENS	187 850,00 €

0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	2 717 842,00 €
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	153 000,00 €
020202	LIMPEZA E HIGIENE	338 500,00 €
02020201	LIMPEZA PÚBLICA - TRATAMENTO DE RESÍDUOS	180 000,00 €
02020202	SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE	158 500,00 €
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	159 200,00 €
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	16 700,00 €
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	135 000,00 €
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	284 200,00 €
020209	COMUNICAÇÕES	47 700,00 €
020210	TRANSPORTES	32 360,00 €
02021001	PESSOAL DA AUTARQUIA	130,00 €
02021002	TRANSPORTES ESCOLARES	1 000,00 €
02021099	OUTROS	31 230,00 €
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	500,00 €
020212	SEGUROS	77 590,00 €
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADIAS	11 600,00 €
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	51 542,00 €
020215	FORMAÇÃO	11 150,00 €
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	130,00 €
020217	PUBLICIDADE	6 620,00 €
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	40 600,00 €
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	12 700,00 €
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	895 600,00 €
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	13 550,00 €
020225	OUTROS SERVIÇOS	429 600,00 €
02022501	ESPECTÁCULOS CULTURAIS E RECREATIVOS	288 000,00 €
02022502	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	75 000,00 €
02022599	DIVERSOS	66 600,00 €

• **03 – Juros e outros encargos: 81.683€**

Inclui os montantes previstos a suportar com o pagamento de juros e encargos decorrentes dos empréstimos contratualizados pelo Município.

Uma vez que os empréstimos se encontram indexados à taxa Euribor, por precaução as rubricas foram dotadas com valores superiores de forma a compreender essa imprevisibilidade.

03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	81 683,00 €
0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	76 780,00 €
030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	76 780,00 €
03010302	EMPRÉSTIMOS - MÉDIO E LONGO PRAZO	76 780,00 €
0302	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA	3 803,00 €
030201	DESPESAS DIVERSAS	3 803,00 €
0305	OUTROS JUROS	1 100,00 €
030502	OUTROS	1 100,00 €
03050202	JUROS DE MORA	1 000,00 €
03050299	OUTROS	100,00 €

• **04 – Transferências Correntes: 540.971€**

Neste agrupamento são contabilizadas as importâncias a entregar a quaisquer organismos ou entidades para financiar despesas correntes, sem que tal implique, por parte das entidades receptoras, qualquer contra prestação direta para com a autarquia local, como por exemplo, os acordos de execução e contratos interadministrativos celebrados com as freguesias. São também contabilizadas as transferências para Instituições sem fins Lucrativos, apoios aos agrupamentos escolares, atribuição de bolsas de estudos, entre outros.

Inclui-se ainda os apoios para fazer face a despesas a instituições de 3ª idade, proteção civil (bombeiros) e ainda outras instituições, tais como a CIMAA no âmbito da celebração de protocolos para comparticipação de despesas desta natureza.

	Transferências correntes	540 971,00 €
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	184 171,00 €
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	184 171,00 €
040501	CONTINENTE	184 171,00 €
04050102	FREGUESIAS	102 000,00 €
04050103	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS E OUTRAS	82 171,00 €
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	266 500,00 €
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	266 500,00 €
04070101	INSTITUIÇÕES DE CULTURA	30 000,00 €
04070102	INSTITUIÇÕES DE PROTECÇÃO CIVIL	110 000,00 €
04070103	INSTITUIÇÕES DE DESPORTO	65 000,00 €
04070104	INSTITUIÇÕES DE APOIO À TERCEIRA IDADE	15 000,00 €
04070105	INSTITUIÇÕES DE APOIO SOCIAL	44 100,00 €
04070106	INSTITUIÇÕES E ASSOC. DE APOIO AO ENSINO	1 200,00 €
04070107	INSTITUIÇÕES E ASSOC. DE APOIO AO DESENVOLV. ECONÓMICO	1 200,00 €
0408	FAMÍLIAS	73 100,00 €
040802	OUTRAS	73 100,00 €
04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	55 000,00 €
04080202	OUTRAS	18 100,00 €
0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	17 200,00 €
040102	PRIVADAS	17 200,00 €

• **05 – Subsídios: 100.000€**

Embora tendo a natureza de transferências correntes, consideram-se subsídios por serem compensações provenientes das políticas ativas de emprego e formação profissional. Engloba o programa “Avis +” e “Jovens em Movimento”.

	Subsídios Correntes	100 000,00 €
05	SUBSÍDIOS	100 000,00 €
0508	FAMÍLIAS	100 000,00 €
050803	OUTRAS	100 000,00 €
05080301	PROGRAMA - JOVENS EM MOVIMENTO (BOLSA)	40 000,00 €
05080303	PROGRAMA AVIS +	60 000,00 €

• **06 – Outras Despesas Correntes: 97.601€**

Esta é uma rubrica económica com uma função residual. Inclui despesas com as restituições de impostos/contribuições e com o pagamento do IVA, de indemnizações e de quotizações.

06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	97 601,00 €
0602	DIVERSAS	97 601,00 €
060201	IMPOSTOS E TAXAS	51 462,00 €
06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	51 362,00 €
06020102	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS	100,00 €
060203	OUTRAS	46 139,00 €
06020301	RESTITUIÇÕES	500,00 €
06020302	IVA PAGO	100,00 €
06020304	SERVIÇOS BANCÁRIOS	12 000,00 €
06020399	DIVERSOS	33 539,00 €

Despesas de Capital

• **07 – Aquisição de Bens de Capital: 7.066.071€**

Este capítulo traduz os investimentos identificados no Plano Plurianual de Investimento (PPI), cujo resumo por objetivos se apresenta no quadro seguinte:

OBJECTIVOS	2025	
	Financiamento Definido	%
1.1. Serviços gerais de administração pública	312 761,00 €	4,43%
2.1. Educação	3 598 890,00 €	50,93%
2.3. Segurança e acção sociais	60 500,00 €	0,86%
2.4. Habitação e serviços colectivos	941 420,00 €	13,32%
2.5. Serviços culturais, recreativos e religiosos	200 000,00 €	2,83%
3.2. Indústria e energia	50 000,00 €	0,71%
3.3. Transportes e comunicações	1 563 000,00 €	22,12%
3.5. Outras funções económicas	35 000,00 €	0,50%
4.2. Transferências entre administrações	304 500,00 €	4,31%
	7 066 071,00 €	100,00%

	Aquisição de bens de capital	7 066 071,00 €
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	7 066 071,00 €
0701	INVESTIMENTOS	5 236 071,00 €
070101	TERRENOS	1 000,00 €
070102	HABITAÇÕES	325 000,00 €
07010201	CONSTRUÇÃO	300 000,00 €
07010203	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	25 000,00 €
070103	EDIFÍCIOS	3 847 151,00 €
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	377 261,00 €
07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	180 000,00 €
07010305	ESCOLAS	3 238 890,00 €
07010307	OUTROS	51 000,00 €
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	50 000,00 €
07010405	PARQUES E JARDINS	5 000,00 €
07010410	INFRAESTRUTURAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA	45 000,00 €
070106	MATERIAL DE TRANSPORTES	15 000,00 €
07010602	OUTRO	15 000,00 €
0701060201	AQUISIÇÃO	15 000,00 €
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	20 000,00 €
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	30 000,00 €
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	83 500,00 €
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	816 500,00 €
07011002	OUTRO	816 500,00 €
0701100201	AQUISIÇÃO	816 500,00 €
070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	47 920,00 €
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	1 830 000,00 €
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS	1 830 000,00 €
07030301	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	575 000,00 €
07030303	ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS	50 000,00 €
07030304	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	5 000,00 €
07030307	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	90 000,00 €
07030308	VIAÇÃO RURAL	45 000,00 €
07030309	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	20 000,00 €
07030312	CEMITÉRIOS	5 000,00 €
07030313	OUTROS	1 040 000,00 €

• **08 – Transferências de Capital: 146.300€**

Este capítulo compreende nomeadamente os contratos inter administrativos e de execução com as Juntas de Freguesia, apoio à Proteção Civil e associativismo no concelho.

	Transferências e subsídios de capital	146 300,00 €
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	97 300,00 €
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	97 300,00 €
080501	CONTINENTE	97 300,00 €
08050102	FREGUESIAS	70 000,00 €
08050103	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	27 300,00 €
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	39 000,00 €
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	39 000,00 €
08070101	INSTITUIÇÕES DE CULTURA	1 000,00 €
08070102	INSTITUIÇÕES DE PROTECÇÃO CIVIL	35 000,00 €
08070103	INSTITUIÇÕES DE DESPORTO	1 500,00 €
08070104	INSTITUIÇÕES DE APOIO À TERCEIRA IDADE	500,00 €
08070105	INSTITUIÇÕES DE APOIO SOCIAL	1 000,00 €
0808	FAMÍLIAS	10 000,00 €
080802	OUTRAS	10 000,00 €

• **11 – Outras Despesas de Capital: 100€**

Neste capítulo atribuiu-se uma dotação de carácter residual para precaver eventuais despesas não classificadas nos capítulos anteriores.

11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	100,00 €
1102	DIVERSAS	100,00 €
110202	RESTITUIÇÕES	100,00 €

DESPESA NÃO EFETIVA

• **10 – Passivos Financeiros: 73.377€**

Inclui os valores previstos para amortização dos empréstimos contratualizados pelo Município, conforme mapa seguinte:

Identificação do Empréstimo		Capital		Capital em Dívida	Montantes Previstos em 2025		
Número	Instituição	Contratado	Utilizado		Capital	Juros	Encargos
9015 004417 7 91	CGD	606 727,00 €	587 847,00 €	55 102,73 €	37 357,00 €	1 228,00 €	9,00 €
9015 0080300 0 91	CGD	150 000,00 €	150 000,00 €	11 571,55 €	7 895,00 €	215,00 €	8,00 €
9015 008029 7 91	CGD	450 000,00 €	450 000,00 €	246 093,75 €	28 125,00 €	18 436,00 €	16,00 €
	CCAM	1 000 000,00 €	- €	- €	- €	56 901,00 €	3 270,00 €

	OPERAÇÕES FINANCEIRAS	73 377,00 €
10	PASSIVOS FINANCEIROS	73 377,00 €
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	73 377,00 €
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	73 377,00 €

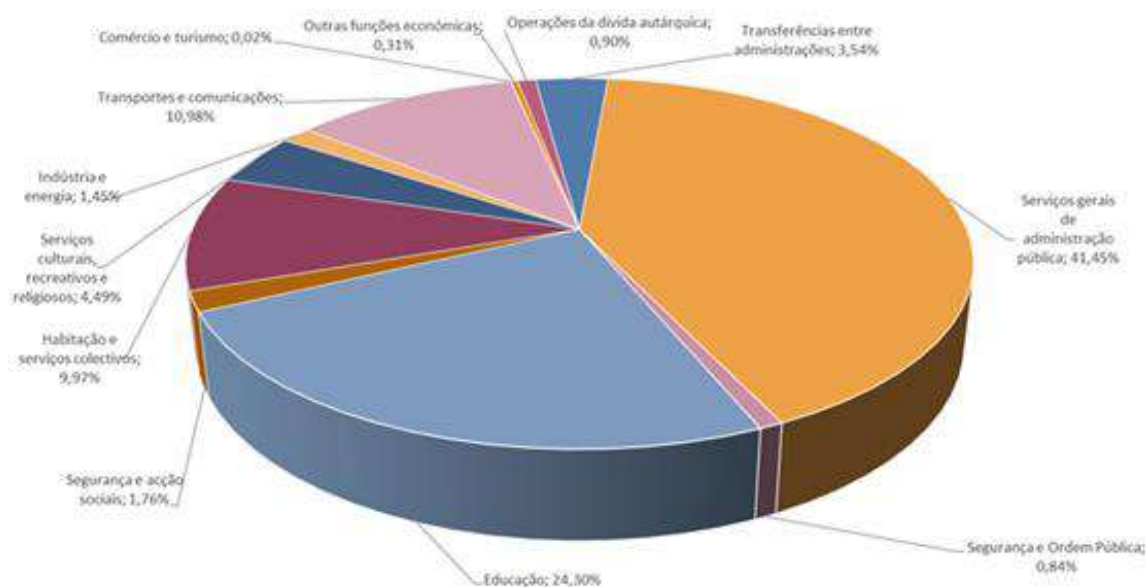
Grandes Opções do Plano

As Grandes Opções do Plano (GOPs) definem as linhas de desenvolvimento estratégico do Executivo e incluem o PAM (Plano de Atividades Municipais) e o PPI (Plano Plurianual de Investimentos), assumindo a totalidade das despesas correntes e de capital. Nos termos do atual normativo, tal como os planos, PAM e PPI, tem um horizonte móvel de 5 anos, 2025-2029.

Quadro 3 – Resumo das GOPs por Funções 2025

OBJECTIVOS	2025	
	Financiamento Definido	%
1.1. Serviços gerais de administração pública	7 182 098,00 €	41,45%
1.2. Segurança e Ordem Pública	145 000,00 €	0,84%
2.1. Educação	4 210 465,00 €	24,30%
2.3. Segurança e acção sociais	304 402,00 €	1,76%
2.4. Habitação e serviços colectivos	1 726 963,00 €	9,97%
2.5. Serviços culturais, recreativos e religiosos	778 470,00 €	4,49%
3.2. Indústria e energia	252 000,00 €	1,45%
3.3. Transportes e comunicações	1 902 450,00 €	10,98%
3.4. Comércio e turismo	2 700,00 €	0,02%
3.5. Outras funções económicas	53 400,00 €	0,31%
4.1. Operações da dívida autárquica	155 160,00 €	0,90%
4.2. Transferências entre administrações	613 810,00 €	3,54%
	17 326 918,00 €	100,00%

Gráfico 1 – Representação gráfica da Estrutura das GOPs por Funções 2025



Estrutura do PAM e do PPI

Estrutura do PAM por Funções

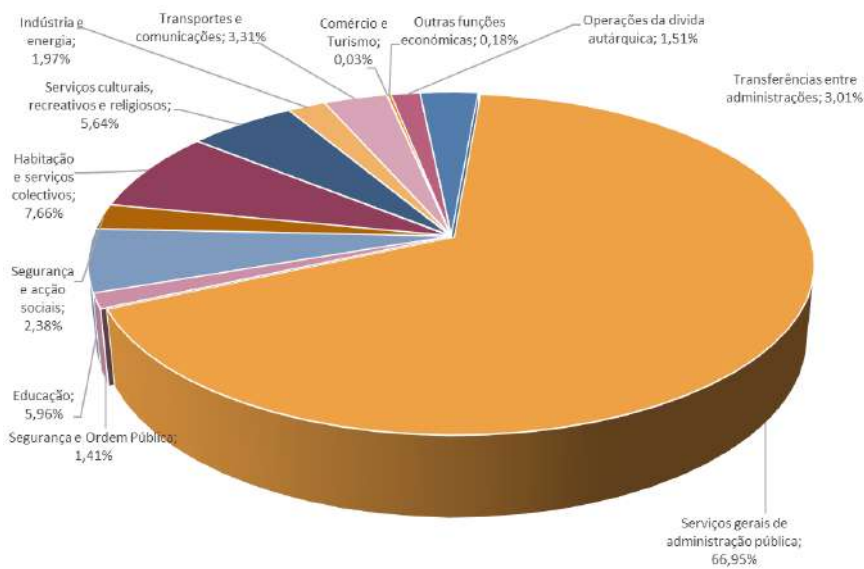
O PAM (Plano de Atividades Municipal), trata-se de um plano plurianual, de horizonte móvel de cinco anos que inclui todas as atividades (despesas correntes) a realizar, no âmbito dos objetivos estabelecidos pelo Executivo Municipal.

O PAM inclui todas as despesas correntes previstas, a realizar pelo Município, para o horizonte temporal 2025-2029. Para além de toda a despesa corrente o PAM inclui ainda a despesa de capital referente a transferências, quer para coletividades, associações e freguesias e também a componente da amortização de capital dos empréstimos bancários.

Quadro 4 – Resumo do PAM por Funções 2025

OBJECTIVOS	PAM 2025			
	Financiamento Definido	Financiamento não Definido	Total	%
1.1. Serviços gerais de administração pública	6 869 337,00 €		6 869 337,00 €	66,95%
1.2. Segurança e Ordem Pública	145 000,00 €		145 000,00 €	1,41%
2.1. Educação	611 575,00 €		611 575,00 €	5,96%
2.3. Segurança e acção sociais	243 902,00 €		243 902,00 €	2,38%
2.4. Habitação e serviços colectivos	785 543,00 €	49 000,00 €	785 543,00 €	7,66%
2.5. Serviços culturais, recreativos e religiosos	578 470,00 €		578 470,00 €	5,64%
3.2. Indústria e energia	202 000,00 €		202 000,00 €	1,97%
3.3. Transportes e comunicações	339 450,00 €		339 450,00 €	3,31%
3.4. Comércio e Turismo	2 700,00 €		2 700,00 €	0,03%
3.5. Outras funções económicas	18 400,00 €		18 400,00 €	0,18%
4.1. Operações da dívida autárquica	155 160,00 €		155 160,00 €	1,51%
4.2. Transferências entre administrações	309 310,00 €	64 000,00 €	309 310,00 €	3,01%
	10 260 847,00 €	113 000,00 €	10 373 847,00 €	100,00%

Gráfico 2 – Representação gráfica da Estrutura do PAM por Funções 2025



Estrutura do PPI por Funções

O PPI (Plano Plurianual de Investimentos) tem igualmente um horizonte móvel de cinco anos. Inclui todos os investimentos, despesas de capital, que o Município se propõe realizar no quadriénio de 2025-2029.

À semelhança do PAM, foi elaborado por funções de acordo com o classificador funcional adotado pelo POCAL, ainda em vigor.

No PPI, encontram-se ainda inscritos os projetos de investimento com candidaturas a fundos comunitários.

O valor de 5.694.000€ em “Financiamento não definido”, respeita por um lado, a projetos que ao longo do ano de 2025 se prevê diferentes fases de iniciação, pelo que contemplar todo o financiamento em valor definido iria “inflacionar” o valor do orçamento, ou projetos que se encontram candidatados a fundos comunitários a aguardar aprovação.

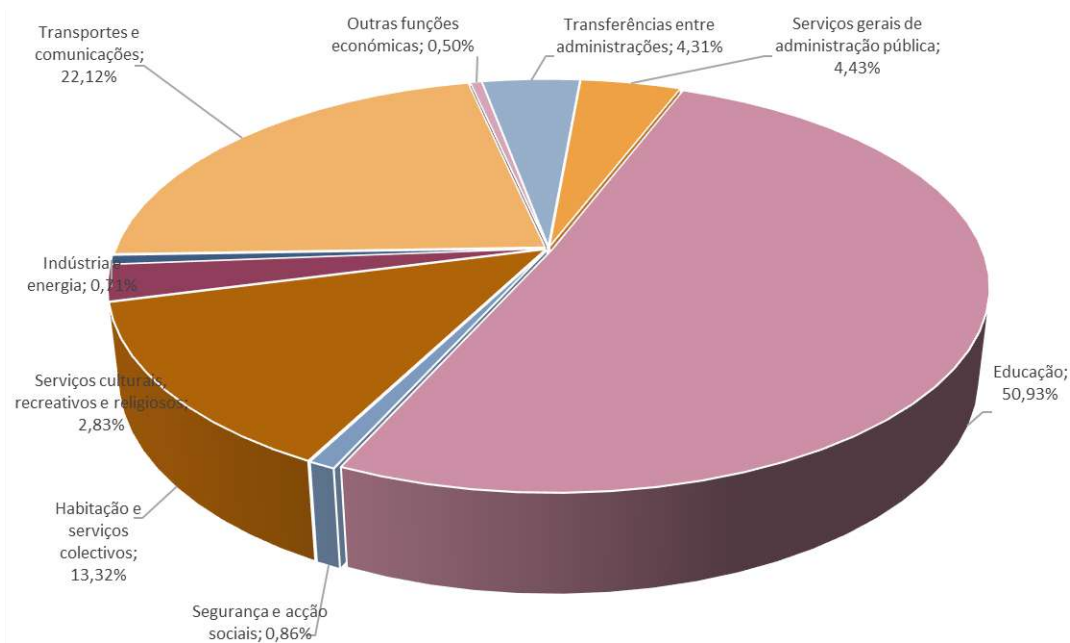
Na primeira situação a título de exemplo cabem os projetos 2020/1/3 – Requalificação da Escola EB 2 3 Mestre de Avis, com um financiamento não definido de 800.000€, referente à previsão do valor de Revisão de Preços, assim como os projetos de: Promoção de Eficiência Energética, Beneficiação da Rede de Águas e Saneamento, Estratégia Local de Habitação, entre outros.

Ciente dos novos desafios ambientais o município delineou uma estratégia para o próximo quadro comunitário “Alentejo 2030”, sendo que os projetos 2024/1/2 – Nova Gestão de Resíduos e 2024/1/3 – Promoção da Eficiência Energética, fazem parte da Matriz Intermunicipal candidatada pela CIMAA ao Alentejo 2030.

Quadro 5 – Resumo do PPI por Funções 2025

OBJECTIVOS	2025			
	Financiamento Definido	Financiamento não Definido	Total	%
1.1. Serviços gerais de administração pública	312 761,00 €	- €	312 761,00 €	4,43%
2.1. Educação	3 598 890,00 €	800 000,00 €	4 398 890,00 €	50,93%
2.3. Segurança e acção sociais	60 500,00 €	599 000,00 €	659 500,00 €	0,86%
2.4. Habitação e serviços colectivos	941 420,00 €	3 495 000,00 €	4 436 420,00 €	13,32%
2.5. Serviços culturais, recreativos e religiosos	200 000,00 €	150 000,00 €	350 000,00 €	2,83%
3.2. Indústria e energia	50 000,00 €	200 000,00 €	250 000,00 €	0,71%
3.3. Transportes e comunicações	1 563 000,00 €	150 000,00 €	1 713 000,00 €	22,12%
3.5. Outras funções económicas	35 000,00 €	300 000,00 €	335 000,00 €	0,50%
4.2. Transferências entre administrações	304 500,00 €		304 500,00 €	4,31%
	7 066 071,00 €	5 694 000,00 €	12 760 071,00 €	100,00%

Gráfico 3 – Representação gráfica da Estrutura do PPI por Funções 2025



Transferência de Competências

Educação

O Decreto - Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, retificado pela Declaração de retificação n.º 10/2019, de 25 de março e alterado pelo artigo 189.º do Decreto - Lei n.º 84/2019, de 29 de junho, pelo artigo 422.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março e pelo Decreto – Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto, concretiza o quadro de transferências de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais, no domínio da educação.

O Despacho n.º 203-A/2020 de 7 de janeiro- homologa a lista de trabalhadores com vínculo de emprego público, que exercem funções nos agrupamentos de escolas não agrupadas da rede escolar pública do Ministério da Educação e que transitam para o mapa de pessoal dos Municípios. No caso do Município de Avis em 01/04/2022, transitaram 1 Coordenador Técnico, 5 Assistentes Técnicos e 26 Assistentes Operacionais, totalizando 33 trabalhadores.

Desta transferência resulta um aumento de 394.905€ nas despesas com pessoal do Município para 2025, e uma previsão de 155.970€ para os restantes fornecimentos e serviços previstos no Decreto – Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, totalizando **550.875€**. Os custos indiretos não se encontram apurados, pelo que o valor será certamente superior.

O valor a transferir para o Município de Avis em 2025, no âmbito da transferência de competências da área da educação é de **654.898€**.

Ação Social

O Decreto - Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais, no domínio da Ação Social
Decreto-Lei n.º 23/2022, de 14 de fevereiro, prorroga o prazo de transferência das competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais no domínio da ação social.

Portaria n.º 63/2021, de 17 de março - Regula o disposto nas alíneas a) e e) do n.º 1 do artigo 3.º e do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, nomeadamente os termos de operacionalização da transferência de competências, em matéria de serviço de atendimento e de acompanhamento social (SAAS) de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social, para as câmaras municipais.

Portaria n.º 64/2021, de 17 de março - Define, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 3.º e do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, o exercício de competências de coordenação administrativa e financeira do programa de contratos locais de desenvolvimento social pelas autarquias locais

Portaria n.º 65/2021, de 17 de março - Estabelece os termos de operacionalização da transição de competências em matéria de celebração e acompanhamento dos contratos de inserção dos beneficiários do RSI para as câmaras municipais, tendo em consideração o disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 3.º e no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto

Portaria n.º 66/2021, de 17 de março - Regula o disposto nas alíneas b), c) e i) do n.º 1 e da alínea b) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, e o disposto na secção II do capítulo II do referido decreto-lei, designadamente a criação das cartas sociais municipais e supramunicipais e fixa os respetivos conteúdos, regras de atualização e de divulgação, bem como os procedimentos de revisão

Despacho n.º 9817-A/2021, de 8 de outubro, publica o Mapa com os encargos anuais com as competências descentralizadas no âmbito da ação social.

No âmbito da transferência de competências na área da Ação Social, o Município de Avis assinou um Protocolo por um período de um ano, com início em novembro de 2022 e renovado até novembro de 2025, no valor de cerca de 38.000€, com o CRIPS de Ponte de Sor. Com a contratação, em 2024, de 1 técnico superior de Ação Social as despesas previstas ascendem a cerca de 28.812€ anuais, assim como despesas com fornecimento de bens e serviços que se prevê em cerca de 17.300€. O que se traduz num acréscimo previsional na despesa de **84.112€**. Os custos serão muitos superiores, pela imputação de custos indiretos resultantes da contabilidade de gestão que já se encontra em fase de implementação em ambas as áreas, educação e ação social.

O valor a transferir para o Município de Avis em 2025, no âmbito da transferência de competências da área da Ação Social é de **95.925€**.

Aspetos Financeiros e Legais

Indicadores

Para uma melhor análise da estrutura financeira do Orçamento 2025, apresentamos os seguintes indicadores:

$$\frac{\text{Receitas Correntes}}{\text{Despesas Correntes + Passivos Financeiros}} = 103\%$$

As receitas correntes do Município cobrem a totalidade das despesas correntes acrescidas das amortizações de empréstimos de médio e longo prazo.

$$\frac{\text{Despesas de Funcionamento}}{\text{Despesas Totais}} = 54\%$$

As despesas de funcionamento, incluindo as despesas com pessoal, representam 54% das despesas totais do Município.

$$\frac{\text{Despesas com o Pessoal}}{\text{Despesas Totais}} = 31\%$$

As despesas com pessoal representam 31,4% das despesas totais do Município.

Limites Legais

Ao longo da execução dos orçamentos do município, têm sido sempre respeitados os limites legalmente impostos. Contudo, à data de elaboração deste documento, não se encontra ainda publicado o OE para 2025.

Equilíbrio Orçamental

O artigo 40.º do RFALEI estabelece que a receita corrente bruta deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos, sendo entendimento do SATAPOCAL que esta regra deve ser observada na elaboração dos documentos previsionais, bem como nas suas modificações e execução.

Quadro 6 – Demonstração do Cálculo das Amortizações Médias de EMLP

Empréstimo	Dt Aprov. AM	Dt. Contrat.	Prazo	Anos Decorridos	N.º Anos a Decorrer	Dívida em 31/12/2023	Dívida em 31/12/2013	Capital contraído após 31/12/2013	Amortização Média
Empréstimo n.º 9015 004417 7 91 - CGD	24/06/2005	06/07/2005	20	18	2	90 931,73 €	432 563,00 €	- €	36 046,92 €
Empréstimo n.º 9015 0080297 0 91 - CGD	30/09/2014	09/10/2014	14	9	5	274 218,75 €	- €	450 000,00 €	32 142,86 €
Empréstimo n.º 9015 0080300 0 91 - CGD	30/09/2014	09/10/2014	10	9	1	27 361,55 €	- €	150 000,00 €	15 000,00 €
CCAM			20	0	20			1 000 000,00 €	50 000,00 €
CCAM			20					479 162,00 €	23 958,10 €
						392 512,03 €	432 563,00 €	2 079 162,00 €	157 147,87 €

Quadro 7 – Demonstração do Equilíbrio Orçamental

Receita corrente bruta cobrada >= (Despesa corrente + Amortizações médias de EMLP)

Receitas correntes brutas	Despesa corrente	Amortizações médias de empréstimo de MLP	Despesa corrente + Amortizações médias	Equilíbrio orçamental
a	b	c	d=b+c	e=a-d
10 413 038,50 €	10 041 070,00 €	157 147,87 €	10 198 217,87 €	214 820,63 €

Grau de Execução Orçamental Mínimo

Em observância do disposto no artigo 56.º da RFALEI, a taxa de execução da receita deverá ser superior a 85%, o que representa, para que o Município ultrapasse a meta definida, uma cobrança de receita de montante igual ou superior a 14,7 milhões de euros.

De salientar, que o Município tem cumprido esta imposição legal em anos anteriores.

Limite da Dívida Total

Nos termos do artigo 52.º da referida RFALEI, a dívida total de operações orçamentais do município, incluindo das entidades intermunicipais, das entidades associativas municipais e das empresas locais e participadas, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

O Município tem cumprido sempre este limite.

Recurso ao Crédito

O RFALEI não estabelece limites específicos relativamente à contração de empréstimos de curto, médio ou longo prazos, apenas importando observar o limite da dívida total de operações orçamentais.

Nos termos da alínea c) do n.º 7 do artigo 49.º da mencionada lei, é vedado aos municípios, salvo nos casos expressamente previstos na lei, a celebração de contratos, com entidades financeiras ou diretamente com fornecedores, que visem consolidar dívida de curto prazo, sempre que a duração ultrapasse o exercício orçamental, bem como a cedência de créditos não vencidos.

O Município não possui acordos de pagamentos com fornecedores.

Responsabilidade Contingentes (Processos Judiciais em Curso)

Nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 46.º da Lei 73/2013 de 3 de setembro, na atual redação, nos documentos previsionais deve constar “a) *Relatório que contenha a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes;*”:

1) Processo n.º 1211/17.5T8AMT - Tribunal Judicial da Comarca de Porto Este - Juízo do Comércio de Amarante. Valor: 5.000,01€. O Município de Avis é credor. Encontra-se em fase de pagamento aos credores;

2) Processo n.º 340/20.2BECTB - Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco - Unidade Orgânica. Valor: 5.000,01€. Autor: Luísa Sousa e Réu: Município de Avis. A aguardar a realização de perícia;

3) Processo n.º 382/11.9BECTB - Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco. Valor: 30.000,01€. Fase de recurso no Tribunal Central Administrativo Sul. A aguardar despacho desde o dia 08 de março de 2024;

4) Processo n.º 403/20.4BECTB - Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco. Valor: 284.999,87€. Autor: Sociedade Agropecuária da Ameixeira, S.A. A aguardar despacho desde o dia 03 de junho de 2022;

5) Processo 141/21.0T9FRT - Ministério Público de Fronteira. Município de Avis: Ofendido. Furto de água;

6) Processo 119/21.0T9FRT - Ministério Público de Fronteira. Município de Avis: Ofendido. Furto de água;

7) Processo 107/16.2BECTB - Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco. Valor 70.121,52€. Município de Avis é Réu vs Aquino Construções S.A. Fase de recurso no Tribunal Central Administrativo Sul. A aguardar despacho desde o dia 02 de abril de 2024;

8) Processo 386/21.3BECTB - Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco. Autor: Município de Avis vs Clube de Campismo de Lisboa. Valor: 28.000,00€. A aguardar agendamento de julgamento;

9) Processo 14/22.0BECTB - Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco. Autor: Município de Avis vs AT- Autoridade Tributária. Valor: 0, 01€. A aguarda despacho desde o dia 24 de março de 2022;

10) Processo n.º 175/23.0GAAVS – Departamento de Investigação e Ação Penal de Fronteira. O Município é lesado: acidente com o camião;

11) Processo n.º 177/23.7GAAVS – Departamento de Investigação e Ação Penal de Fronteira. O Município é lesado: acidente com o camião;

12) Processo n.º 213/23.7GAAVS – Departamento de Investigação e Ação Penal de Fronteira. O Município é lesado: acidente com o camião;

13) Processo n.º 81/23.9GAAVS – Juízo de Competência Genérica de Fronteira. O Município é lesado: furto de água;

14) Processo n.º 223/22.1GAAVS – Juízo de Competência Genérica de Fronteira. O Município é lesado: furto de água;

15) Processo n.º 16/24.1T9FTR – Juízo de Competência Genérica de Fronteira. Processo imposto pelo Centro Nacional de Cibersegurança. Recurso de uma coima de 10.000€;

16) Processo 164/22.2BECTB- Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco. Recorrente: Recurso de aplicação de uma coima ao Município de Avis pela Autoridade Tributária, no valor de 736,50€ sobre inscrição de um IMI de imóveis do Município.

Normas de Execução do Orçamento para 2025

Capítulo I

Âmbito e Conceitos Gerais

Artigo 1.º

Definição e objeto

1. As normas constantes do presente documento estabelecem regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 152/2015, de 11 de setembro, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais - RFALEI), alterada e republicada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, do DL n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado pelo DL n.º 99/2015, de 2 de junho, do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 agosto (Código dos Contratos Públicos – CCP), constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município de Avis no ano de 2025, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

2. São tidas em conta as normas estabelecidas no Decreto – Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas – SNC-AP, integra a estrutura concetual da informação financeira pública, as normas de contabilidade pública, e o plano de contas multidimensional, entra em vigor em 1 de janeiro de 2025.

Artigo 2.º

Utilização das dotações orçamentais

1. De acordo com a LOE 2018, dado que o município cumpre o determinado no nº 5 do artigo 82.º, pode o município determinar e comunicar à DGAL ficar excluído do cumprimento da Lei 8/2012, situação que se mantém válida para 2025.

2. Se e enquanto o município o não deliberar, durante o período de 2025 em que o município estiver vinculado à LCPA a utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis, previstos ao abrigo do disposto na Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA).

3. Após, a possível determinação do referido nos pontos anteriores, a utilização das dotações orçamentais fica dependente do não crescimento dos pagamentos em atraso e do objetivo de proceder a todos os pagamentos dentro do prazo.

Artigo 3.º**Execução orçamental**

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria.
2. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro e ao controlo da evolução do endividamento e dos pagamentos em atraso, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
 - a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos no ano anterior, ou anteriores, que tenham fatura ou documento equivalente associados e não se encontrem pagos (dívida transitada);
 - b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos no ano anterior sem fatura associada;
 - c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para o ano em curso;
 - d) Registo dos compromissos com carácter permanente, que não tenham sido registados no âmbito das alíneas anteriores.
3. A descativação e a utilização total ou parcial das verbas cativas serão da responsabilidade do Presidente da Câmara Municipal, podendo ocorrer por conta de outras cativações quando estas não afetem necessidades fundamentais ou compromissos assumidos.

Artigo 4.º**Modificações ao orçamento e às GOP's**

1. A Câmara Municipal, ou o Presidente da Câmara com competência delegada, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, modificativas e permutativas, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito das disposições legais em vigor.
2. As dotações inscritas no Orçamento, participadas por Fundos Comunitários, ou outros, só poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas no valor da contrapartida do próprio Município.

3. As dotações inscritas no orçamento afetas a retenções por parte da Administração Central, para cumprimento legal não poderão ser utilizadas como contrapartidas de reforços de outros agrupamentos.
4. Nas modificações ao orçamento que venham a ocorrer fica impedida a diminuição das rubricas de despesas com pessoal para reforço de outras rubricas.

Artigo 5.º

Registo contabilístico

1. As faturas ou documentos equivalentes devem ser encaminhados para a Divisão de Administração Geral (DAG). As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser encaminhadas para a DAG, no prazo máximo de 2 dias úteis e com a respetiva confirmação do documento.
2. Nas despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza cujo valor, isolada ou conjuntamente, não exceda o montante de 10.000€, por mês, a assunção do compromisso é efetuada até ao **5º dia útil após** a realização da despesa.
3. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à DAG em 5 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.
4. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar pela Divisão de Administração Geral.

Artigo 6.º

Gestão de bens móveis e imóveis da Autarquia

1. A Gestão do Património Municipal executar-se-á nos termos do Regulamento de Inventário e Cadastro do Património da Câmara Municipal de Avis.
2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as grandes opções do plano, nomeadamente o plano plurianual de investimentos e com base nas orientações do órgão executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 7.º

Gestão de Stocks

1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços, devendo os serviços providenciar para a redução adequada dos valores existentes em excesso e para uma correta análise dos stocks sem rotação.
2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.
3. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, associados aos respetivos centros de custo.
4. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito de Gestão de Stocks, constam da Norma de Sistema de Controlo Interno.

Artigo 8.º

Contabilidade de Gestão

1. A execução orçamental do ano de 2025 contribuirá para a implementação da contabilidade de forma a:
 - a) Permitir o apuramento de custos indiretos da mesma;
 - b) Analisar a execução orçamental na ótica económica e com isso determinar os custos subjacentes à fixação de taxas, tarifas e preços de bens e serviços;
 - c) Obter a demonstração de resultados por funções e por atividades.

Capítulo II

Receita

Artigo 9.º

Arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.

2. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respectivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
3. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica ao Presidente da Câmara.
4. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro transitam para o ano seguinte nas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar e mantidas em conta corrente.
5. Face aos valores inscritos nas contas devedoras relativos a diversas receitas que após a sua liquidação não foram objeto de cobrança, deverão os respetivos serviços adotar diligências especiais para garantir a maior cobrança possível dessas receitas.
6. Findo o procedimento e esgotadas as diligências para a sua efetiva cobrança, caso a dívida permaneça devem os serviços elaborar relatório específico recomendando, caso a situação assim o justifique, o reconhecimento de imparidade.
7. Com a entrada em vigor do SNC-AP, caso existam, as liquidações com cobranças em exercícios seguintes deverão ser especializadas em conformidade com o determinado no novo normativo legal.

Artigo 10.º

Anulação e restituições de receitas

1. As anulações de dívida por motivo de duplicação ou lapso no cálculo do valor a cobrar, devem ser efetuadas mediante informação fundamentada e justificada da unidade que solicita a anulação, autorizada superiormente pelo respetivo membro do órgão executivo.
2. As anulações de dívida por decisão camarária, devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada, quanto ao motivo da anulação da liquidação da dívida e com a devida autorização do Presidente da Câmara.
3. As restituições de receita devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada da respetiva unidade/serviço, e autorizada superiormente pelo Presidente da Câmara, sendo que:

a) Restituições são efetuadas através de processo da receita com emissão de reposição abatida à receita, com reflexos no controlo orçamental da receita, podendo esta vir a apresentar valor negativo caso a restituição se reporte a períodos anteriores e o seu montante seja superior ao valor cobrado no exercício.

Capítulo III

Despesa

Artigo 11.º

Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras orçamentais e concursais definidas na respetiva legislação em vigor.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial;
 - d) Existam fundos disponíveis, ou caso esse requisito não seja aplicável se garanta que o respetivo compromisso não irá conduzir o município a uma situação de existência de pagamentos em atraso.
3. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de obrigação para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registadas para o ano civil, como compromissos permanentes, e nunca por um período inferior a 6 meses.
4. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.

5. Sempre que a C.M. seja chamada a pronunciar-se sobre a autorização para uma despesa a informação do serviço deve vir acompanhada do cabimento prévio, bem como da informação sobre a capacidade temporal para que esse compromisso seja satisfeito dentro dos prazos.

6. No caso de despesas que devam ocorrer em mais do que um exercício económico a informação dos serviços deve fundamentar e especializar a repartição de encargos, bem como demonstrar que a mesma se encontra devidamente autorizada.

7. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

Artigo 12.º

Gestão de Contratos

1. Compete a cada um dos serviços requisitantes a gestão dos contratos em vigor.

2. Para cumprimento do disposto no número anterior, cada orgânica deve:

a) Nomear os gestores de contrato que serão responsáveis pela monitorização da execução dos contratos;

b) Visar no prazo máximo de 2 dias as faturas emitidas, ou proceder à sua devolução em caso de não conformidade.

3. As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser de imediato analisadas e assegurada a tramitação adequada.

Artigo 13.º

Conferência e registo da despesa

A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

Artigo 14.º

Controlo de contas correntes

Processamento de faturas

1. As faturas justificativas da despesa realizada, devem ser emitidas no prazo de 5 dias após a respectiva prestação e enviadas para o Município no prazo máximo de 8 dias úteis da prestação.
2. As faturas a liquidar, as guias de remessa ou de transporte deverão ser visadas, pelo serviço responsável pela gestão do respectivo processo de contratação.
3. O serviço de contabilidade deve solicitar periodicamente, com intervalos nunca superiores a 180 dias aos fornecedores e outros credores extratos de conta corrente para procederem à circularização das respectivas contas correntes.

Artigo 15.º

Processamento de remunerações

1. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas pelo serviço de Contabilidade, de acordo com a informação disponibilizada pelo serviço de Recursos Humanos.
2. Deverão acompanhar as folhas de remunerações, a remeter ao serviço de Contabilidade, as relações dos descontos e retenções a que haja lugar.
3. As respetivas folhas de remunerações devem dar entrada no serviço de Contabilidade com a antecedência de 2 dias úteis antes da data prevista para o pagamento de cada mês.
4. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.

Artigo 16.º

Cauções

1. Os serviços que rececionem cauções ou garantias, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços, processos de licenciamento e processos de execução fiscal entre outros, deverão remeter o original, à DAG, serviço de Contabilidade, que procederá ao seu registo.
2. Cabe ao serviço de Contabilidade registar contabilisticamente a receção, o reforço e a diminuição, assim como a devolução das cauções e garantias.
3. As garantias ficarão à guarda do serviço de Contabilidade e depositadas no cofre do município.
4. Para efeitos de libertação de cauções/garantias os serviços responsáveis devem enviar à DAG informação, nos termos do contrato e da legislação em vigor, onde constem as condições para

libertar as cauções/garantias existentes com a identificação da referência de cada uma e dos processos que as originaram.

Artigo 17.º

Fundo de manei

1. O montante máximo de fundo manei a atribuir, durante o ano de 2025, será de até 10.200€, desagregado por rubrica económica.
2. Os pagamentos efetuados pelo fundo de manei são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deverá ter carácter mensal e registo da despesa em rubrica de classificação adequada.
3. A competência para o pagamento de despesas por conta do fundo de manei é dos responsáveis pelo mesmo, os quais podem depositá-lo em conta bancária própria.
4. O fundo de manei será saldado até ao último dia útil do mês de dezembro de 2025, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.
5. Os titulares dos fundos respondem pessoalmente pelo incumprimento das regras aplicáveis à utilização dos mesmos.
6. Tratando-se de despesas com alimentação ou deslocação, devem os titulares do fundo de manei identificar, no documento, os participantes, bem como o evento ou o motivo justificativo da despesa.

Artigo 18.º

Compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c), do nº1, do art.º 6º, da LCPA, na sua redação atual, fica autorizada pela Assembleia Municipal a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCPA, no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes do Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista.
2. Excetua-se do disposto no número anterior os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento de despesa, conforme disposto no n.º 2 do art.º 12º do referido Decreto-Lei.

3. Pela Assembleia Municipal, é delegada no Presidente da Câmara, com a faculdade de subdelegação, a competência para a autorização das despesas plurianuais, decorrentes de contratos que não estejam autorizados em conformidade com o disposto no n.º 1 do presente artigo, e que em cada um dos 3 anos seguintes não ultrapassem 99.759,58€, de acordo com o montante previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho .

Artigo 19.º

Autorizações assumidas

1. Consideram-se automaticamente autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos no LCPA e no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:

- a) Vencimentos e salários;
- b) Subsídio familiar – crianças e jovens, e outras prestações complementares;
- c) Gratificações, pensões de aposentações e outras;
- d) Encargos com a ADSE e outros serviços sociais;
- e) Encargos de empréstimos (amortizações e juros);
- f) Rendas;
- g) Emolumentos do Tribunal de Contas;
- h) Encargos de cobrança, anulações, reembolsos e restituições, deduzidos às importâncias a receber do Estado, outros encargos de instituições bancárias e demais entidades;
- i) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao estado ou organismos seus dependentes;
- j) Água, energia elétrica, gás e combustíveis;
- l) Comunicações;
- m) Prémios de seguros;
- n) Senhas de presença a reuniões dos membros dos Órgãos do Município;
- j) Quaisquer outros encargos que resultem de encargos de contratos legalmente celebrados ou fixados em lei específica.

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por operações de tesouraria.

3. A autorização do pagamento das despesas previstas no n.º 1 está condicionada à prévia assunção de compromissos de fundos disponíveis.

Artigo 20.º

Reposições ao Município

1. As reposições ao Município de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:
 - a) Por meio de guia ou por desconto em folhas de abonos;
 - b) Devem realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação.
2. A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pelo Presidente da Câmara, em casos especiais, devidamente informados pela DAG, cujo número de prestações será fixado para cada caso, mas sem que o prazo de reembolso ou reposição possa exceder o ano económico àquele em que o despacho for proferido.
3. Em casos especiais poderá o Presidente da Câmara autorizar que o número de prestações exceda o prazo referido no número anterior, não podendo, porém, cada prestação mensal ser inferior a 5% da totalidade da quantia a repor desde que não exceda 20% do vencimento base, caso em que pode ser inferior ao limite de 5%.
4. Não poderá ser autorizada a reposição em prestações quando os interessados tiverem conhecimento, no momento em que receberam as quantias em causa, de que esse recebimento era indevido.

Artigo 21.º

Empréstimos

1. O Município pode contrair empréstimo de curto prazo, para ocorrer a dificuldades de tesouraria, nos termos previstos no artigo 50.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação, desde que autorizado pela Assembleia Municipal, devendo ser amortizado até ao final do exercício económico.
2. Durante o decorrer do ano económico, a Câmara Municipal poderá solicitar, em documento próprio e devidamente fundamentado, nos termos da Lei, a autorização à Assembleia Municipal, para contratação de empréstimo(s) de médio e longo prazo.

Artigo 22.º

Modificações plano plurianual

O orçamento plurianual da despesa encontra - se organizado exclusivamente por ações ficando as suas modificações sujeitas a estas regras.

Capítulo IV
Disposições finais
Artigo 23.º

Dúvidas sobre a execução do orçamento

As dúvidas que se suscitarem na aplicação ou interpretação destas normas serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara, e nos termos da legislação aplicável.

Artigo 24.º

Legislação a aplicar

Durante o ano económico de 2025, aplicar-se-á a legislação em vigor aplicável às autarquias locais, SNC-AP.

Artigo 25.º

Entrada em vigor

O presente normativo vigora com as Demonstrações Orçamentais (Orçamento e plano orçamental plurianual) para o ano 2025.

Município de Avis, novembro de 2024

O Presidente da Câmara
Nuno Paulo Augusto da Silva

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : RESUMIDA

Desagregar : N Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	Receita corrente	179.980,66	10.233.057,84	10.413.038,50	8.603.802,00	8.620.937,00	8.629.984,00	9.097.905,00
	Receita de capital	223.075,30	6.211.804,20	6.434.879,50	2.245.970,00	745.970,00	745.970,00	745.970,00
	Receita efetiva [1]	403.055,96	16.444.862,04	16.847.918,00	10.849.772,00	9.366.907,00	9.375.954,00	9.843.875,00
	Receita não efetiva [2]		479.000,00	479.000,00				
	Receita total [3] = [1] + [2]	403.055,96	16.923.862,04	17.326.918,00	10.849.772,00	9.366.907,00	9.375.954,00	9.843.875,00
	Despesa corrente		10.041.070,00	10.041.070,00	9.274.093,00	8.205.782,00	7.638.998,00	8.241.269,00
	Despesa de capital		7.212.471,00	7.212.471,00	1.507.554,00	1.079.100,00	1.613.100,00	639.100,00
	Despesa efetiva [4]		17.253.541,00	17.253.541,00	10.781.647,00	9.284.882,00	9.252.098,00	8.880.369,00
	Despesa não efetiva [5]		73.377,00	73.377,00	68.125,00	82.025,00	123.856,00	963.506,00
	Despesa total [6] = [4] + [5]		17.326.918,00	17.326.918,00	10.849.772,00	9.366.907,00	9.375.954,00	9.843.875,00
	Saldo total [3] - [6]	403.055,96	-403.055,96					
	Saldo global [1] - [4]	403.055,96	-808.678,96	-405.623,00	68.125,00	82.025,00	123.856,00	963.506,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
R1	Receita corrente	179.980,66	10.233.057,84	10.413.038,50	8.603.802,00	8.620.937,00	8.629.984,00	9.097.905,00
	Receita fiscal		713.560,00	713.560,00	682.327,00	685.801,00	688.324,00	690.185,00
R11	Impostos diretos		713.560,00	713.560,00	682.327,00	685.801,00	688.324,00	690.185,00
01	IMPOSTOS DIRECTOS		713.560,00	713.560,00	682.327,00	685.801,00	688.324,00	690.185,00
0102	OUTROS		713.560,00	713.560,00	682.327,00	685.801,00	688.324,00	690.185,00
010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS		298.240,00	298.240,00	315.000,00	315.000,00	315.000,00	315.000,00
010203	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO		101.540,00	101.540,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
010204	IMPOSTO MUNICIPAL S\ TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS		268.720,00	268.720,00	232.478,00	235.503,00	237.151,00	237.800,00
010205	DERRAMA		45.060,00	45.060,00	44.849,00	45.298,00	46.173,00	47.385,00
R12	Impostos indiretos							
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades	11.520,80	53.885,20	65.406,00	56.345,00	57.067,00	58.184,00	60.836,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	11.520,80	53.885,20	65.406,00	56.345,00	57.067,00	58.184,00	60.836,00
0401	TAXAS	10.762,32	48.643,68	59.406,00	53.410,00	54.102,00	55.184,00	57.806,00
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	10.762,32	48.643,68	59.406,00	53.410,00	54.102,00	55.184,00	57.806,00
04012301	MERCADOS E FEIRAS		350,00	350,00	750,00	760,00	770,00	780,00
04012302	LOTEAMENTO E OBRAS	2.196,98	12.803,02	15.000,00	23.250,00	23.550,00	23.800,00	24.100,00
04012303	OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA	17,76	2.482,24	2.500,00	1.050,00	1.060,00	1.070,00	1.080,00
04012306	SANEAMENTO - CONSERVAÇÃO	593,43	0,57	594,00				1.650,00
04012308	TAXA MUNICIPAL DO DIREITO DE PASSAGEM		1.550,00	1.550,00	1.575,00	1.590,00	1.605,00	1.650,00
04012399	OUTROS	7.954,15	31.457,85	39.412,00	26.785,00	27.142,00	27.939,00	28.546,00
0401239901	TDFTH - TAXA DE DEPÓSITO DA FICHA TÉCNICA HABITAÇÃO		250,00	250,00	319,00	322,00	350,00	370,00
0401239902	CERTIDÃO DE REGISTO	294,10	2.705,90	3.000,00	2.123,00	2.125,00	2.129,00	2.131,00
0401239903	TAXA PROTEÇÃO CIVIL		150,00	150,00	213,00	115,00	120,00	125,00
0401239904	TAXA TURÍSTICA	11,58	0,42	12,00				
0401239905	TGR - TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS	3.226,15	11.333,85	14.560,00	1.200,00	1.250,00	1.300,00	1.350,00
0401239906	PUBLICIDADE		500,00	500,00	1.050,00	1.060,00	1.070,00	1.080,00
0401239910	TRH - TAXA RECURSOS HIDRICOS - ÁGUA	2.067,34	7.932,66	10.000,00	8.350,00	8.580,00	9.000,00	9.300,00
0401239911	TRH - TAXA RECURSOS HIDRICOS - SANEAMENTO	634,18	3.075,82	3.710,00	4.810,00	4.840,00	5.000,00	5.100,00
0401239912	VISTORIAS	86,74	2.913,26	3.000,00	3.000,00	3.020,00	3.030,00	3.040,00
0401239913	TAXAS DE SECRETARIA	1.579,06	2.150,94	3.730,00	4.600,00	4.700,00	4.800,00	4.900,00
0401239999	OUTROS	55,00	445,00	500,00	1.120,00	1.130,00	1.140,00	1.150,00
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	758,48	5.241,52	6.000,00	2.935,00	2.965,00	3.000,00	3.030,00
040201	JUROS DE MORA	168,93	4.831,07	5.000,00	1.065,00	1.075,00	1.085,00	1.095,00
040202	JUROS COMPENSATÓRIOS	25,11	24,89	50,00	550,00	555,00	565,00	570,00
040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	564,44	335,56	900,00	520,00	525,00	530,00	535,00
040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS		50,00	50,00	800,00	810,00	820,00	830,00
R4	Rendimentos de propriedade	2.368,98	391.931,02	394.300,00	345.450,00	349.650,00	353.100,00	356.600,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	2.368,98	391.931,02	394.300,00	345.450,00	349.650,00	353.100,00	356.600,00
0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0503	JUROS - ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
050302	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
0507	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
050701	EMPRESAS PÚBLICAS		500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0508	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES FINANCEIRAS		10.000,00	10.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
050801	DIVIDENDOS SOCIEDADES FINANCEIRAS PÚBLICAS		10.000,00	10.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
0509	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS		1.000,00	1.000,00				
050999	OUTROS		1.000,00	1.000,00				

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
0510	RENDAS	2.368,98	375.331,02	377.700,00	337.350,00	341.550,00	345.000,00	348.500,00
051001	TERRENOS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
051004	EDIFÍCIOS	2.368,98	29.381,02	31.750,00	35.000,00	37.000,00	39.000,00	41.000,00
051005	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		315.000,00	315.000,00	271.000,00	273.000,00	274.000,00	275.000,00
051099	OUTROS		25.950,00	25.950,00	26.350,00	26.550,00	27.000,00	27.500,00
R5	Transferências e subsídios correntes	22.500,00	8.031.871,50	8.054.371,50	6.461.866,00	6.461.866,00	6.461.866,00	6.916.614,00
R51	Transferências correntes	22.500,00	8.031.871,50	8.054.371,50	6.461.866,00	6.461.866,00	6.461.866,00	6.916.614,00
R511	Administrações Públicas	22.500,00	8.031.871,50	8.054.371,50	6.461.866,00	6.461.866,00	6.461.866,00	6.916.614,00
R5111	Administração Central - Estado Português		7.912.371,50	7.912.371,50	6.369.866,00	6.369.866,00	6.369.866,00	6.824.614,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		7.912.371,50	7.912.371,50	6.369.866,00	6.369.866,00	6.369.866,00	6.824.614,00
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		7.912.371,50	7.912.371,50	6.369.866,00	6.369.866,00	6.369.866,00	6.824.614,00
060301	ESTADO		7.886.371,50	7.886.371,50	6.369.866,00	6.369.866,00	6.369.866,00	6.824.614,00
06030101	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO		5.516.732,00	5.516.732,00	5.516.732,00	5.516.732,00	5.516.732,00	5.971.480,00
06030102	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL		118.113,00	118.113,00	118.113,00	118.113,00	118.113,00	118.113,00
06030103	PARTICIPAÇÃO FIXA NO IRS		147.643,00	147.643,00	147.643,00	147.643,00	147.643,00	147.643,00
06030106	LEI 50/2018 LEI QUADRO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AL E EI		750.823,00	750.823,00	530.648,00	530.648,00	530.648,00	530.648,00
0603010601	TRANSFERÊNCIAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO		654.898,00	654.898,00	485.087,00	485.087,00	485.087,00	485.087,00
0603010602	TRANSFERÊNCIAS NA ÁREA DA ACÇÃO SOCIAL		95.925,00	95.925,00	45.561,00	45.561,00	45.561,00	45.561,00
06030107	PARTICIPAÇÃO NO IVA		33.110,00	33.110,00	33.110,00	33.110,00	33.110,00	33.110,00
06030108	ARTIGO 35º, Nº 5 DA LEI 73/2013, NA ATUAL REDACÇÃO		1.286.330,50	1.286.330,50				
06030199	OUTROS		33.620,00	33.620,00	23.620,00	23.620,00	23.620,00	23.620,00
0603019901	RECENSEAMENTO ELEITORAL		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
0603019903	CPCJ - COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM RISCO		12.120,00	12.120,00	12.120,00	12.120,00	12.120,00	12.120,00
0603019999	DIVERSAS		20.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
060306	ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		26.000,00	26.000,00				
06030601	FEDER		25.000,00	25.000,00				
0603060104	VERBAS RESIDUAIS PORTUGAL 2020		25.000,00	25.000,00				
06030605	DIVERSOS		1.000,00	1.000,00				
R5112	Administração Central - Outras entidades	22.500,00	119.500,00	142.000,00	92.000,00	92.000,00	92.000,00	92.000,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.500,00	119.500,00	142.000,00	92.000,00	92.000,00	92.000,00	92.000,00
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	22.500,00	119.500,00	142.000,00	92.000,00	92.000,00	92.000,00	92.000,00
060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	22.500,00	119.500,00	142.000,00	92.000,00	92.000,00	92.000,00	92.000,00
06030799	OUTROS	22.500,00	119.500,00	142.000,00	92.000,00	92.000,00	92.000,00	92.000,00
0603079901	IEFP - POC'S E OUTROS PROGRAMAS		75.000,00	75.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
0603079902	GABINETE TÉCNICO FLORESTAL	22.500,00	19.500,00	42.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
0603079903	ICNF		25.000,00	25.000,00				
R5113	Segurança Social							
R5114	Administração Regional							
R5115	Administração Local							
R512	Exterior - U E							
R513	Outras							
R52	Subsídios correntes							
R6	Venda de bens e serviços	143.567,52	883.633,48	1.027.201,00	1.025.814,00	1.034.553,00	1.036.510,00	1.041.670,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	143.567,52	883.633,48	1.027.201,00	1.025.814,00	1.034.553,00	1.036.510,00	1.041.670,00
0701	VENDA DE BENS	46.459,02	329.364,98	375.824,00	376.650,00	396.153,00	398.110,00	403.270,00
070102	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
070103	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
070108	MERCADORIAS	45.285,22	318.714,78	364.000,00	374.000,00	393.503,00	395.460,00	400.620,00
07010801	INERTES		1.000,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
07010802	ÁGUA	45.285,22	317.714,78	363.000,00	372.000,00	391.503,00	393.460,00	398.620,00
070110	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS		5.000,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
070111	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	1.173,80	0,20	1.174,00				
07011199	OUTROS	1.173,80	0,20	1.174,00				

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
0701119901	ÁGUA	1.173,80	0,20	1.174,00				
070199	OUTROS		5.000,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
07019999	DIVERSAS		5.000,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0702	SERVIÇOS	66.179,20	508.686,80	574.866,00	571.064,00	560.300,00	560.300,00	560.300,00
070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS		10.000,00	10.000,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00
070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO	4.910,49	87.089,51	92.000,00	79.764,00	69.000,00	69.000,00	69.000,00
07020801	SERVIÇOS SOCIAIS	4.910,49	12.089,51	17.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
0702080101	REFEIÇÕES ESCOLARES	4.910,49	12.089,51	17.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
07020802	SERVIÇOS RECREATIVOS		55.000,00	55.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
0702080299	OUTROS		55.000,00	55.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
07020803	SERVIÇOS CULTURAIS		5.000,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0702080399	OUTROS		5.000,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
07020804	SERVIÇOS DESPORTIVOS		15.000,00	15.000,00	25.764,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	61.199,53	411.566,47	472.766,00	473.300,00	473.300,00	473.300,00	473.300,00
07020901	SANEAMENTO	31.135,49	241.864,51	273.000,00	295.000,00	295.000,00	295.000,00	295.000,00
07020902	RESÍDUOS SÓLIDOS	24.687,37	165.312,63	190.000,00	166.000,00	166.000,00	166.000,00	166.000,00
07020903	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS	54,60	245,40	300,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
0702090302	TRANSPORTES ESCOLARES	54,60	45,40	100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0702090303	TRANSPORTES DE PESSOAS E MERCADORIAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0702090399	OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
07020904	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES	2.594,87	3.405,13	6.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
07020906	MERCADOS E FEIRAS	539,68	460,32	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
07020908	PARQUE DE CAMPISMO	1.215,60	0,40	1.216,00				
07020911	TARIFA SANEAMENTO	130,64	119,36	250,00	100,00	100,00	100,00	100,00
07020999	OUTROS	841,28	158,72	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
070299	OUTROS	69,18	30,82	100,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
0703	RENDAS	30.929,30	45.581,70	76.511,00	78.100,00	78.100,00	78.100,00	78.100,00
070301	HABITAÇÕES	2.105,14	21.464,86	23.570,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00
070302	EDIFÍCIOS	18.263,75	21.836,25	40.100,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
07030201	RENDAS COMERCIAIS	18.263,75	21.836,25	40.100,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
070399	OUTRAS	10.560,41	2.280,59	12.841,00	100,00	100,00	100,00	100,00
07039901	TARIFA DE DISPONIBILIDADE - AA FIXA	840,41	0,59	841,00				
07039999	DIVERSAS	9.720,00	2.280,00	12.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R7	Outras receitas correntes	23,36	158.176,64	158.200,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	23,36	158.176,64	158.200,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00
0801	OUTRAS	23,36	158.176,64	158.200,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00
080199	OUTRAS	23,36	158.176,64	158.200,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00
08019902	INDEMNIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTRÉM EM VIAT. OU Q. OUTROS EQUIP.		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
08019903	IVA REEMBOLSADO		100.000,00	100.000,00				
08019904	IVA INVERSÃO DA LIQUIDAÇÃO		1.200,00	1.200,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
08019999	DIVERSAS	23,36	54.976,64	55.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
R8	Receita de capital	223.075,30	6.211.804,20	6.434.879,50	2.245.970,00	745.970,00	745.970,00	745.970,00
	Venda de bens de investimento		110.100,00	110.100,00	133.000,00	133.000,00	133.000,00	133.000,00
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO		110.100,00	110.100,00	133.000,00	133.000,00	133.000,00	133.000,00
0901	TERRENOS		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
090101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		25.000,00	25.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
090110	FAMÍLIAS		55.000,00	55.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
0902	HABITAÇÕES		100,00	100,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
090210	FAMÍLIAS		100,00	100,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
0903	EDIFÍCIOS		20.000,00	20.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
090301	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		20.000,00	20.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO		10.000,00	10.000,00				
090401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		10.000,00	10.000,00				
09040101	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		10.000,00	10.000,00				
R9	Transferências e subsídios de capital	223.075,30	6.100.104,20	6.323.179,50	2.112.970,00	612.970,00	612.970,00	612.970,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
R91	Transferências de capital	223.075,30	6.100.104,20	6.323.179,50	2.112.970,00	612.970,00	612.970,00	612.970,00
R911	Administrações Públicas	223.075,30	6.100.104,20	6.323.179,50	2.112.970,00	612.970,00	612.970,00	612.970,00
R9111	Administração Central - Estado Português	223.075,30	6.098.103,20	6.321.178,50	2.112.970,00	612.970,00	612.970,00	612.970,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	223.075,30	6.098.103,20	6.321.178,50	2.112.970,00	612.970,00	612.970,00	612.970,00
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	223.075,30	6.098.103,20	6.321.178,50	2.112.970,00	612.970,00	612.970,00	612.970,00
100301	ESTADO	223.075,30	2.879.301,20	3.102.376,50	612.970,00	612.970,00	612.970,00	612.970,00
10030101	FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO		612.970,00	612.970,00	612.970,00	612.970,00	612.970,00	612.970,00
10030104	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA	223.075,30	980.000,70	1.203.076,00				
1003010414	CONTRATO PROGRAMA - CHEIAS E INUDAÇÕES DEZ/22 JAN/23	223.075,30	0,70	223.076,00				
1003010415	DGES - REABILITAÇÃO DA ESCOLA MESTRE DE AVIS		980.000,00	980.000,00				
10030105	ART.º 35º, N.º 3 DA LEI 73/2013, NA ATUAL REDAÇÃO		1.286.330,50	1.286.330,50				
100307	ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		3.218.802,00	3.218.802,00	1.500.000,00			
10030702	FEDER - PORTUGAL 2020		25.000,00	25.000,00				
1003070220	VALORES RESIDUAIS PORTUGAL 2020		25.000,00	25.000,00				
10030704	OUTROS		1.000,00	1.000,00				
1003070405	FUNDO AMBIENTAL		1.000,00	1.000,00				
10030705	FSE		300.000,00	300.000,00	1.500.000,00			
1003070502	IHRU - ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO		300.000,00	300.000,00	1.500.000,00			
10030709	FUNDOS COMUNITÁRIOS - PORTUGAL 2030		2.892.802,00	2.892.802,00				
1003070901	ALT2030-2024-9 - REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA EB 23 MESTRE DE AVIS		2.887.802,00	2.887.802,00				
1003070999	ALTO ALENTEJO 2030		5.000,00	5.000,00				
R9112	Administração Central - Outras entidades		2.001,00	2.001,00				
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.001,00	2.001,00				
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		2.001,00	2.001,00				
100308	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		2.001,00	2.001,00				
10030804	FUNDO DE TURISMO		2.000,00	2.000,00				
1003080402	PO63518-PROJETO MELHORIA DAS CONDIÇÕES À PRÁTICA DE DESPORTOS NAUTICOS		1.000,00	1.000,00				
1003080404	OUTRAS		1.000,00	1.000,00				
10030806	MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA		1,00	1,00				
1003080601	QUARTEL GNR		1,00	1,00				
R9113	Segurança Social							
R9114	Administração Regional							
R9115	Administração Local							
R912	Exterior - U E							
R913	Outras							
R92	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		1.500,00	1.500,00				
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		1.500,00	1.500,00				
1301	OUTRAS		1.500,00	1.500,00				
130101	INDEMNIZAÇÕES		1.500,00	1.500,00				
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		100,00	100,00				
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		100,00	100,00				
1501	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		100,00	100,00				
150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		100,00	100,00				
	Receita efetiva [1]	403.055,96	16.444.862,04	16.847.918,00	10.849.772,00	9.366.907,00	9.375.954,00	9.843.875,00
	Receita não efetiva [2]		479.000,00	479.000,00				
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros		479.000,00	479.000,00				
12	PASSIVOS FINANCEIROS		479.000,00	479.000,00				

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2026	2027	2028	2029
1201	DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITOS E POUPANÇA		479.000,00	479.000,00				
120101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		479.000,00	479.000,00				
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais							
	Receita total [3] = [1] + [2]	403.055,96	16.923.862,04	17.326.918,00	10.849.772,00	9.366.907,00	9.375.954,00	9.843.875,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
D1	Despesa corrente		10.041.070,00	10.041.070,00	9.274.093,00	8.205.782,00	7.638.998,00	8.241.269,00
	Despesas com o pessoal		5.442.944,00	5.442.944,00	5.514.650,00	5.927.504,00	5.503.143,00	5.655.270,00
D11	Remunerações Certas e Permanentes		4.344.032,00	4.344.032,00	4.339.310,00	4.860.200,00	4.381.133,00	4.706.060,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		4.344.032,00	4.344.032,00	4.339.310,00	4.860.200,00	4.381.133,00	4.706.060,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		4.344.032,00	4.344.032,00	4.339.310,00	4.860.200,00	4.381.133,00	4.706.060,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		4.344.032,00	4.344.032,00	4.339.310,00	4.860.200,00	4.381.133,00	4.706.060,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		4.344.032,00	4.344.032,00	4.339.310,00	4.860.200,00	4.381.133,00	4.706.060,00
010101	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		119.500,00	119.500,00	120.000,00	120.000,00	114.700,00	115.000,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		3.031.600,00	3.031.600,00	3.246.000,00	3.596.700,00	3.263.493,00	3.522.500,00
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		3.011.550,00	3.011.550,00	3.236.000,00	3.592.700,00	3.259.493,00	3.518.500,00
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		20.000,00	20.000,00	5.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO				5.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		50,00	50,00				
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		15.010,00	15.010,00	15.140,00	12.000,00	12.000,00	11.000,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		195.750,00	195.750,00	173.300,00	177.000,00	178.000,00	178.900,00
01010901	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		195.750,00	195.750,00	173.300,00	177.000,00	178.000,00	178.900,00
010111	REPRESENTAÇÃO		34.100,00	34.100,00	29.340,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00
01011101	REPRESENTAÇÃO - MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		23.900,00	23.900,00	23.010,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
01011102	REPRESENTAÇÃO - DIRIGENTES		10.200,00	10.200,00	6.330,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		295.692,00	295.692,00	280.610,00	330.700,00	306.840,00	305.560,00
01011301	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO - PESSOAL EM FUNÇÕES		269.552,00	269.552,00	261.480,00	302.500,00	278.540,00	276.560,00
01011302	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO - ELEITOS		4.360,00	4.360,00	3.610,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
01011304	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO - OUTROS		21.780,00	21.780,00	15.520,00	24.200,00	24.300,00	25.000,00
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		526.380,00	526.380,00	442.920,00	585.800,00	459.100,00	536.000,00
01011401	SUB. FÉRIAS E NATAL - PESSOAL EM FUNÇÕES		494.150,00	494.150,00	411.700,00	555.600,00	428.600,00	505.000,00
01011402	SUB. FÉRIAS E NATAL - OUTROS		21.000,00	21.000,00	20.000,00	18.200,00	18.500,00	19.000,00
01011403	SUB. FÉRIAS E NATAL - GAP		11.230,00	11.230,00	11.220,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		126.000,00	126.000,00	32.000,00	7.000,00	16.000,00	6.100,00
01011502	REM. POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE - PESSOAL DO QUADRO		126.000,00	126.000,00	32.000,00	7.000,00	16.000,00	6.100,00
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		132.170,00	132.170,00	117.230,00	92.700,00	93.200,00	92.200,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		132.170,00	132.170,00	117.230,00	92.700,00	93.200,00	92.200,00
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		9.790,00	9.790,00	9.810,00	10.000,00	9.500,00	10.250,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		9.790,00	9.790,00	9.810,00	10.000,00	9.500,00	10.250,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		9.790,00	9.790,00	9.810,00	10.000,00	9.500,00	10.250,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		1.030,00	1.030,00	1.040,00	1.200,00	1.300,00	1.450,00
01020401	AJUDAS DE CUSTO - MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		1.030,00	1.030,00	1.040,00	1.200,00	1.300,00	1.450,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		8.760,00	8.760,00	8.770,00	8.800,00	8.200,00	8.800,00
01021303	SENHAS DE PRESENÇA		8.760,00	8.760,00	8.770,00	8.800,00	8.200,00	8.800,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		122.380,00	122.380,00	107.420,00	82.700,00	83.700,00	81.950,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		122.380,00	122.380,00	107.420,00	82.700,00	83.700,00	81.950,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		122.380,00	122.380,00	107.420,00	82.700,00	83.700,00	81.950,00
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		81.795,00	81.795,00	65.570,00	52.000,00	52.000,00	51.100,00
01020201	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		81.795,00	81.795,00	65.570,00	52.000,00	52.000,00	51.100,00
01020202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS - OUTROS							
010204	AJUDAS DE CUSTO		13.500,00	13.500,00	11.670,00	4.000,00	5.000,00	5.100,00
01020401	AJUDAS DE CUSTO - MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		1.500,00	1.500,00	2.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
01020402	AJUDAS DE CUSTO		12.000,00	12.000,00	9.670,00	1.000,00	2.000,00	2.100,00
010205	ABONO PARA FALHAS		6.775,00	6.775,00	3.830,00	3.700,00	3.700,00	5.050,00
010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		1.600,00	1.600,00	13.410,00	10.000,00	10.000,00	9.100,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	010211		100,00	100,00	110,00			
	010213		18.610,00	18.610,00	12.830,00	13.000,00	13.000,00	11.600,00
	01021302		15.110,00	15.110,00	11.160,00	8.500,00	8.500,00	7.100,00
	01021303		3.500,00	3.500,00	1.670,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00
D13								
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		966.742,00	966.742,00	1.058.110,00	974.604,00	1.028.810,00	857.010,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		966.742,00	966.742,00	1.058.110,00	974.604,00	1.028.810,00	857.010,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		966.742,00	966.742,00	1.058.110,00	974.604,00	1.028.810,00	857.010,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		966.742,00	966.742,00	1.058.110,00	974.604,00	1.028.810,00	857.010,00
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		45.000,00	45.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	10.000,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		4.650,00	4.650,00	7.510,00	8.650,00	8.650,00	11.050,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		2.500,00	2.500,00	480,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		864.922,00	864.922,00	942.010,00	889.404,00	927.610,00	763.810,00
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM RCTFP		861.722,00	861.722,00	939.510,00	888.404,00	926.610,00	762.810,00
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		361.010,00	361.010,00	388.110,00	335.010,00	375.010,00	365.010,00
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		500.712,00	500.712,00	551.400,00	553.394,00	551.600,00	397.800,00
01030504	OUTROS		3.200,00	3.200,00	2.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
010306	ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		13.010,00	13.010,00	26.450,00	11.450,00	12.450,00	22.100,00
010308	OUTRAS PENSÕES		110,00	110,00	110,00	50,00	50,00	50,00
010309	SEGUROS		36.500,00	36.500,00	41.500,00	21.500,00	36.500,00	6.500,00
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		36.500,00	36.500,00	41.500,00	21.500,00	36.500,00	6.500,00
D2	Aquisição de bens e serviços		3.777.871,00	3.777.871,00	3.417.697,00	1.984.290,00	1.850.393,00	1.830.705,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		3.777.871,00	3.777.871,00	3.417.697,00	1.984.290,00	1.850.393,00	1.830.705,00
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		618,00	618,00	624,00	650,00	700,00	720,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		618,00	618,00	624,00	650,00	700,00	720,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		103,00	103,00	104,00	120,00	150,00	170,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		103,00	103,00	104,00	120,00	150,00	170,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		515,00	515,00	520,00	530,00	550,00	550,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		515,00	515,00	520,00	530,00	550,00	550,00
02022599	DIVERSOS		515,00	515,00	520,00	530,00	550,00	550,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		3.777.253,00	3.777.253,00	3.417.073,00	1.983.640,00	1.849.693,00	1.829.985,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		3.777.253,00	3.777.253,00	3.417.073,00	1.983.640,00	1.849.693,00	1.829.985,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		1.059.411,00	1.059.411,00	802.479,00	850.695,00	782.765,00	750.390,00
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		65.220,00	65.220,00	93.974,00	56.420,00	30.200,00	35.200,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		185.580,00	185.580,00	127.793,00	177.940,00	191.655,00	193.805,00
02010201	GASOLINA		10.250,00	10.250,00	3.468,00	3.400,00	3.500,00	3.550,00
02010202	GASÓLEO		157.000,00	157.000,00	117.800,00	168.000,00	181.555,00	185.055,00
02010299	OUTROS		18.330,00	18.330,00	6.525,00	6.540,00	6.600,00	5.200,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE		47.670,00	47.670,00	55.707,00	48.850,00	38.100,00	38.100,00
020105	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES		86.950,00	86.950,00	49.014,00	27.650,00	21.600,00	21.600,00
020106	CONFECCIONADAS ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		86.500,00	86.500,00	33.770,00	35.100,00	40.100,00	40.100,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		3.600,00	3.600,00	13.623,00	3.100,00	3.000,00	3.000,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		18.700,00	18.700,00	17.381,00	17.700,00	17.100,00	17.100,00
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		20.390,00	20.390,00	12.402,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00
020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		170,00	170,00	170,00	170,00	150,00	100,00
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS		18.000,00	18.000,00	8.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
020113	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO		2.000,00	2.000,00	135,00	135,00	110,00	135,00
020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		2.500,00	2.500,00	3.830,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		16.700,00	16.700,00	2.112,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
020116	MERCADORIAS PARA VENDA		312.311,00	312.311,00	312.073,00	385.100,00	322.650,00	323.100,00
02011601	ÁGUA		312.181,00	312.181,00	311.938,00	385.000,00	322.550,00	323.000,00
02011603	OUTROS		130,00	130,00	135,00	100,00	100,00	100,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		3.000,00	3.000,00	545,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		340,00	340,00	345,00	310,00	300,00	350,00
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		130,00	130,00	135,00	100,00	100,00	100,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1.800,00	1.800,00	1.802,00	720,00	700,00	700,00
020121	OUTROS BENS		187.850,00	187.850,00	69.668,00	82.000,00	101.600,00	61.600,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		2.717.842,00	2.717.842,00	2.614.594,00	1.132.945,00	1.066.928,00	1.079.595,00
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		153.000,00	153.000,00	119.000,00	137.000,00	121.100,00	110.100,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE		338.500,00	338.500,00	381.815,00	270.000,00	193.638,00	235.000,00
02020201	LIMPEZA PÚBLICA - TRATAMENTO DE RESÍDUOS		180.000,00	180.000,00	178.672,00	180.000,00	133.638,00	185.000,00
02020202	SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE		158.500,00	158.500,00	203.143,00	90.000,00	60.000,00	50.000,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		159.200,00	159.200,00	58.152,00	35.845,00	50.795,00	45.795,00
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		16.700,00	16.700,00	10.440,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		135.000,00	135.000,00	27.357,00	20.000,00	20.000,00	5.000,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		284.200,00	284.200,00	164.338,00	37.200,00	47.100,00	47.100,00
020209	COMUNICAÇÕES		47.700,00	47.700,00	29.736,00	30.200,00	29.800,00	29.800,00
020210	TRANSPORTES		32.360,00	32.360,00	51.396,00	27.600,00	27.100,00	27.600,00
02021001	PESSOAL DA AUTARQUIA		130,00	130,00	135,00	100,00	100,00	100,00
02021002	TRANSPORTES ESCOLARES		1.000,00	1.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
02021099	OUTROS		31.230,00	31.230,00	31.261,00	7.500,00	7.000,00	7.500,00
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		500,00	500,00	1.590,00	100,00	100,00	100,00
020212	SEGUROS		77.590,00	77.590,00	71.256,00	12.600,00	10.800,00	19.300,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADIAS		11.600,00	11.600,00	8.205,00	450,00	450,00	450,00
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		51.542,00	51.542,00	29.042,00	200,00	200,00	200,00
020215	FORMAÇÃO		11.150,00	11.150,00	11.090,00	10.650,00	14.600,00	12.600,00
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		130,00	130,00	135,00	100,00	100,00	100,00
020217	PUBLICIDADE		6.620,00	6.620,00	6.155,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		40.600,00	40.600,00	44.776,00	34.300,00	34.100,00	33.100,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		12.700,00	12.700,00	55.450,00	15.450,00	15.100,00	15.100,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		895.600,00	895.600,00	1.318.140,00	344.300,00	351.795,00	348.100,00
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		13.550,00	13.550,00	13.564,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		429.600,00	429.600,00	212.957,00	133.450,00	126.650,00	126.650,00
02022501	ESPECTÁCULOS CULTURAIS E RECREATIVOS		288.000,00	288.000,00	77.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
02022502	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		75.000,00	75.000,00	69.000,00	71.000,00	81.000,00	81.000,00
02022599	DIVERSOS		66.600,00	66.600,00	66.957,00	54.450,00	37.650,00	37.650,00
D3	Juros e outros encargos		81.683,00	81.683,00	104.069,00	100.089,00	94.660,00	393.685,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		81.683,00	81.683,00	104.069,00	100.089,00	94.660,00	393.685,00
0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		81.683,00	81.683,00	104.069,00	100.089,00	94.660,00	393.685,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		81.683,00	81.683,00	104.069,00	100.089,00	94.660,00	393.685,00
0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		76.780,00	76.780,00	102.293,00	98.313,00	92.884,00	390.389,00
030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		76.780,00	76.780,00	102.293,00	98.313,00	92.884,00	390.389,00
03010302	EMPRÉSTIMOS - MÉDIO E LONGO PRAZO		76.780,00	76.780,00	102.293,00	98.313,00	92.884,00	390.389,00
0302	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA		3.803,00	3.803,00	676,00	676,00	676,00	1.796,00
030201	DESPESAS DIVERSAS		3.803,00	3.803,00	676,00	676,00	676,00	1.796,00
0305	OUTROS JUROS		1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.500,00
030502	OUTROS		1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.500,00
03050202	JUROS DE MORA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03050299	OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00
D4	Transferências e subsídios correntes		640.971,00	640.971,00	117.808,00	72.803,00	69.760,00	69.920,00
D41	Transferências correntes		540.971,00	540.971,00	117.808,00	72.803,00	69.760,00	69.920,00
D411	Administrações Públicas		184.171,00	184.171,00	77.808,00	32.803,00	29.760,00	29.920,00
D4111	Administração Central - Estado Português							
D4112	Administração Central - Outras entidades							
D4113	Segurança Social							
D4114	Administração Regional							
D4115	Administração Local		184.171,00	184.171,00	77.808,00	32.803,00	29.760,00	29.920,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		184.171,00	184.171,00	77.808,00	32.803,00	29.760,00	29.920,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		184.171,00	184.171,00	77.808,00	32.803,00	29.760,00	29.920,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	184.171,00	184.171,00	77.808,00	32.803,00	29.760,00	29.920,00
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	184.171,00	184.171,00	77.808,00	32.803,00	29.760,00	29.920,00
	040501	CONTINENTE	184.171,00	184.171,00	77.808,00	32.803,00	29.760,00	29.920,00
	04050102	FREGUESIAS	102.000,00	102.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	04050103	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS E OUTRAS	82.171,00	82.171,00	67.808,00	22.803,00	19.760,00	19.920,00
D412		Entidades do Setor Não Lucrativo	266.500,00	266.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	266.500,00	266.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	0102	CÂMARA MUNICIPAL	266.500,00	266.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	266.500,00	266.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	266.500,00	266.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	266.500,00	266.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	04070101	INSTITUIÇÕES DE CULTURA	30.000,00	30.000,00				
	04070102	INSTITUIÇÕES DE PROTECÇÃO CIVIL	110.000,00	110.000,00				
	04070103	INSTITUIÇÕES DE DESPORTO	65.000,00	65.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	04070104	INSTITUIÇÕES DE APOIO À TERCEIRA IDADE	15.000,00	15.000,00				
	04070105	INSTITUIÇÕES DE APOIO SOCIAL	44.100,00	44.100,00				
	04070106	INSTITUIÇÕES E ASSOC. DE APOIO AO ENSINO	1.200,00	1.200,00				
	04070107	INSTITUIÇÕES E ASSOC. DE APOIO AO DESENVOLV. ECONÓMICO	1.200,00	1.200,00				
D413		Famílias	73.100,00	73.100,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00
	01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	73.100,00	73.100,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00
	0102	CÂMARA MUNICIPAL	73.100,00	73.100,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	73.100,00	73.100,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00
	0408	FAMÍLIAS	73.100,00	73.100,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00
	040802	OUTRAS	73.100,00	73.100,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00
	04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	55.000,00	55.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00
	04080202	OUTRAS	18.100,00	18.100,00				
D414		Outras	17.200,00	17.200,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
	01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	17.200,00	17.200,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
	0102	CÂMARA MUNICIPAL	17.200,00	17.200,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.200,00	17.200,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
	0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	17.200,00	17.200,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
	040102	PRIVADAS	17.200,00	17.200,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
D42		Subsídios Correntes	100.000,00	100.000,00				
	01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	100.000,00	100.000,00				
	0102	CÂMARA MUNICIPAL	100.000,00	100.000,00				
	05	SUBSÍDIOS	100.000,00	100.000,00				
	0508	FAMÍLIAS	100.000,00	100.000,00				
	050803	OUTRAS	100.000,00	100.000,00				
	05080301	PROGRAMA - JOVENS EM MOVIMENTO (BOLSA)	40.000,00	40.000,00				
	05080303	PROGRAMA AVIS +	60.000,00	60.000,00				
D5		Outras despesas correntes	97.601,00	97.601,00	119.869,00	121.096,00	121.042,00	291.689,00
	01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	97.601,00	97.601,00	119.869,00	121.096,00	121.042,00	291.689,00
	0102	CÂMARA MUNICIPAL	97.601,00	97.601,00	119.869,00	121.096,00	121.042,00	291.689,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	97.601,00	97.601,00	119.869,00	121.096,00	121.042,00	291.689,00
	0602	DIVERSAS	97.601,00	97.601,00	119.869,00	121.096,00	121.042,00	291.689,00
	060201	IMPOSTOS E TAXAS	51.462,00	51.462,00	72.110,00	73.452,00	74.103,00	244.750,00
	06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	51.362,00	51.362,00	72.010,00	73.352,00	74.003,00	244.650,00
	06020102	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	060203	OUTRAS	46.139,00	46.139,00	47.759,00	47.644,00	46.939,00	46.939,00
	06020301	RESTITUIÇÕES	500,00	500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	06020302	IVA PAGO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	06020304	SERVIÇOS BANCÁRIOS	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
	06020399	DIVERSOS	33.539,00	33.539,00	33.659,00	33.544,00	32.839,00	32.839,00
		Despesa de capital	7.212.471,00	7.212.471,00	1.507.554,00	1.079.100,00	1.613.100,00	639.100,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
D6	Aquisição de bens de capital		7.066.071,00	7.066.071,00	1.488.604,00	1.068.000,00	1.602.000,00	628.000,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		7.066.071,00	7.066.071,00	1.488.604,00	1.068.000,00	1.602.000,00	628.000,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		7.066.071,00	7.066.071,00	1.488.604,00	1.068.000,00	1.602.000,00	628.000,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		7.066.071,00	7.066.071,00	1.488.604,00	1.068.000,00	1.602.000,00	628.000,00
0701	INVESTIMENTOS		5.236.071,00	5.236.071,00	1.143.604,00	433.000,00	517.000,00	308.000,00
070101	TERRENOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
070102	HABITAÇÕES		325.000,00	325.000,00	505.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
07010201	CONSTRUÇÃO		300.000,00	300.000,00	500.000,00			
07010203	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		25.000,00	25.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
070103	EDIFÍCIOS		3.847.151,00	3.847.151,00	66.000,00	90.000,00	54.000,00	45.000,00
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		377.261,00	377.261,00	45.000,00	45.000,00	9.000,00	9.000,00
07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		180.000,00	180.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
07010305	ESCOLAS		3.238.890,00	3.238.890,00	1.000,00	10.000,00	10.000,00	1.000,00
07010307	OUTROS		51.000,00	51.000,00	10.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		50.000,00	50.000,00	5.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
07010405	PARQUES E JARDINS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
07010410	INFRAESTRUTURAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA		45.000,00	45.000,00				
070106	MATERIAL DE TRANSPORTES		15.000,00	15.000,00	15.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
07010602	OUTRO		15.000,00	15.000,00	15.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
0701060201	AQUISIÇÃO		15.000,00	15.000,00	15.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		20.000,00	20.000,00	10.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		30.000,00	30.000,00	40.000,00	35.000,00	45.000,00	5.000,00
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		83.500,00	83.500,00	5.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		816.500,00	816.500,00	485.604,00	196.000,00	306.000,00	146.000,00
07011002	OUTRO		816.500,00	816.500,00	485.604,00	196.000,00	306.000,00	146.000,00
0701100201	AQUISIÇÃO		816.500,00	816.500,00	485.604,00	196.000,00	306.000,00	146.000,00
070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		47.920,00	47.920,00	11.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		1.830.000,00	1.830.000,00	345.000,00	635.000,00	1.085.000,00	320.000,00
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS		1.830.000,00	1.830.000,00	345.000,00	635.000,00	1.085.000,00	320.000,00
07030301	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		575.000,00	575.000,00	50.000,00	250.000,00	350.000,00	50.000,00
07030303	ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS		50.000,00	50.000,00	75.000,00	75.000,00	175.000,00	50.000,00
07030304	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		5.000,00	5.000,00				
07030307	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		90.000,00	90.000,00	125.000,00	100.000,00	150.000,00	50.000,00
07030308	VIAÇÃO RURAL		45.000,00	45.000,00	25.000,00	50.000,00	150.000,00	50.000,00
07030309	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO		20.000,00	20.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
07030312	CEMITÉRIOS		5.000,00	5.000,00				
07030313	OUTROS		1.040.000,00	1.040.000,00	65.000,00	150.000,00	250.000,00	110.000,00
D7	Transferências e subsídios de capital		146.300,00	146.300,00	18.950,00	11.100,00	11.100,00	11.100,00
D71	Transferências de capital		146.300,00	146.300,00	18.950,00	11.100,00	11.100,00	11.100,00
D711	Administrações Públicas		97.300,00	97.300,00	18.950,00	11.100,00	11.100,00	11.100,00
D7111	Administração Central - Estado Português							
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local		97.300,00	97.300,00	18.950,00	11.100,00	11.100,00	11.100,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		97.300,00	97.300,00	18.950,00	11.100,00	11.100,00	11.100,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		97.300,00	97.300,00	18.950,00	11.100,00	11.100,00	11.100,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		97.300,00	97.300,00	18.950,00	11.100,00	11.100,00	11.100,00
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		97.300,00	97.300,00	18.950,00	11.100,00	11.100,00	11.100,00
080501	CONTINENTE		97.300,00	97.300,00	18.950,00	11.100,00	11.100,00	11.100,00
08050102	FREGUESIAS		70.000,00	70.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
08050103	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		27.300,00	27.300,00	7.950,00	100,00	100,00	100,00
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		39.000,00	39.000,00				
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		39.000,00	39.000,00				
0102	CÂMARA MUNICIPAL		39.000,00	39.000,00				
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		39.000,00	39.000,00				

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	0807		39.000,00	39.000,00				
	080701		39.000,00	39.000,00				
	08070101		1.000,00	1.000,00				
	08070102		35.000,00	35.000,00				
	08070103		1.500,00	1.500,00				
	08070104		500,00	500,00				
	08070105		1.000,00	1.000,00				
D713	Famílias		10.000,00	10.000,00				
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		10.000,00	10.000,00				
0102	CÂMARA MUNICIPAL		10.000,00	10.000,00				
	08		10.000,00	10.000,00				
	0808		10.000,00	10.000,00				
	080802		10.000,00	10.000,00				
D714	Outras							
D72	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital		100,00	100,00				
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		100,00	100,00				
0102	CÂMARA MUNICIPAL		100,00	100,00				
	11		100,00	100,00				
	1102		100,00	100,00				
	110202		100,00	100,00				
	110299							
	11029902							
			17.253.541,00	17.253.541,00	10.781.647,00	9.284.882,00	9.252.098,00	8.880.369,00
	Despesa efetiva [4]							
	Despesa não efetiva [5]		73.377,00	73.377,00	68.125,00	82.025,00	123.856,00	963.506,00
D9	Despesa com ativos financeiros							
D10	Despesa com passivos financeiros		73.377,00	73.377,00	68.125,00	82.025,00	123.856,00	963.506,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		73.377,00	73.377,00	68.125,00	82.025,00	123.856,00	963.506,00
0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		73.377,00	73.377,00	68.125,00	82.025,00	123.856,00	963.506,00
	10		73.377,00	73.377,00	68.125,00	82.025,00	123.856,00	963.506,00
	1006		73.377,00	73.377,00	68.125,00	82.025,00	123.856,00	963.506,00
	100603		73.377,00	73.377,00	68.125,00	82.025,00	123.856,00	963.506,00
	OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS							
	Despesa total [6] = [4] + [5]		17.326.918,00	17.326.918,00	10.849.772,00	9.366.907,00	9.375.954,00	9.843.875,00

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio		Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025	2025	2025	Periodos seguintes					
															PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2024	(Financ. Definido)	(Financ. N./ Def.)	(TOTAL)						
																	2026	2027	2028	2029	Outros				
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]				
1.			Funções gerais				7.327.098,00							4.446.588,36	7.327.098,00	7.327.098,00	7.092.442,00	6.277.079,00	5.890.203,00	5.656.205,00	36.689.615,36				
1.1.			Serviços gerais de administração pública				7.182.098,00							4.337.573,52	7.182.098,00	7.182.098,00	7.092.442,00	6.277.079,00	5.890.203,00	5.656.205,00	36.435.600,52				
1.1.1.			Administracao geral				7.182.098,00							4.337.573,52	7.182.098,00	7.182.098,00	7.092.442,00	6.277.079,00	5.890.203,00	5.656.205,00	36.435.600,52				
1.1.1.1.			ASSEMBLEIA MUNICIPAL				10.408,00							6.700,64	10.408,00	10.408,00	10.434,00	10.650,00	10.200,00	10.970,00	59.362,64				
1.1.1.1.	0101	2017 A 13	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO				10.408,00			2017/01/01	2029/12/31			6.700,64	10.408,00	10.408,00	10.434,00	10.650,00	10.200,00	10.970,00	59.362,64				
1.1.1.1.	0101	2017 A 13	AJUDAS DE CUSTO - MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	0101/01020401			1.030,00								1.030,00	1.030,00	1.040,00	1.200,00	1.300,00	1.450,00					
1.1.1.1.	0101	2017 A 13	SENHAS DE PRESEÇA	0101/01021303			8.760,00								8.760,00	8.770,00	8.800,00	8.200,00	8.800,00						
1.1.1.1.	0101	2017 A 13	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0101/020108			103,00								103,00	104,00	120,00	150,00	170,00						
1.1.1.1.	0101	2017 A 13	DIVERSOS	0101/02022599			515,00								515,00	520,00	530,00	550,00	550,00						
1.1.1.1.	01	2017	EDIFÍCIOS DE SERVIÇOS MUNICIPAIS				72.761,00							72.761,00	72.761,00	72.761,00	45.000,00	45.000,00	9.000,00	9.000,00	180.761,00				
1.1.1.1.	0102	2017 I 3	CASA DO PRIOR MOR	0102/07010301			41.491,00			2017/01/01	2025/12/31				41.491,00						41.491,00				
1.1.1.1.	0103	2017 I 5	BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS DOS SERVIÇOS	0102/07010301			31.270,00			2017/01/01	2029/12/31				31.270,00		45.000,00	45.000,00	9.000,00	9.000,00	139.270,00				
1.1.1.1.	02	2017	EQUIPAMENTOS DE SERVIÇOS MUNICIPAIS NATUREZA ADMINISTRATIVA				75.000,00							16.687,71	75.000,00	75.000,00	55.000,00	85.000,00	95.000,00	55.000,00	381.687,71				
1.1.1.1.	0201	2017 I 7	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0102/070109	0		25.000,00			2017/01/01	2029/12/31				25.000,00	25.000,00	5.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	105.000,00				
1.1.1.1.	0202	2017 I 8	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO - HARDWARE	0102/070107	0		20.000,00			2017/01/01	2029/12/31			14.341,80	20.000,00	20.000,00	10.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	119.341,80				
1.1.1.1.	0203	2017 I 9	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO - SOFTWARE	0102/070108	0		30.000,00			2017/01/01	2029/12/31			2.345,91	30.000,00	30.000,00	40.000,00	35.000,00	45.000,00	5.000,00	157.345,91				
1.1.1.1.	03	2017	EQUIPAMENTOS DE SERVIÇOS MUNICIPAIS NATUREZA OPERACIONAL				165.000,00							195.517,88	165.000,00	165.000,00	30.000,00	80.000,00	180.000,00	35.000,00	685.517,88				
1.1.1.1.	0301	2017 I 10	EQUIPAMENTO BÁSICO	0102/0701100201	0		150.000,00			2017/01/01	2029/12/31			37.681,55	150.000,00	150.000,00	15.000,00	50.000,00	150.000,00	5.000,00	407.681,55				
1.1.1.1.	0302	2017 I 11	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	0102/0701060201	0		15.000,00			2017/01/01	2029/12/31			157.836,33	15.000,00	15.000,00	15.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	277.836,33				
1.1.1.1.	01	2017	RECURSOS HUMANOS				4.805.726,00							3.084.531,80	4.805.726,00	4.805.726,00	4.784.060,00	5.199.694,00	4.766.793,00	4.776.050,00	27.416.854,80				
1.1.1.1.	0101	2017 A 11	DESPESAS COM PESSOAL - REMUNERAÇÕES E ABONOS				3.955.376,00			2017/01/01	2029/12/31			2.489.548,61	3.955.376,00	3.955.376,00	3.861.510,00	4.362.650,00	3.871.043,00	3.990.050,00	22.530.177,61				
1.1.1.1.	0101	2017 A 11	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	0102/010101			119.500,00								119.500,00	119.500,00	120.000,00	120.000,00	114.700,00	115.000,00					
1.1.1.1.	0101	2017 A 11	PESSOAL EM FUNÇÕES	0102/01010401			2.754.350,00								2.754.350,00	2.754.350,00	2.900.000,00	3.255.600,00	2.921.293,00	3.000.000,00					
1.1.1.1.	0101	2017 A 11	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	0102/01010402			20.000,00								20.000,00	20.000,00	5.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00					
1.1.1.1.	0101	2017 A 11	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	0102/01010404			50,00								50,00	50,00									
1.1.1.1.	0101	2017 A 11	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	0102/010108			13.010,00								13.010,00	13.010,00	13.140,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00					
1.1.1.1.	0101	2017 A 11	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	0102/01010901			69.000,00								69.000,00	69.000,00	67.300,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00					
1.1.1.1.	0101	2017 A 11	REPRESENTAÇÃO - MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	0102/01011101			23.900,00								23.900,00	23.900,00	23.010,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00					
1.1.1.1.	0101	2017 A 11	REPRESENTAÇÃO - DIRIGENTES	0102/01011102			10.200,00								10.200,00	10.200,00	6.330,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00					
1.1.1.1.	0101	2017 A 11	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO - PESSOAL EM FUNÇÕES	0102/01011301			237.600,00								237.600,00	237.600,00	215.020,00	255.000,00	230.000,00	250.000,00					
1.1.1.1.	0101	2017 A 11	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO - ELBITOS	0102/01011302			4.360,00								4.360,00	4.360,00	3.610,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00					
1.1.1.1.	0101	2017 A 11	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO - OUTROS	0102/01011304			4.356,00								4.356,00	4.356,00	1.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00					
1.1.1.1.	0101	2017 A 11	SUB. FÉRIAS E NATAL - PESSOAL EM FUNÇÕES	0102/01011401			451.750,00								451.750,00	451.750,00	355.100,00	498.000,00	370.000,00	390.000,00					
1.1.1.1.	0101	2017 A 11	SUB. FÉRIAS E NATAL - GAP	0102/01011403			11.230,00								11.230,00	11.230,00	11.220,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00					
1.1.1.1.	0101	2017 A 11	REM. POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE - PESSOAL DO QUADRO	0102/01011502			110.000,00								110.000,00	110.000,00	21.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00					
1.1.1.1.	0101	2017 A 11	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	0102/01020201			80.680,00								80.680,00	80.680,00	63.070,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00					
1.1.1.1.	0101	2017 A 11	AJUDAS DE CUSTO - MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	0102/01020401			1.500,00								1.500,00	1.500,00	2.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00					
1.1.1.1.	0101	2017 A 11	AJUDAS DE CUSTO	0102/01020402			12.000,00								12.000,00	12.000,00	9.670,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00					
1.1.1.1.	0101	2017 A 11	ABONO PARA FALHAS	0102/010205			5.570,00								5.570,00	5.570,00	2.630,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00					
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	4.278.545,00							2.708.454,84	4.278.545,00	4.278.545,00	4.001.944,00	4.583.300,00	4.165.243,00	4.100.020,00	23.837.506,84				

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex. [12]	Pagamentos										Total previsto [21]=[13]+...+[20]	
	Código	Ano				Tipo	Número	R G	R P	U E	EMPR		Início [10]	Fim [11]	REALIZADO EM PERÍODOS ANT. [13]	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024 [14]	2025 (Financ. Definido) [15]	Períodos seguintes						
																		2025 (TOTAL)	2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]		Outros [20]
1.1.1.1.	0501	2017	A 17	DESLOCAÇÕES E ESTADIAS	0102/020213			5.230,00						5.230,00		5.230,00	5.235,00	150,00	150,00	150,00	150,00			
1.1.1.1.	0501	2017	A 17	FORMAÇÃO	0102/020215			10.500,00						10.500,00		10.500,00	10.440,00	10.000,00	14.000,00	12.000,00				
1.1.1.1.	0501	2017	A 17	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	0102/020216			130,00						130,00		130,00	135,00	100,00	100,00	100,00				
1.1.1.1.	0501	2017	A 17	PUBLICIDADE	0102/020217			3.150,00						3.150,00		3.150,00	3.155,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00				
1.1.1.1.	0501	2017	A 17	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	0102/020218			22.000,00						22.000,00		22.000,00	36.476,00	31.000,00	31.000,00	30.000,00				
1.1.1.1.	0501	2017	A 17	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	0102/020219			9.000,00						9.000,00		9.000,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				
1.1.1.1.	0501	2017	A 17	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			585.000,00						585.000,00		585.000,00	920.840,00	45.000,00	50.000,00	50.000,00				
1.1.1.1.	0501	2017	A 17	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	0102/020224			13.550,00						13.550,00		13.550,00	13.564,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				
1.1.1.1.	0501	2017	A 17	DIVERSOS	0102/02022599			61.250,00						61.250,00		61.250,00	57.307,00	45.000,00	35.000,00	35.000,00				
1.1.1.1.	01	2017		SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA				9.742,00						9.742,00		9.742,00	9.742,00					19.484,00		
1.1.1.1.	0101	2017	A 29	AUDITORIA EXTERNA	0102/020214			9.742,00	2017/01/01	2026/12/31				9.742,00		9.742,00	9.742,00					19.484,00		
1.1.1.1.	02	2017		SERVIÇOS DE CONSULTADORIA				48.070,00						17.571,87		48.070,00	48.070,00	22.170,00	400,00	400,00	400,00	89.011,87		
1.1.1.1.	0201	2017	A 28	CONSULTADORIA FISCAL E CONTABILÍSTICA				26.100,00	2017/01/01	2029/12/31				16.093,41		26.100,00	26.100,00	200,00	200,00	200,00	200,00	42.993,41		
1.1.1.1.	0201	2017	A 28	DESLOCAÇÕES E ESTADIAS	0102/020213			3.500,00						3.500,00		3.500,00	100,00	100,00	100,00	100,00				
1.1.1.1.	0201	2017	A 28	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	0102/020214			22.600,00						22.600,00		22.600,00	100,00	100,00	100,00	100,00				
1.1.1.1.	0202	2017	A 30	CONSULTADORIA JURIDICA				21.970,00	2017/01/01	2029/12/31				1.478,46		21.970,00	21.970,00	200,00	200,00	200,00		46.018,46		
1.1.1.1.	0202	2017	A 30	DESLOCAÇÕES E ESTADIAS	0102/020213			2.770,00						2.770,00		2.770,00	2.770,00	100,00	100,00	100,00				
1.1.1.1.	0202	2017	A 30	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	0102/020214			19.200,00						19.200,00		19.200,00	19.200,00	100,00	100,00	100,00				
1.1.1.1.	01	2017		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				24.200,00						18.676,06		24.200,00	24.200,00	48.200,00	48.200,00	48.200,00	33.200,00	220.676,06		
1.1.1.1.	0101	2017	A 59	IMPOSTOS E TAXAS				10.100,00	2017/01/01	2029/12/31				6.028,81		10.100,00	10.100,00	30.100,00	30.100,00	30.100,00	15.100,00	121.528,81		
1.1.1.1.	0101	2017	A 59	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	0102/06020101			10.000,00						10.000,00		10.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	15.000,00				
1.1.1.1.	0101	2017	A 59	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS	0102/06020102			100,00						100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00				
1.1.1.1.	0102	2017	A 60	RESTITUIÇÕES	0102/06020301			500,00	2017/01/01	2029/12/31				500,00		500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		8.500,00		
1.1.1.1.	0103	2017	A 61	IVA PAGO	0102/06020302			100,00	2017/01/01	2029/12/31				100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00		
1.1.1.1.	0104	2017	A 62	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0102/06020304			12.000,00	2017/01/01	2029/12/31				11.442,15		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	71.442,15		
1.1.1.1.	0105	2017	A 63	DIVERSOS	0102/06020399			1.500,00	2017/01/01	2029/12/31				1.205,10		1.500,00	1.500,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	18.705,10		
1.1.1.1.	01	2020		RECURSOS HUMANOS				203.711,00						96.750,95		203.711,00	203.711,00	174.870,00	177.250,00	178.150,00	178.100,00	1.008.831,95		
1.1.1.1.	0101	2020	A 1	MERCADO ABERTO	0102/01010001			203.711,00	2020/01/02	2029/12/31				96.750,95		203.711,00	174.870,00	177.250,00	178.150,00	178.100,00		1.008.831,95		
1.1.1.1.	0101	2020	A 1	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	0102/01010901			126.750,00						126.750,00		126.750,00	106.000,00	107.000,00	108.000,00	108.900,00				
1.1.1.1.	0101	2020	A 1	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO - OUTROS	0102/01011304			17.424,00						17.424,00		17.424,00	14.520,00	15.200,00	15.300,00	16.000,00				
1.1.1.1.	0101	2020	A 1	SUB. FÉRIAS E NATAL - OUTROS	0102/01011402			21.000,00						21.000,00		21.000,00	18.000,00	18.200,00	18.500,00	19.000,00				
1.1.1.1.	0101	2020	A 1	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	0102/01020201			1.115,00						1.115,00		1.115,00	2.500,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00				
1.1.1.1.	0101	2020	A 1	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	0102/010210			100,00						100,00		100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	100,00				
1.1.1.1.	0101	2020	A 1	OUTROS	0102/01021302			1.000,00						1.000,00		1.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	100,00				
1.1.1.1.	0101	2020	A 1	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	0102/0103050202			34.912,00						34.912,00		34.912,00	30.000,00	31.000,00	30.500,00	32.000,00				
1.1.1.1.	0101	2020	A 1	ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	0102/010306			1.410,00						1.410,00		1.410,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.000,00				
1.1.1.1.	06	2020		SEGUROS				48.500,00						41.447,23		48.500,00	48.500,00	41.000,00	9.500,00	9.500,00	18.000,00	167.947,23		
1.1.1.1.	0601	2020	A 3	SEGUROS DE ACIDENTES PESSOAIS, ACTIVIDADES DESPORTIVAS E EVENTOS	0102/020212			6.000,00	2020/01/02	2029/12/31				4.310,12		6.000,00	6.000,00	6.500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	22.810,12		
1.1.1.1.	0602	2020	A 4	SEGUROS DE RESPONSABILIDADE CIVIL	0102/020212			3.500,00	2020/01/02	2029/12/31				3.100,00		3.500,00	3.500,00	3.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.600,00		
1.1.1.1.	0603	2020	A 5	SEGUROS MULTIRISCOS	0102/020212			15.500,00	2020/01/02	2029/12/31				14.602,17		15.500,00	15.500,00	15.500,00	1.500,00	1.500,00	10.000,00	58.602,17		
1.1.1.1.	0604	2020	A 6	SEGUROS DE VIATURAS	0102/020212			23.500,00	2020/01/02	2029/12/31				19.434,94		23.500,00	16.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		73.934,94		
1.2.				Segurança e ordem públicas				145.000,00						109.014,84		145.000,00	145.000,00	145.000,00				254.014,84		
1.2.1.				Protecção civil e luta contra incêndios				145.000,00						109.014,84		145.000,00	145.000,00	145.000,00				254.014,84		
1.2.1.	01	2017		ASSOCIAÇÕES DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS				145.000,00						109.014,84		145.000,00	145.000,00					254.014,84		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :				7.182.098,00						4.337.573,52		7.182.098,00	7.092.442,00	6.277.079,00	5.890.203,00	5.656.205,00		36.435.600,52		

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto			
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Periodos seguintes						
															PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2024										
															[13]	[14]	[15]	2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]	Outros [20]		[21]=[13]+...+[20]		
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
2.1.1.	0101	2023	A	3	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	0102/020120			220,00										220,00	220,00	220,00	220,00	200,00	200,00		
2.1.1.	0101	2023	A	3	OUTROS BENS	0102/020121			1.850,00										1.850,00	1.850,00	1.850,00	1.900,00	1.500,00	1.500,00		
2.1.1.	0101	2023	A	3	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	0102/020201			11.000,00										11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.1.1.	0101	2023	A	3	CONSERVAÇÃO DE BENS	0102/020203			550,00										550,00	550,00	550,00	550,00	500,00	500,00		
2.1.1.	0101	2023	A	3	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0102/020208			1.100,00										1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.000,00	1.000,00		
2.1.1.	0101	2023	A	3	COMUNICAÇÕES	0102/020209			10.000,00										10.000,00	10.000,00	3.000,00	3.000,00	2.700,00	2.700,00		
2.1.1.	0101	2023	A	3	FORMAÇÃO	0102/020215			550,00										550,00	550,00	550,00	550,00	500,00	500,00		
2.1.1.	0101	2023	A	3	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	0102/020218			500,00										500,00	500,00	2.200,00	2.200,00	2.000,00	2.000,00		
2.1.1.	0101	2023	A	3	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	0102/020219			2.500,00										2.500,00	2.500,00	2.750,00	2.750,00	2.500,00	2.500,00		
2.1.1.	0101	2023	A	3	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			20.500,00										20.500,00	20.500,00	7.700,00	7.700,00	7.000,00	7.000,00		
2.1.1.	0101	2023	A	3	DIVERSOS	0102/0202599			200,00										200,00	200,00	2.200,00	2.200,00	2.000,00	2.000,00		
2.1.2.					Serviços auxiliares de ensino				69.700,00										69.700,00	69.700,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00		
2.1.2.	02	2017			ESCOLA DE MÚSICA E ORQUESTRA MUNICIPAL				500,00										500,00	500,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	267.853,05	
2.1.2.					ESCOLA DE MÚSICA E ORQUESTRA MUNICIPAL				500,00										500,00	500,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	98.885,00	
2.1.2.	0201	2017	A	53	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO	0102/020220			500,00		2017/01/02	2029/12/31							500,00	500,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	98.885,00	
2.1.2.	03	2017			PROGRAMAS E APOIOS				40.000,00										40.000,00	40.000,00	42.648,00	42.648,00	40.000,00	40.000,00	82.648,00	
2.1.2.	0301	2017	A	37	PROGRAMA JOVENS EM MOVIMENTO	0102/05080301			40.000,00		2017/01/01	2025/12/31							40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	82.648,00	
2.1.2.	01	2017			BOLSAS DE ESTUDO E OUTROS APOIOS A FAMILIAS				18.000,00										18.000,00	18.000,00	15.920,05	15.920,05	18.000,00	18.000,00	33.920,05	
2.1.2.	0101	2017	A	38	BOLSAS DE ESTUDO E OUTROS APOIOS A FAMILIAS	0102/04080202			18.000,00		2017/01/01	2025/12/31							18.000,00	18.000,00	15.920,05	15.920,05	18.000,00	18.000,00	33.920,05	
2.1.2.	03	2017			REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DO MUNICÍPIO DE AVIS				1.200,00										1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	2.400,00	
2.1.2.	0301	2017	A	49	ASSOCIAÇÕES DE PAIS E ESTUDANTES	0102/04070106			1.200,00		2017/01/01	2025/12/31							1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.000,00	1.000,00	2.400,00	
2.1.2.	03	2018			LUDOTECAS MUNICIPAIS				10.000,00										10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00	
2.1.2.	0301	2018	I	9	BENEFICIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA AS LUDOTECAS MUNICIPAIS	0102/07010307			10.000,00		2018/01/01	2029/12/31							10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00	
2.1.2.	0301	2018	I	9	OUTROS	0102/07010307			5.000,00										5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.1.2.	0301	2018	I	9	AQUISIÇÃO	0102/0701100201			5.000,00										5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.3.					Segurança e acção sociais				304.402,00										304.402,00	304.402,00	599.000,00	903.402,00	61.220,00	61.160,00	58.800,00	59.770,00
2.3.2.					Ação social				304.402,00										304.402,00	304.402,00	599.000,00	903.402,00	61.220,00	61.160,00	58.800,00	59.770,00
2.3.2.	02	2017			REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DO MUNICÍPIO DE AVIS				23.500,00										23.500,00	23.500,00	14.416,00	14.416,00	23.500,00	23.500,00	37.916,00	
2.3.2.	0201	2017	A	47	INSTITUIÇÕES DE APOIO SOCIAL	0102/04070105			8.000,00		2017/01/01	2025/12/31							8.000,00	8.000,00	4.341,00	4.341,00	8.000,00	8.000,00	12.341,00	
2.3.2.	0201	2017	A	47	INSTITUIÇÕES DE APOIO SOCIAL	0102/04070105			7.000,00										7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00		
2.3.2.	0201	2017	A	47	INSTITUIÇÕES DE APOIO SOCIAL	0102/08070105			1.000,00										1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.3.2.	0202	2017	A	48	INSTITUIÇÕES DE APOIO À 3ª IDADE	0102/04070104			15.500,00		2017/01/01	2025/12/31							15.500,00	15.500,00	10.075,00	10.075,00	15.500,00	15.500,00	25.575,00	
2.3.2.	0202	2017	A	48	INSTITUIÇÕES DE APOIO À TERCEIRA IDADE	0102/04070104			15.000,00										15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
2.3.2.	0202	2017	A	48	INSTITUIÇÕES DE APOIO À TERCEIRA IDADE	0102/08070104			500,00										500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.3.2.	01	2017			PROGRAMAS E APOIOS				116.090,00										116.090,00	116.090,00	79.827,30	79.827,30	116.090,00	116.090,00	309.917,30	
2.3.2.	0102	2017	A	40	PROGRAMAS IIEFP	0102/04080201			56.090,00		2017/01/01	2029/12/31							56.090,00	56.090,00	23.194,80	23.194,80	56.090,00	56.090,00	193.284,80	
2.3.2.	0102	2017	A	40	SEGUROS	0102/020212			1.090,00										1.090,00	1.090,00	1.400,00	200,00	200,00	200,00		
2.3.2.	0102	2017	A	40	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	0102/04080201			55.000,00										55.000,00	55.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00		
2.3.2.	0103	2017	A	39	PROGRAMA AVIS +	0102/05080303			60.000,00		2017/01/01	2025/12/31							60.000,00	60.000,00	56.632,50	56.632,50	60.000,00	60.000,00	116.632,50	
2.3.2.	01	2019			PROGRAMAS E APOIOS				100,00										100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
2.3.2.	0101	2019	A	4	PROTOCOLO C/ DIGNIDADE	0102/04080202			100,00		2019/01/02	2025/12/31							100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.3.2.	01	2022			EQUIPAMENTOS SOCIAIS				60.500,00										60.500,00	60.500,00	5.473,50	5.473,50	60.500,00	60.500,00	664.973,50	
2.3.2.	0101	2022	I	4	ESTRUTURA DE APOIO SOCIAL EM FIGUEIRA E BARROS	0102/010202			60.500,00		2022/01/02	2025/12/31							60.500,00	60.500,00	5.473,50	5.473,50	60.500,00	60.500,00	664.973,50	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :			8.511.583,00	3.226.170,00									5.557.184,40	11.737.753,00	1.399.000,00	13.1				

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto			
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Periodos seguintes						
																				2026	2027	2028		2029	Outros	
																										[16]
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
2.3.2.	0101	2022	I 4	OUTROS	0102/07010307			1.000,00									1.000,00		1.000,00							
2.3.2.	0101	2022	I 4	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0102/070109			58.500,00									58.500,00		58.500,00							
2.3.2.	0101	2022	I 4	AQUISIÇÃO	0102/0701100201			1.000,00									1.000,00		1.000,00							
2.3.2.	01	2023		RECURSOS HUMANOS AÇÃO SOCIAL				28.812,00									28.812,00		28.812,00						163.202,32	
2.3.2.	0101	2023	A 4	DESPESAS COM PESSOAL - REMUNERAÇÕES E ABONOS				23.402,00			2023/01/01	2029/12/31					23.402,00		23.402,00						133.238,44	
2.3.2.	0101	2023	A 4	PESSOAL EM FUNÇÕES	0102/01010401			18.000,00									18.000,00		18.000,00							
2.3.2.	0101	2023	A 4	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO - PESSOAL EM FUNÇÕES	0102/01011301			1.452,00									1.452,00		1.452,00							
2.3.2.	0101	2023	A 4	SUB. FÉRIAS E NATAL - PESSOAL EM FUNÇÕES	0102/01011401			2.900,00									2.900,00		2.900,00							
2.3.2.	0101	2023	A 4	REM. POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE - PESSOAL DO QUADRO	0102/01011502			1.000,00									1.000,00		1.000,00							
2.3.2.	0101	2023	A 4	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	0102/010303			50,00									50,00		50,00							
2.3.2.	0102	2023	A 5	ENCARGOS COM PESSOAL				5.410,00			2023/01/01	2029/12/31					5.410,00		5.410,00						29.963,88	
2.3.2.	0102	2023	A 5	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	0102/0103050201			10,00						2.913,88			10,00		10,00							
2.3.2.	0102	2023	A 5	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	0102/0103050202			4.800,00									4.800,00		4.800,00							
2.3.2.	0102	2023	A 5	ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	0102/010306			100,00									100,00		100,00							
2.3.2.	0102	2023	A 5	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	0102/01030901			500,00									500,00		500,00							
2.3.2.	01	2023		BENS E SERVIÇOS EXTERNOS AÇÃO SOCIAL				17.300,00									17.300,00		17.300,00						41.221,67	
2.3.2.	0101	2023	A 6	FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS EXTERNOS				17.300,00			2023/01/01	2029/12/31					17.300,00		17.300,00							41.221,67
2.3.2.	0101	2023	A 6	LIMPEZA E HIGIENE	0102/020104			100,00									100,00		100,00							
2.3.2.	0101	2023	A 6	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0102/020108			500,00									500,00		500,00							
2.3.2.	0101	2023	A 6	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	0102/020118			100,00									100,00		100,00							
2.3.2.	0101	2023	A 6	OUTROS BENS	0102/020121			100,00									100,00		100,00							
2.3.2.	0101	2023	A 6	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	0102/020201			15.000,00									15.000,00		15.000,00							
2.3.2.	0101	2023	A 6	CONSERVAÇÃO DE BENS	0102/020203			150,00									150,00		150,00							
2.3.2.	0101	2023	A 6	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0102/020208			100,00									100,00		100,00							
2.3.2.	0101	2023	A 6	COMUNICAÇÕES	0102/020209			200,00									200,00		200,00							
2.3.2.	0101	2023	A 6	FORMAÇÃO	0102/020215			100,00									100,00		100,00							
2.3.2.	0101	2023	A 6	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	0102/020218			100,00									100,00		100,00							
2.3.2.	0101	2023	A 6	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	0102/020219			200,00									200,00		200,00							
2.3.2.	0101	2023	A 6	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			500,00									500,00		500,00							
2.3.2.	0101	2023	A 6	DIVERSOS	0102/02022599			150,00									150,00		150,00							
2.3.2.	01	2023		TRANSFERÊNCIAS				37.100,00									37.100,00		37.100,00						64.114,89	
2.3.2.	0101	2023	A 7	PROTOCOLO CRIPS	0102/04070105			37.100,00			2023/01/01	2025/12/31					37.100,00		37.100,00							64.114,89
2.3.2.	01	2024		PROGRAMAS E APOIOS				21.000,00									21.000,00		21.000,00						24.025,80	
2.3.2.	0101	2024	A 2	RADAR SOCIAL				21.000,00			2024/01/02	2025/12/31					21.000,00		21.000,00							24.025,80
2.3.2.	0101	2024	A 2	OUTROS BENS	0102/020121			1.000,00									1.000,00		1.000,00							
2.3.2.	0101	2024	A 2	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			20.000,00									20.000,00		20.000,00							
2.4.				Habitación e servicios colectivos				1.426.963,00									578.797,42		1.726.963,00						12.547.872,42	
2.4.1.				Habitación				36.000,00									35.036,43		336.000,00						3.520.036,43	
2.4.1.	01	2017		LOTEAMENTOS				1.000,00									1.000,00		1.000,00						5.000,00	
2.4.1.	0101	2017	I 18	REVERSÃO DE LOTES	0102/070101			1.000,00			2017/01/01	2029/12/31					1.000,00		1.000,00						5.000,00	
2.4.1.	01	2017		HABITAÇÕES MUNICIPAIS				25.000,00									25.000,00		25.000,00						70.000,00	
2.4.1.	0101	2017	I 21	OBRAS DE CONSERVAÇÃO EM HABITAÇÕES MUNICIPAIS	0102/07010203			25.000,00			2017/01/01	2029/12/31					25.000,00		25.000,00						70.000,00	
2.4.1.	01	2021		ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO				300.000,00									28.978,80		300.000,00						3.428.978,80	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		8.641.795,00	3.226.170,00								5.618.587,08	11.867.965,00	1.424.000,00	13.291.965,00	7.813.072,00	6.999.929,00	6.618.953,00	6.518.125,00	46.860.631,08	

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Periodos seguintes					
																						2026		2027	2028	2029	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]					[21]=[13]+...+[20]								
2.4.1.	0101	2021	I 2	ESTRATÉGICA LOCAL DE HABITAÇÃO						2021/01/01	2026/12/31			28.978,80	300.000,00	2.500.000,00	2.800.000,00	500.000,00								3.428.978,80	
2.4.1.	01	2023		APOIO À RECUPERAÇÃO DA HABITAÇÃO		10.000,00								6.057,63	10.000,00		10.000,00									16.057,63	
2.4.1.	0101	2023	A 12	REGULAMENTO DE APOIO À RECUPERAÇÃO DA HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AVIS	0102/080802	10.000,00				2023/01/01	2025/12/31			6.057,63	10.000,00		10.000,00									16.057,63	
2.4.2.				Ordenamento do território		165.920,00								40.820,46	165.920,00	444.000,00	609.920,00	71.000,00	296.000,00	396.000,00	81.000,00				1.494.740,46		
2.4.2.	01	2017		EQUIPAMENTO URBANO		10.000,00								10.000,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00	40.000,00	40.000,00	25.000,00				125.000,00		
2.4.2.	0101	2017	I 12	MOBILIÁRIO URBANO	0102/0701100201	5.000,00				2017/01/01	2029/12/31			5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	20.000,00	20.000,00	5.000,00				55.000,00		
2.4.2.	0103	2017	I 36	PARQUES INFANTIS	0102/07010405	5.000,00				2017/01/01	2029/12/31			5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	20.000,00	20.000,00	5.000,00				70.000,00		
2.4.2.	02	2017		VIADUTOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		50.000,00								50.000,00	50.000,00		50.000,00	50.000,00	250.000,00	350.000,00	50.000,00				750.000,00		
2.4.2.	0201	2017	I 17	INTERVENÇÃO EM ARRUMAMENTOS E ESPAÇOS PÚBLICOS	0102/07030301	50.000,00				2017/01/01	2029/12/31			50.000,00	50.000,00		50.000,00	50.000,00	250.000,00	350.000,00	50.000,00				750.000,00		
2.4.2.	01	2017		ESTUDOS E PROJECTOS		10.000,00								418,20	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				35.418,20	
2.4.2.	0101	2017	I 16	ESTUDOS E PROJECTOS	0102/070113	10.000,00				2017/01/01	2029/12/31			418,20	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				35.418,20	
2.4.2.	01	2018		PLANEAMENTO URBANO		33.000,00								33.000,00	33.000,00		33.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				37.000,00		
2.4.2.	0101	2018	I 8	ALTERAÇÃO AO PDM	0102/070113	33.000,00				2018/01/01	2029/12/31			33.000,00	33.000,00		33.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				37.000,00		
2.4.2.	04	2018		OUTRAS INFRAESTRUTURAS		51.920,00								40.402,26	51.920,00		51.920,00								92.322,26		
2.4.2.	0402	2018	I 20	CASA MORTUÁRIA DE AVIS		51.920,00				2018/01/01	2025/12/31			40.402,26	51.920,00		51.920,00								92.322,26		
2.4.2.	0402	2018	I 20	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	0102/070113	4.920,00								4.920,00	4.920,00		4.920,00										
2.4.2.	0402	2018	I 20	OUTROS	0102/07030313	47.000,00								47.000,00	47.000,00		47.000,00										
2.4.2.	01	2021		EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS		1.000,00								1.000,00		49.000,00	50.000,00									50.000,00	
2.4.2.	0101	2021	A 3	BENEFICIAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS	0102/08050102	1.000,00				2021/01/01	2025/12/31			1.000,00	49.000,00	50.000,00										50.000,00	
2.4.2.	01	2023		EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS		5.000,00								5.000,00		65.000,00	70.000,00									70.000,00	
2.4.2.	0101	2023	I 6	BENEFICIAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS	0102/07030312	5.000,00				2023/01/01	2025/12/31			5.000,00	65.000,00	70.000,00										70.000,00	
2.4.2.	01	2023		CTF - CONTRATO PROGRAMA "CHEIAS E INUNDAÇÕES" DL384/87 E RCM12-B/23		5.000,00								5.000,00		330.000,00	335.000,00									335.000,00	
2.4.2.	0101	2023	I 9	CP "CHEIAS E INUNDAÇÕES" - OBRA DE ESTABILIZAÇÃO DO MURO DE SANTA LUZIA EM AVIS	0102/07030313	5.000,00				2023/04/28	2025/12/31			5.000,00		330.000,00	335.000,00									335.000,00	
2.4.3.				Sanamento		243.900,00								152.320,73	243.900,00		243.900,00	315.174,00	217.352,00	220.613,00	221.450,00				1.370.809,73		
2.4.3.	01	2017		ÁGUAS DO VALE DO TEJO		574.812,00								329.955,37	574.812,00		574.812,00	646.030,00	622.352,00	563.463,00	749.650,00				3.486.262,37		
2.4.3.	0102	2017	A 22	SANAMENTO		243.900,00				2017/01/01	2029/12/31			152.320,73	243.900,00		243.900,00	315.174,00	217.352,00	220.613,00	221.450,00				1.370.809,73		
2.4.3.	0102	2017	A 22	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220	240.000,00								240.000,00	240.000,00		240.000,00	311.000,00	213.000,00	216.195,00	217.000,00						
2.4.3.	0102	2017	A 22	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	0102/06020101	3.900,00								3.900,00	3.900,00		4.174,00	4.352,00	4.174,00	4.418,00	4.450,00						
2.4.4.				Abastecimento de água		536.912,00								255.454,45	536.912,00	255.000,00	791.912,00	595.856,00	680.000,00	767.850,00	728.200,00				3.819.272,45		
2.4.4.	0101	2017	A 21	ÁGUA		330.912,00				2017/01/01	2029/12/31			177.634,64	330.912,00		330.912,00	330.856,00	405.000,00	342.850,00	528.200,00				2.115.452,64		
2.4.4.	0101	2017	A 21	ÁGUA	0102/02011601	312.181,00								312.181,00	312.181,00		311.938,00	385.000,00	322.550,00	323.000,00							
2.4.4.	0101	2017	A 21	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	0102/06020101	18.731,00								18.731,00	18.731,00		18.918,00	20.000,00	20.300,00	205.200,00							
2.4.4.	02	2017		REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		100.000,00								2.488,26	100.000,00	95.000,00	195.000,00	160.000,00	150.000,00	200.000,00	100.000,00				807.488,26		
2.4.4.	0201	2017	I 13	BENEFICIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM BAIXA	0102/07030307	50.000,00				2017/01/01	2029/12/31			2.488,26	50.000,00	95.000,00	145.000,00	125.000,00	100.000,00	150.000,00	50.000,00				572.488,26		
2.4.4.	0202	2017	I 14	EQUIPAMENTO BÁSICO PARA A REDE DE ÁGUAS	0102/0701100201	50.000,00				2017/01/01	2029/12/31			50.000,00	50.000,00		50.000,00	35.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00				235.000,00		
2.4.4.	01	2022		REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		41.000,00								75.331,55	41.000,00		41.000,00								116.331,55		
2.4.4.	0101	2022	I 1	REABILITAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUAS E GRUPOS HIDROPRESSORES		41.000,00				2022/01/02	2025/12/31			75.331,55	41.000,00		41.000,00									116.331,55	
2.4.4.	0101	2022	I 1	AQUISIÇÃO	0102/0701100201	1.000,00								1.000,00	1.000,00		1.000,00										
2.4.4.	0101	2022	I 1	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	0102/07030307	40.000,00								40.000,00	40.000,00		40.000,00										
2.4.4.	02	2022		REDE SANAMENTO		65.000,00								65.000,00	160.000,00	225.000,00	105.000,00	125.000,00	225.000,00	100.000,00					780.000,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	9.533.527,00	3.526.170,00						6.102.219,15	13.059.697,00	4.463.000,00	17.522.697,00	9.190.102,00	8.068.281,00	7.778.416,00	7.448.775,00				56.210.490,15		

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Periodos seguintes					
																						2026		2027	2028	2029	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]					[21]=[13]+...+[20]								
2.4.4.	0201	2022	I 2	BENEFICIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO EM BAIXA			50.000,00			2022/01/02	2029/12/31			50.000,00	145.000,00	195.000,00	75.000,00	75.000,00	175.000,00	50.000,00						570.000,00	
2.4.4.	0202	2022	I 3	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA A REDE DE SANEAMENTO			15.000,00			2022/01/02	2029/12/31			15.000,00	15.000,00	30.000,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00						210.000,00
2.4.5.				Resíduos sólidos			399.231,00							95.165,35	399.231,00	399.231,00	528.194,00	235.000,00	198.923,00	251.000,00						1.707.513,35	
2.4.5.	01	2017		RESÍDUOS SÓLIDOS			198.731,00							95.165,35	198.731,00	198.731,00	197.590,00	199.000,00	152.923,00	205.000,00						1.048.409,35	
2.4.5.	0101	2017	A 20	TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			198.731,00			2017/01/01	2029/12/31			95.165,35	198.731,00	198.731,00	197.590,00	199.000,00	152.923,00	205.000,00						1.048.409,35	
2.4.5.	0101	2017	A 20	LIMPEZA PÚBLICA - TRATAMENTO DE RESÍDUOS	0102/02020201		180.000,00								180.000,00	180.000,00	178.672,00	180.000,00	133.638,00	185.000,00							
2.4.5.	0101	2017	A 20	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	0102/06020101		18.731,00								18.731,00		18.731,00	18.918,00	19.000,00	19.285,00	20.000,00						
2.4.5.	01	2024		RESÍDUOS SÓLIDOS - BIORESÍDUOS			50.500,00								50.500,00	50.500,00	60.604,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00						189.104,00	
2.4.5.	0101	2024	I 1	RESÍDUOS SÓLIDOS	0102/0701100201		50.000,00			2024/01/01	2029/12/31				50.000,00	50.000,00	35.604,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00						88.604,00	
2.4.5.	0102	2024	A 3	BIORESÍDUOS	0102/020220		500,00			2024/01/01	2029/12/31				500,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00						100.500,00	
2.4.5.	01	2024		NOVA GESTÃO DE RESÍDUOS			150.000,00								150.000,00	150.000,00	270.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00						470.000,00	
2.4.5.	0101	2024	I 2	NOVA GESTÃO DE RESÍDUOS	0102/0701100201		150.000,00			2024/01/01	2029/12/31				150.000,00	150.000,00	270.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00						470.000,00	
2.4.6.				Proteção do meio ambiente e conservação da natureza			45.000,00								45.000,00	320.000,00	365.000,00	120.000,00	65.000,00	65.000,00	20.500,00					635.500,00	
2.4.6.	01	2017		JARDINS PÚBLICOS			5.000,00							5.000,00	20.000,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	50.000,00	10.000,00					160.000,00		
2.4.6.	0101	2017	I 25	JARDINS PÚBLICOS E ZONAS VERDES	0102/07030313		5.000,00			2017/01/01	2029/12/31				5.000,00	20.000,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	10.000,00						160.000,00	
2.4.6.	01	2024		EFICIÊNCIA ENERGÉTICA			40.000,00								40.000,00	300.000,00	340.000,00	95.000,00	15.000,00	10.500,00						475.500,00	
2.4.6.	0101	2024	I 3	PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	0102/0701100201		39.500,00			2024/01/01	2029/12/31				39.500,00	300.000,00	339.500,00	90.000,00	10.000,00	10.000,00						459.500,00	
2.4.6.	0102	2024	A 4	PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	0102/020220		500,00			2024/01/02	2029/12/31				500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	500,00					16.000,00	
2.4.6.				Serviços culturais, recreativos e religiosos			778.470,00								939.490,60	778.470,00	150.000,00	928.470,00	193.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00				2.204.960,60	
2.5.1.				Cultura			530.470,00								530.470,00	530.470,00	176.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00					1.352.022,42		
2.5.1.	01	2017		INFRAESTRUTURAS CULTURAIS			20.000,00								3.121,91	20.000,00	20.000,00	5.000,00	20.000,00	20.000,00					88.121,91		
2.5.1.	0103	2017	I 29	PATRIMÓNIO CULTURAL - OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	0102/07010307	E	20.000,00			2017/01/01	2029/12/31				3.121,91	20.000,00	20.000,00	5.000,00	20.000,00	20.000,00						88.121,91	
2.5.1.	01	2017		EVENTOS RECREATIVOS E CULTURAIS			479.470,00								533.730,51	479.470,00	479.470,00	171.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00				1.217.200,51		
2.5.1.	0101	2017	A 43	FEIRA MEDIEVAL			61.250,00			2017/01/01	2025/12/31				66.833,36	61.250,00	61.250,00									128.083,36	
2.5.1.	0101	2017	A 43	OUTROS BENS	0102/020121		5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00										
2.5.1.	0101	2017	A 43	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0102/020208		5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00										
2.5.1.	0101	2017	A 43	PUBLICIDADE	0102/020217		850,00								850,00	850,00	850,00										
2.5.1.	0101	2017	A 43	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	0102/020218		2.400,00								2.400,00	2.400,00	2.400,00										
2.5.1.	0101	2017	A 43	ESPECTÁCULOS CULTURAIS E RECREATIVOS	0102/02022501		48.000,00								48.000,00	48.000,00	48.000,00										
2.5.1.	0102	2017	A 44	FEIRA FRANCA			403.220,00			2017/01/01	2029/12/31				451.178,58	403.220,00	403.220,00	164.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00					1.030.398,58	
2.5.1.	0102	2017	A 44	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0102/020208		160.000,00								160.000,00	160.000,00	85.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00							
2.5.1.	0102	2017	A 44	PUBLICIDADE	0102/020217		2.620,00								2.620,00	2.620,00	3.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00							
2.5.1.	0102	2017	A 44	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	0102/020218		15.600,00								15.600,00	15.600,00	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00							
2.5.1.	0102	2017	A 44	ESPECTÁCULOS CULTURAIS E RECREATIVOS	0102/02022501		225.000,00								225.000,00	225.000,00	70.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00							
2.5.1.	0103	2017	A 105	OUTROS EVENTOS	0102/02022501		15.000,00			2017/01/01	2029/12/31				15.718,57	15.000,00	15.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00					58.718,57	
2.5.1.	04	2017		REGULAMENTO DE APOIO ASSOCIATIVISMO DO MUNICÍPIO DE AVIS			31.000,00								15.700,00	31.000,00	31.000,00									46.700,00	
2.5.1.	0401	2017	A 45	INSTITUIÇÕES DE CULTURA			31.000,00			2017/01/01	2025/12/31				15.700,00	31.000,00	31.000,00									46.700,00	
2.5.1.	0401	2017	A 45	INSTITUIÇÕES DE CULTURA	0102/04070101		30.000,00									30.000,00											
2.5.1.	0401	2017	A 45	INSTITUIÇÕES DE CULTURA	0102/08070101		1.000,00									1.000,00	1.000,00										
2.5.2.				Desporto, recreio e lazer			248.000,00								386.938,18	248.000,00	150.000,00	398.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00				852.938,18	
2.5.2.	01	2017		REGULAMENTO DE APOIO ASSOCIATIVISMO DO MUNICÍPIO DE AVIS			56.500,00								60.563,75	56.500,00	56.500,00									117.063,75	
2.5.2.	0102	2017	A 46	INSTITUIÇÕES DE DESPORTO			56.500,00			2017/01/01	2025/12/31				60.563,75	56.500,00	56.500,00									117.063,75	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	10.629.728,00	3.526.170,00																			

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Periodos seguintes					
																						2026 [16]		2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]	Outros [20]
3.3.1.	0102	2023	I 8	PONTE SOBRE A RIBEIRA DE ALCÓRREGO / EM 508	0102/07030313			823.000,00		2023/04/28	2025/12/31			823.000,00		823.000,00									823.000,00		
3.3.3.				Transportes fluviais				25.000,00						25.000,00		25.000,00									25.000,00		
3.3.3.	0101	2023	I 3	ACESSIBILIDADES NO ÂMBITO DO PROTOCOLO PA CONSTRUÇÃO EXTENSÃO SAÚDE BEMAVILA	0102/07030301			25.000,00		2023/01/01	2025/12/31			25.000,00		25.000,00									25.000,00		
3.4.				Comércio e turismo				2.700,00						3.500,74	2.700,00	2.700,00	300,00	300,00	300,00	300,00				7.400,74			
3.4.2.				Turismo				2.700,00						3.500,74	2.700,00	2.700,00	300,00	300,00	300,00	300,00				7.400,74			
3.4.2.	01	2020		PROMOÇÃO TURÍSTICA				1.200,00						2.400,00	1.200,00	1.200,00								3.600,00			
3.4.2.	0102	2020	A 10	ROTA ESTRADA NACIONAL 2	0102/06020399			1.200,00		2020/01/02	2025/12/31			2.400,00	1.200,00	1.200,00								3.600,00			
3.4.2.	01	2024		ESTACÇÃO NÁUTICA				1.500,00						1.100,74	1.500,00	1.500,00	300,00	300,00	300,00	300,00				3.800,74			
3.4.2.	0101	2024	A 1	ESTACÇÃO NÁUTICA AVIS OPEN SKY TRAINING CENTRE - INTERNACIONALIZAÇÃO				1.500,00		2024/01/02	2029/12/31			1.100,74	1.500,00	1.500,00	300,00	300,00	300,00	300,00				3.800,74			
3.4.2.	0101	2024	A 1	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	0102/020105			100,00						100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00				100,00			
3.4.2.	0101	2024	A 1	DESLOCÇÕES E ESTADIAS	0102/020213			100,00						100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00				100,00			
3.4.2.	0101	2024	A 1	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			1.300,00						1.300,00		1.300,00	100,00	100,00	100,00	100,00				100,00			
3.5.				Outras funções económicas				53.400,00						11.700,00	53.400,00	300.000,00	353.400,00	22.000,00	57.000,00	57.000,00	57.000,00				558.100,00		
3.5.	05	2017		REGULAMENTO DE APOIO ASSOCIATIVISMO DO MUNICÍPIO DE AVIS				1.200,00						1.100,00	1.200,00	1.200,00								2.300,00			
3.5.	0501	2017	A 50	INST. E ASSOC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	0102/04070107			1.200,00		2017/01/01	2025/12/31			1.100,00	1.200,00	1.200,00								2.300,00			
3.5.	01	2017		SUSTENTABILIDADE ECONÓMICA				27.200,00						10.600,00	27.200,00	150.000,00	177.200,00	22.000,00	57.000,00	57.000,00	57.000,00				380.800,00		
3.5.	0101	2017	A 51	APOIO AO DESENVOLVIMENTO LOCAL	0102/040102			17.200,00		2017/01/01	2029/12/31			10.600,00	17.200,00	17.200,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00				55.800,00			
3.5.	0101	2018	I 11	AMPLIAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE AVIS	0102/07030313			10.000,00		2018/01/01	2029/12/31			10.000,00	150.000,00	160.000,00	15.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00				325.000,00			
3.5.	01	2018		DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO LOCAL				25.000,00						25.000,00	150.000,00	175.000,00								175.000,00			
3.5.	0101	2018	I 16	NÚCLEO EMPRESARIAL DE AVIS	0102/07010307			25.000,00		2018/01/01	2025/12/31			25.000,00	150.000,00	175.000,00								175.000,00			
4.				Outras funções				768.970,00						533.686,93	768.970,00	64.000,00	832.970,00	297.791,00	254.856,00	288.215,00	1.427.050,00	1.220.472,59	1.220.472,59	4.855.041,52			
4.1.				Operações da dívida autárquica				155.160,00						88.687,12	155.160,00		155.160,00	172.194,00	182.114,00	218.516,00	1.357.191,00	1.220.472,59	3.394.334,71				
4.1.	01	2017		EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO				93.289,00						88.209,69	93.289,00	93.289,00	44.307,00	42.038,00	39.801,00	37.500,00				458.530,69			
4.1.	0104	2017	A 4	Empréstimo n.º 9015/004417/791 CGD				38.594,00		2017/01/02	2025/07/06			38.502,74	38.594,00	38.594,00								77.096,74			
4.1.	0104	2017	A 4	EMPRÉSTIMOS - MÉDIO E LONGO PRAZO	0103/03010302			1.228,00						1.228,00		1.228,00											
4.1.	0104	2017	A 4	DESPESAS DIVERSAS	0103/030201			9,00						9,00		9,00											
4.1.	0104	2017	A 4	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	0103/100603			37.357,00						37.357,00		37.357,00											
4.1.	0106	2017	A 6	Empréstimo n.º 9015/008030/091 CGD				8.118,00		2017/01/01	2025/05/13			12.925,40	8.118,00	8.118,00								21.043,40			
4.1.	0106	2017	A 6	EMPRÉSTIMOS - MÉDIO E LONGO PRAZO	0103/03010302			215,00						215,00		215,00											
4.1.	0106	2017	A 6	DESPESAS DIVERSAS	0103/030201			8,00						8,00		8,00											
4.1.	0106	2017	A 6	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	0103/100603			7.895,00						7.895,00		7.895,00											
4.1.	0107	2017	A 7	Empréstimo n.º 9015/008029/791 CGD				46.577,00		2017/01/01	2033/05/13			36.781,55	46.577,00	46.577,00	44.307,00	42.038,00	39.801,00	37.500,00	113.386,00			360.390,55			
4.1.	0107	2017	A 7	EMPRÉSTIMOS - MÉDIO E LONGO PRAZO	0103/03010302			18.436,00						18.436,00		18.436,00	16.166,00	13.897,00	11.660,00	9.359,00	14.892,00						
4.1.	0107	2017	A 7	DESPESAS DIVERSAS	0103/030201			16,00						16,00		16,00								56,00			
4.1.	0107	2017	A 7	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	0103/100603			28.125,00						28.125,00		28.125,00	28.125,00	28.125,00	28.125,00	28.125,00				98.438,00			
4.1.	01	2017		SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA				1.600,00						477,43	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00				8.877,43			
4.1.	0101	2017	A 58	ENCARGOS FINANCEIROS				1.600,00		2017/01/01	2029/12/31			477,43	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00				8.877,43			
4.1.	0101	2017	A 58	DESPESAS DIVERSAS	0103/030201			500,00						500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				500,00			
4.1.	0101	2017	A 58	JUROS DE MORA	0103/03050202			1.000,00						1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				1.000,00			
4.1.	0101	2017	A 58	OUTROS	0103/03050299			100,00						100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	500,00				500,00			
4.1.	01	2017		RESTITUIÇÕES				100,00						100,00	100,00	100,00								100,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		12.303.667,00	4.349.170,00					7.555.168,26	16.652.837,00	5.743.000,00	22.395.837,00	10.601.498,00	9.156.689,00	9.129.140,00	8.456.325,00	113.386,00		67.508.043,26			

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Início	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Periodos seguintes					
																						2026		2027	2028	2029	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]							
4.1.	0101	2017	A 109	RESTITUIÇÕES (PROGRAMAS COMUNITÁRIOS)			100,00			2017/01/01	2025/12/31			100,00		100,00										100,00	
4.1.	01	2023		EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO			16.080,00							16.080,00		16.080,00										1.491.705,00	
4.1.	0101	2023	A 16	Empréstimo RCM n.º 12-B/2023, de 06/02			16.080,00			2023/10/01	2043/12/31			16.080,00		16.080,00										1.491.705,00	
4.1.	0101	2023	A 16	EMPRÉSTIMOS - MÉDIO E LONGO PRAZO	0103/03010302		16.000,00							16.000,00		16.000,00											
4.1.	0101	2023	A 16	DESPESAS DIVERSAS	0103/030201		80,00							80,00		80,00											
4.1.	01	2024		EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO			44.091,00							44.091,00		44.091,00										1.107.086,59	
4.1.	0101	2024	A 5	Requalificação da Escola EB 2 3 Mestre de Avis			44.091,00			2024/10/01	2044/12/31			44.091,00		44.091,00										1.107.086,59	
4.1.	0101	2024	A 5	EMPRÉSTIMOS - MÉDIO E LONGO PRAZO	0103/03010302		40.901,00							40.901,00		40.901,00											
4.1.	0101	2024	A 5	DESPESAS DIVERSAS	0103/030201		3.190,00							3.190,00		3.190,00											
4.2.	01	2017		Transferências entre administrações ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES			613.810,00							444.999,81		613.810,00		64.000,00								1.460.706,81	
4.2.	01	2017		ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES			4.992,00							4.991,77		4.992,00										29.951,77	
4.2.	0101	2017	A 57	ANMP - QUOTIZAÇÃO	0102/06020399		4.992,00			2017/01/01	2029/12/31			4.991,77		4.992,00										29.951,77	
4.2.	02	2017		COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO ALENTEJO			19.920,00							13.276,96		19.920,00										112.876,96	
4.2.	0201	2017	A 66	CIMAA - QUOTIZAÇÃO	0102/06020399		19.920,00			2017/01/01	2029/12/31			13.276,96		19.920,00										112.876,96	
4.2.	03	2017		AREANATEJO - AGÊNCIA REGIONAL DE ENERGIA E AMBIENTE DO NORTE ALENTEJANO E TEJO			3.927,00							2.944,80		3.927,00										22.579,80	
4.2.	0301	2017	A 94	AREANATEJO - QUOTIZAÇÃO	0102/06020399		3.927,00			2017/01/01	2029/12/31			2.944,80		3.927,00										22.579,80	
4.2.	01	2017		DESCENTRALIZAÇÃO PARA AS FREGUESIAS			170.000,00							99.766,81		170.000,00										349.766,81	
4.2.	0101	2017	A 55	CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS COM O MUNICÍPIO			170.000,00			2017/01/01	2029/12/31			99.766,81		170.000,00										349.766,81	
4.2.	0101	2017	A 55	FREGUESIAS	0102/04050102		102.000,00							102.000,00		102.000,00											
4.2.	0101	2017	A 55	FREGUESIAS	0102/08050102		68.000,00							68.000,00		68.000,00											
4.2.	03	2019		AREANATEJO - AGÊNCIA REGIONAL DE ENERGIA E AMBIENTE DO NORTE ALENTEJANO			200,00							4.427,11		200,00										5.427,11	
4.2.	0301	2019	A 3	PROJETOS COMUNS			200,00			2019/01/02	2029/12/31			4.427,11		200,00										5.427,11	
4.2.	0301	2019	A 3	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS E OUTRAS	0102/04050103		100,00							100,00		100,00											
4.2.	0301	2019	A 3	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	0102/08050103		100,00							100,00		100,00											
4.2.	01	2019		SEGURANÇA PÚBLICA			304.500,00							307.190,24		304.500,00										611.690,24	
4.2.	0101	2019	I 4	NOVO QUARTEL DA GNR DE AVIS	0102/07010301	E	304.500,00			2019/01/02	2025/12/31			307.190,24		304.500,00										611.690,24	
4.2.	01	2020		COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO ALENTEJO			6.000,00							2.500,00		6.000,00										32.500,00	
4.2.	0101	2020	A 7	PROJETOS DESPORTIVOS: BTT + JAA	0102/04050103		6.000,00			2020/01/02	2029/12/31			2.500,00		6.000,00										32.500,00	
4.2.	01	2021		COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO ALENTEJO			103.271,00							9.902,12		103.271,00										226.914,12	
4.2.	0101	2021	A 9	PROJETOS COMUNS			103.271,00			2021/01/01	2029/12/31			9.902,12		103.271,00										226.914,12	
4.2.	0101	2021	A 9	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS E OUTRAS	0102/04050103		76.071,00							76.071,00		76.071,00											
4.2.	0101	2021	A 9	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	0102/08050103		27.200,00							27.200,00		27.200,00											
4.2.	01	2023		REQUALIFICAÇÃO DO PATRIMÓNIO DAS FREGUESIAS			1.000,00							1.000,00		64.000,00		65.000,00								69.000,00	
4.2.	0101	2023	A 15	BENEFICIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS	0102/08050102		1.000,00			2023/01/01	2029/12/31			1.000,00		64.000,00		65.000,00								69.000,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	12.977.748,00	4.349.170,00						8.000.168,07	17.326.918,00	5.807.000,00	23.133.918,00	10.853.382,00	9.367.907,00	9.375.954,00	9.843.875,00	1.220.472,59		71.895.676,66			

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto			
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Periodos seguintes						
																				2026	2027	2028		2029	Outros	
																										[16]
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]				
1.																										
1.1.								312.761,00							212.205,59	312.761,00		312.761,00		130.000,00	210.000,00	284.000,00	99.000,00		1.247.966,59	
1.1.1.								312.761,00							212.205,59	312.761,00		312.761,00		130.000,00	210.000,00	284.000,00	99.000,00		1.247.966,59	
1.1.1.1.	01	2017						72.761,00								72.761,00		72.761,00		45.000,00	45.000,00	9.000,00	9.000,00		180.761,00	
1.1.1.1.	0102	2017	I 3			0102/07010301		41.491,00			2017/01/01	2025/12/31				41.491,00		41.491,00							41.491,00	
1.1.1.1.	0103	2017	I 5			0102/07010301		31.270,00			2017/01/01	2029/12/31				31.270,00		31.270,00		45.000,00	45.000,00	9.000,00	9.000,00		139.270,00	
1.1.1.1.	02	2017						75.000,00								16.687,71	75.000,00	75.000,00		55.000,00	85.000,00	95.000,00	55.000,00		381.687,71	
1.1.1.1.	0201	2017	I 7			0102/070109	0	25.000,00			2017/01/01	2029/12/31				25.000,00		25.000,00	5.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		105.000,00		
1.1.1.1.	0202	2017	I 8			0102/070107	0	20.000,00			2017/01/01	2029/12/31				14.341,80	20.000,00	20.000,00	10.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		119.341,80		
1.1.1.1.	0203	2017	I 9			0102/070108	0	30.000,00			2017/01/01	2029/12/31				2.345,91	30.000,00	30.000,00	40.000,00	35.000,00	45.000,00	5.000,00		157.345,91		
1.1.1.1.	03	2017						165.000,00								195.517,88	165.000,00	165.000,00	30.000,00	80.000,00	180.000,00	35.000,00		685.517,88		
1.1.1.1.	0301	2017	I 10			0102/0701100201	0	150.000,00			2017/01/01	2029/12/31				37.681,55	150.000,00	150.000,00	15.000,00	50.000,00	150.000,00	5.000,00		407.681,55		
1.1.1.1.	0302	2017	I 11			0102/0701060201	0	15.000,00			2017/01/01	2029/12/31				157.836,33	15.000,00	15.000,00	15.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		277.836,33		
2.								1.274.640,00	3.526.170,00							983.703,24	4.800.810,00	5.044.000,00	9.844.810,00	1.288.604,00	698.000,00	958.000,00	369.000,00		14.242.117,24	
2.1.								372.720,00	3.226.170,00							552.973,83	3.598.890,00	800.000,00	4.398.890,00	11.000,00	20.000,00	20.000,00	11.000,00		5.013.863,83	
2.1.1.								362.720,00	3.226.170,00							552.973,83	3.588.890,00	800.000,00	4.388.890,00	1.000,00	10.000,00	10.000,00	1.000,00		4.963.863,83	
2.1.1.1.	01	2017						12.720,00								12.720,00	12.720,00		1.000,00	10.000,00	10.000,00	1.000,00			34.720,00	
2.1.1.1.	0102	2017	I 32			0102/07010305	E	12.720,00			2017/01/01	2029/12/31				12.720,00		12.720,00	1.000,00	10.000,00	10.000,00	1.000,00			34.720,00	
2.1.1.1.	01	2020						350.000,00	3.226.170,00							552.973,83	3.576.170,00	800.000,00	4.376.170,00						4.929.143,83	
2.1.1.1.	0101	2020	I 3				E	350.000,00	3.226.170,00		2020/01/01	2025/12/31				552.973,83	3.576.170,00	800.000,00	4.376.170,00						4.929.143,83	
2.1.1.1.	0101	2020	I 3			0102/07010305			3.226.170,00								3.226.170,00		3.226.170,00							
2.1.1.1.	0101	2020	I 3			0102/0701100201		350.000,00								350.000,00		350.000,00								
2.1.2.								10.000,00								10.000,00		10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00			50.000,00	
2.1.2.1.	03	2018						10.000,00								10.000,00		10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00			50.000,00	
2.1.2.1.	0301	2018	I 9					10.000,00			2018/01/01	2029/12/31				10.000,00		10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00			50.000,00	
2.1.2.1.	0301	2018	I 9			0102/07010307		5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				
2.1.2.1.	0301	2018	I 9			0102/0701100201		5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				
2.3.								60.500,00								5.473,50	60.500,00	599.000,00	659.500,00							664.973,50
2.3.2.								60.500,00								5.473,50	60.500,00	599.000,00	659.500,00							664.973,50
2.3.2.1.	01	2022						60.500,00								5.473,50	60.500,00	599.000,00	659.500,00							664.973,50
2.3.2.1.	0101	2022	I 4					60.500,00			2022/01/02	2025/12/31				5.473,50	60.500,00	599.000,00	659.500,00							664.973,50
2.3.2.1.	0101	2022	I 4			0102/07010307		1.000,00								1.000,00		1.000,00								
2.3.2.1.	0101	2022	I 4			0102/070109		58.500,00								58.500,00		58.500,00								
2.3.2.1.	0101	2022	I 4			0102/0701100201		1.000,00								1.000,00		1.000,00								
2.4.								641.420,00	300.000,00							147.619,07	941.420,00	3.495.000,00	4.436.420,00	1.262.604,00	648.000,00	908.000,00	328.000,00		7.830.643,07	
2.4.1.								26.000,00	300.000,00							28.978,80	326.000,00	2.851.000,00	2.851.000,00	506.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00		3.503.978,80	
2.4.1.1.	01	2017						1.000,00								1.000,00		1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00			5.000,00	
2.4.1.1.	0101	2017	I 18			0102/070101		1.000,00			2017/01/01	2029/12/31				1.000,00		1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00			5.000,00	
2.4.1.1.	01	2017						25.000,00								25.000,00	25.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			70.000,00	
2.4.1.1.	0101	2017	I 21			0102/07010203		25.000,00			2017/01/01	2029/12/31				25.000,00	25.000,00	50.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			70.000,00	
2.4.1.1.	01	2021						300.000,00								28.978,80	300.000,00	2.500.000,00	2.800.000,00	500.000,00					3.428.978,80	
2.4.1.1.	0101	2021	I 2			0102/07010201		300.000,00			2021/01/01	2026/12/31				28.978,80	300.000,00	2.500.000,00	2.800.000,00	500.000,00					3.428.978,80	
2.4.2.								164.920,00								40.820,46	164.920,00	395.000,00	559.920,00	71.000,00	296.000,00	396.000,00	81.000,00		1.444.740,46	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			771.981,00	3.526.170,00						789.631,72	4.298.151,00	3.924.000,00	8.222.151,00	647.000,00	236.000,00	310.000,00	116.000,00			10.430.782,72	

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Periodos seguintes					
																				2026	2027	2028		2029	Outros
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
2.4.2.	01	2017	EQUIPAMENTO URBANO					10.000,00									10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00	40.000,00	25.000,00	125.000,00		
2.4.2.	0101	2017	I 12	MOBILIÁRIO URBANO	0102/0701100201	O		5.000,00									5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00	20.000,00	5.000,00	55.000,00		
2.4.2.	0103	2017	I 36	PARQUES INFANTIS	0102/07010405	E		5.000,00									5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	70.000,00		
2.4.2.	02	2017		VIADUTOS, ARRUEAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES				50.000,00									50.000,00	50.000,00	50.000,00	250.000,00	350.000,00	50.000,00	750.000,00		
2.4.2.	0201	2017	I 17	INTERVENÇÃO EM ARRUEAMENTOS E ESPAÇOS PÚBLICOS	0102/07030301			50.000,00									50.000,00	50.000,00	50.000,00	250.000,00	350.000,00	50.000,00	750.000,00		
2.4.2.	01	2017		ESTUDOS E PROJECTOS				10.000,00									10.000,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	35.418,20		
2.4.2.	0101	2017	I 16	ESTUDOS E PROJECTOS	0102/070113	E		10.000,00									10.000,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	35.418,20		
2.4.2.	01	2018		PLANEAMENTO URBANO				33.000,00									33.000,00	33.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	37.000,00		
2.4.2.	0101	2018	I 8	ALTERAÇÃO AO PDM	0102/070113			33.000,00									33.000,00	33.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	37.000,00		
2.4.2.	04	2018		OUTRAS INFRAESTRUTURAS				51.920,00									51.920,00	51.920,00					92.322,26		
2.4.2.	0402	2018	I 20	CASA MORTUÁRIA DE AVIS				51.920,00									51.920,00	51.920,00					92.322,26		
2.4.2.	0402	2018	I 20	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	0102/070113			4.920,00									4.920,00	4.920,00							
2.4.2.	0402	2018	I 20	OUTROS	0102/07030313			47.000,00									47.000,00	47.000,00							
2.4.2.	01	2023		EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS				5.000,00									5.000,00	65.000,00	70.000,00				70.000,00		
2.4.2.	0101	2023	I 6	BENEFICIAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS	0102/07030312			5.000,00									5.000,00	65.000,00	70.000,00				70.000,00		
2.4.2.	01	2023		CTF - CONTRATO PROGRAMA "CHEIAS E INUNDAÇÕES" DL384/87 E RCM12-B/23				5.000,00									5.000,00	330.000,00	335.000,00				335.000,00		
2.4.2.	0101	2023	I 9	CP "CHEIAS E INUNDAÇÕES" - OBRA DE ESTABILIZAÇÃO DO MURO DE SANTA LÚZIA EM AVIS	0102/07030313			5.000,00									5.000,00	330.000,00	335.000,00				335.000,00		
2.4.4.				Abastecimento de Água				206.000,00									206.000,00	255.000,00	461.000,00	265.000,00	275.000,00	425.000,00	200.000,00	1.703.819,81	
2.4.4.	02	2017		REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA				100.000,00									100.000,00	95.000,00	195.000,00	160.000,00	150.000,00	200.000,00	100.000,00	807.488,26	
2.4.4.	0201	2017	I 13	BENEFICIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM BAIXA	0102/07030307			50.000,00									50.000,00	95.000,00	145.000,00	125.000,00	100.000,00	150.000,00	50.000,00	572.488,26	
2.4.4.	0202	2017	I 14	EQUIPAMENTO BÁSICO PARA A REDE DE ÁGUAS	0102/0701100201	O		50.000,00									50.000,00		50.000,00	35.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	235.000,00	
2.4.4.	01	2022		REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA				41.000,00									41.000,00	41.000,00	41.000,00					116.331,55	
2.4.4.	0101	2022	I 1	REABILITAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUAS E GRUPOS HIDROPRESSORES				41.000,00									41.000,00	41.000,00	41.000,00					116.331,55	
2.4.4.	0101	2022	I 1	AQUISIÇÃO	0102/0701100201			1.000,00									1.000,00		1.000,00						
2.4.4.	0101	2022	I 1	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	0102/07030307			40.000,00									40.000,00		40.000,00						
2.4.4.	02	2022		REDE SANEAMENTO				65.000,00									65.000,00	160.000,00	225.000,00	105.000,00	125.000,00	225.000,00	100.000,00	780.000,00	
2.4.4.	0201	2022	I 2	BENEFICIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO EM BAIXA	0102/07030303			50.000,00									50.000,00	145.000,00	195.000,00	75.000,00	75.000,00	175.000,00	50.000,00	570.000,00	
2.4.4.	0202	2022	I 3	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA A REDE DE SANEAMENTO	0102/0701100201			15.000,00									15.000,00	15.000,00	30.000,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	210.000,00	
2.4.5.				Resíduos sólidos				200.000,00									200.000,00	200.000,00	305.604,00	11.000,00	21.000,00	21.000,00		558.604,00	
2.4.5.	01	2024		RESÍDUOS SÓLIDOS - BIORRESÍDUOS				50.000,00									50.000,00	50.000,00	35.604,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		88.604,00	
2.4.5.	0101	2024	I 1	RESÍDUOS SÓLIDOS	0102/0701100201			50.000,00									50.000,00	50.000,00	35.604,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		88.604,00	
2.4.5.	01	2024		NOVA GESTÃO DE RESÍDUOS				150.000,00									150.000,00	150.000,00	270.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00		470.000,00	
2.4.5.	0101	2024	I 2	NOVA GESTÃO DE RESÍDUOS	0102/0701100201			150.000,00									150.000,00	150.000,00	270.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00		470.000,00	
2.4.6.				Protecção do meio ambiente e conservação da natureza				44.500,00									44.500,00	320.000,00	364.500,00	115.000,00	60.000,00	60.000,00	20.000,00	619.500,00	
2.4.6.	01	2017		JARDINS PÚBLICOS				5.000,00									5.000,00	20.000,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	50.000,00	10.000,00	160.000,00	
2.4.6.	0101	2017	I 25	JARDINS PÚBLICOS E ZONAS VERDES	0102/07030313			5.000,00									5.000,00	20.000,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	50.000,00	10.000,00	160.000,00	
2.4.6.	01	2024		EFICIÊNCIA ENERGÉTICA				39.500,00									39.500,00	300.000,00	339.500,00	90.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	459.500,00	
2.4.6.	0101	2024	I 3	PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	0102/0701100201			39.500,00									39.500,00	300.000,00	339.500,00	90.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	459.500,00	
2.5.				Serviços culturais, recreativos e religiosos				200.000,00									200.000,00	150.000,00	350.000,00	15.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	732.636,84	
2.5.1.				Cultura				20.000,00									20.000,00		20.000,00	5.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	88.121,91	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		1.387.401,00	3.526.170,00								918.271,99	4.913.571,00	4.894.000,00	9.807.571,00	1.403.604,00	878.000,00	1.212.000,00	438.000,00	14.757.446,99

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																				2026	2027	2028		2029	Outros
																				[16]	[17]	[18]		[19]	
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
1.																									
1.1.								7.014.337,00						4.234.382,77	7.014.337,00		7.014.337,00	6.962.442,00	6.067.079,00	5.606.203,00	5.557.205,00			35.441.648,77	
								6.869.337,00						4.125.367,93	6.869.337,00		6.869.337,00	6.962.442,00	6.067.079,00	5.606.203,00	5.557.205,00			35.187.633,93	
1.1.1.								6.869.337,00						4.125.367,93	6.869.337,00		6.869.337,00	6.962.442,00	6.067.079,00	5.606.203,00	5.557.205,00			35.187.633,93	
1.1.1.1.								10.408,00						6.700,64	10.408,00		10.408,00	10.434,00	10.650,00	10.200,00	10.970,00			59.362,64	
1.1.1.1.								10.408,00						6.700,64	10.408,00		10.408,00	10.434,00	10.650,00	10.200,00	10.970,00			59.362,64	
1.1.1.1.								1.030,00							1.030,00		1.030,00	1.040,00	1.200,00	1.300,00	1.450,00				
1.1.1.1.								8.760,00							8.760,00		8.760,00	8.770,00	8.800,00	8.200,00	8.800,00				
1.1.1.1.								103,00							103,00		103,00	104,00	120,00	150,00	170,00				
1.1.1.1.								515,00							515,00		515,00	520,00	530,00	550,00	550,00				
1.1.1.1.								4.805.726,00							3.084.531,80	4.805.726,00		4.805.726,00	4.784.060,00	5.199.694,00	4.766.793,00	4.776.050,00			27.416.854,80
1.1.1.1.								3.955.376,00							2.489.548,61	3.955.376,00		3.955.376,00	3.861.510,00	4.362.650,00	3.871.043,00	3.990.050,00			22.530.177,61
1.1.1.1.								119.500,00								119.500,00		119.500,00	120.000,00	120.000,00	114.700,00	115.000,00			
1.1.1.1.								2.754.350,00								2.754.350,00		2.754.350,00	2.900.000,00	3.255.600,00	2.921.293,00	3.000.000,00			
1.1.1.1.								20.000,00								20.000,00		20.000,00	5.000,00	2.000,00	2.000,00				
1.1.1.1.								50,00								50,00		50,00							
1.1.1.1.								13.010,00								13.010,00		13.010,00	13.140,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
1.1.1.1.								69.000,00								69.000,00		69.000,00	67.300,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00			
1.1.1.1.								23.900,00								23.900,00		23.900,00	23.010,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00			
1.1.1.1.								10.200,00								10.200,00		10.200,00	6.330,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00			
1.1.1.1.								237.600,00								237.600,00		237.600,00	215.020,00	255.000,00	230.000,00	250.000,00			
1.1.1.1.								4.360,00								4.360,00		4.360,00	3.610,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00			
1.1.1.1.								4.356,00								4.356,00		4.356,00	1.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00			
1.1.1.1.								451.750,00								451.750,00		451.750,00	355.100,00	498.000,00	370.000,00	390.000,00			
1.1.1.1.								11.230,00								11.230,00		11.230,00	11.220,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00			
1.1.1.1.								110.000,00								110.000,00		110.000,00	21.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
1.1.1.1.								80.680,00								80.680,00		80.680,00	63.070,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			
1.1.1.1.								1.500,00								1.500,00		1.500,00	2.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			
1.1.1.1.								12.000,00								12.000,00		12.000,00	9.670,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00			
1.1.1.1.								5.570,00								5.570,00		5.570,00	2.630,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			
1.1.1.1.								1.500,00								1.500,00		1.500,00	12.410,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00			
1.1.1.1.								100,00								100,00		100,00							
1.1.1.1.								14.110,00								14.110,00		14.110,00	9.660,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00			
1.1.1.1.								3.500,00								3.500,00		3.500,00	1.670,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00			
1.1.1.1.								4.500,00								4.500,00		4.500,00	7.360,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00			
1.1.1.1.								2.500,00								2.500,00		2.500,00	480,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00			
1.1.1.1.								110,00								110,00		110,00	110,00	50,00	50,00	50,00			
1.1.1.1.								850.350,00								850.350,00		850.350,00	922.550,00	837.044,00	895.750,00	786.000,00			4.886.677,19
1.1.1.1.								45.000,00								45.000,00		45.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00			
1.1.1.1.								50,00								50,00		50,00	50,00	50,00	50,00	10.000,00			
1.1.1.1.								348.000,00								348.000,00		348.000,00	370.000,00	320.000,00	360.000,00	350.000,00			
1.1.1.1.								408.600,00								408.600,00		408.600,00	450.000,00	450.994,00	449.700,00	360.000,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			4.816.134,00							3.091.232,44	4.816.134,00		4.816.134,00	4.794.494,00	5.210.344,00	4.776.993,00	4.787.020,00			27.476.217,44

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto										
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Início	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Periodos seguintes											
																						2026		2027	2028	2029	Outros						
																						[16]		[17]	[18]	[19]		[20]					
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]					[21]=[13]+...+[20]														
1.1.1.1.	0102	2017	A 12	OUTROS	0102/01030504		3.200,00							3.200,00		3.200,00	2.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00													
1.1.1.1.	0102	2017	A 12	ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	0102/010306		10.500,00							10.500,00		10.500,00	20.000,00	5.000,00	10.000,00	20.000,00													
1.1.1.1.	0102	2017	A 12	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	0102/01030901		35.000,00							35.000,00		35.000,00	40.000,00	20.000,00	35.000,00	5.000,00													
1.1.1.1.	02	2017		COMUNICAÇÕES			37.500,00							22.828,19		37.500,00	26.536,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00									167.864,19			
1.1.1.1.	0201	2017	A 27	COMUNICAÇÕES	0102/020209		37.500,00			2017/01/01	2029/12/31			22.828,19	37.500,00	26.536,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00											167.864,19		
1.1.1.1.	04	2017		ASSISTÊNCIA TÉCNICA			26.300,00							25.034,87	26.300,00	26.300,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00									161.334,87			
1.1.1.1.	0401	2017	A 31	APLICAÇÕES INFORMÁTICAS	0102/020220		25.300,00			2017/01/01	2029/12/31			25.034,87	25.300,00	25.300,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00											150.334,87		
1.1.1.1.	0402	2017	A 32	EQUIPAMENTOS	0102/020219		1.000,00			2017/01/01	2029/12/31			1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00											11.000,00		
1.1.1.1.	05	2017		FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS			1.655.180,00							811.826,32	1.655.180,00	1.655.180,00	1.817.930,00	566.885,00	538.460,00	485.985,00										5.876.266,32			
1.1.1.1.	0501	2017	A 17	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS			1.655.180,00			2017/01/01	2029/12/31			811.826,32	1.655.180,00	1.655.180,00	1.817.930,00	566.885,00	538.460,00	485.985,00											5.876.266,32		
1.1.1.1.	0501	2017	A 17	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	0102/020101		65.000,00							65.000,00	65.000,00	65.000,00	93.754,00	56.200,00	30.000,00	35.000,00													
1.1.1.1.	0501	2017	A 17	LIMPEZA E HIGIENE	0102/020104		38.850,00							38.850,00	38.850,00	38.850,00	46.887,00	40.000,00	30.000,00	30.000,00													
1.1.1.1.	0501	2017	A 17	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	0102/020105		85.000,00							85.000,00	85.000,00	85.000,00	47.064,00	25.700,00	20.000,00	20.000,00													
1.1.1.1.	0501	2017	A 17	ALIMENTAÇÃO - GÊNEROS PARA CONFECCIONAR	0102/020106		6.500,00							6.500,00	6.500,00	6.500,00	1.070,00	100,00	100,00	100,00													
1.1.1.1.	0501	2017	A 17	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	0102/020107		2.500,00							2.500,00	2.500,00	2.500,00	12.523,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00													
1.1.1.1.	0501	2017	A 17	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0102/020108		16.000,00							16.000,00	16.000,00	16.000,00	14.681,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00													
1.1.1.1.	0501	2017	A 17	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	0102/020109		20.390,00							20.390,00	20.390,00	20.390,00	12.402,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00													
1.1.1.1.	0501	2017	A 17	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS	0102/020112		18.000,00							18.000,00	18.000,00	18.000,00	8.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00													
1.1.1.1.	0501	2017	A 17	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO	0102/020113		2.000,00							2.000,00	2.000,00	2.000,00	135,00	135,00	110,00	135,00													
1.1.1.1.	0501	2017	A 17	OUTRO MATERIAL - PEÇAS	0102/020114		2.500,00							2.500,00	2.500,00	2.500,00	3.830,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00													
1.1.1.1.	0501	2017	A 17	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0102/020115		16.700,00							16.700,00	16.700,00	16.700,00	2.112,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00													
1.1.1.1.	0501	2017	A 17	OUTROS	0102/02011603		130,00							130,00	130,00	130,00	135,00	100,00	100,00	100,00													
1.1.1.1.	0501	2017	A 17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0102/020117		3.000,00							3.000,00	3.000,00	3.000,00	545,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00													
1.1.1.1.	0501	2017	A 17	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	0102/020118		130,00							130,00	130,00	130,00	135,00	100,00	100,00	100,00													
1.1.1.1.	0501	2017	A 17	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	0102/020119		130,00							130,00	130,00	130,00	135,00	100,00	100,00	100,00													
1.1.1.1.	0501	2017	A 17	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	0102/020120		1.580,00							1.580,00	1.580,00	1.580,00	1.582,00	500,00	500,00	500,00													
1.1.1.1.	0501	2017	A 17	OUTROS BENS	0102/020121		179.900,00							179.900,00	179.900,00	179.900,00	67.718,00	80.000,00	100.000,00	60.000,00													
1.1.1.1.	0501	2017	A 17	SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE	0102/02020202		158.500,00							158.500,00	158.500,00	158.500,00	203.143,00	90.000,00	60.000,00	50.000,00													
1.1.1.1.	0501	2017	A 17	CONSERVAÇÃO DE BENS	0102/020203		147.000,00							147.000,00	147.000,00	147.000,00	57.307,00	35.000,00	50.000,00	45.000,00													
1.1.1.1.	0501	2017	A 17	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	0102/020204		16.700,00							16.700,00	16.700,00	16.700,00	10.440,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00													
1.1.1.1.	0501	2017	A 17	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0102/020208		118.000,00							118.000,00	118.000,00	118.000,00	78.138,00	35.000,00	45.000,00	45.000,00													
1.1.1.1.	0501	2017	A 17	PESSOAL DA AUTARQUIA	0102/02021001		130,00							130,00	130,00	130,00	135,00	100,00	100,00	100,00													
1.1.1.1.	0501	2017	A 17	OUTROS	0102/02021099		31.230,00							31.230,00	31.230,00	31.230,00	31.261,00	7.500,00	7.000,00	7.500,00													
1.1.1.1.	0501	2017	A 17	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	0102/020211		500,00							500,00	500,00	500,00	100,00	100,00	100,00	100,00													
1.1.1.1.	0501	2017	A 17	SEGUROS	0102/020212		15.000,00							15.000,00	15.000,00	15.000,00	26.056,00	100,00	100,00	100,00													
1.1.1.1.	0501	2017	A 17	DESLOCAÇÕES E ESTADIAS	0102/020213		5.230,00							5.230,00	5.230,00	5.230,00	5.235,00	150,00	150,00	150,00													
1.1.1.1.	0501	2017	A 17	FORMAÇÃO	0102/020215		10.500,00							10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.440,00	10.000,00	14.000,00	12.000,00													
1.1.1.1.	0501	2017	A 17	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	0102/020216		130,00							130,00	130,00	130,00	135,00	100,00	100,00	100,00													
1.1.1.1.	0501	2017	A 17	PUBLICIDADE	0102/020217		3.150,00							3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.155,00	2.500,00	2.500,00														

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Periodos seguintes					
																				2026	2027	2028		2029	Outros
																				[16]	[17]	[18]		[19]	[20]
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
2.1.1.1.	0101	2023	A 1	PESSOAL EM FUNÇÕES	0102/01010401			239.200,00									239.200,00		239.200,00	318.000,00	319.000,00	320.000,00	500.000,00		
2.1.1.1.	0101	2023	A 1	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	0102/010108			2.000,00									2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00		
2.1.1.1.	0101	2023	A 1	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO - PESSOAL EM FUNÇÕES	0102/01011301			30.500,00									30.500,00		30.500,00	45.000,00	46.000,00	47.000,00	25.000,00		
2.1.1.1.	0101	2023	A 1	SUB. FÉRIAS E NATAL - PESSOAL EM FUNÇÕES	0102/01011401			39.500,00									39.500,00		39.500,00	54.000,00	55.000,00	56.000,00	112.000,00		
2.1.1.1.	0101	2023	A 1	REM. POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE - PESSOAL DO QUADRO	0102/01011502			15.000,00									15.000,00		15.000,00	10.000,00	1.000,00	10.000,00	100,00		
2.1.1.1.	0101	2023	A 1	ABONO PARA FALHAS	0102/010205			1.205,00									1.205,00		1.205,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	2.500,00		
2.1.1.1.	0101	2023	A 1	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	0102/010303			100,00									100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	2.500,00		
2.1.1.1.	0102	2023	A 2	ENCARGOS COM PESSOAL				67.400,00			2023/01/01	2029/12/31		49.380,69			67.400,00		67.400,00	90.700,00	87.600,00	83.600,00	18.000,00	396.680,69	
2.1.1.1.	0102	2023	A 2	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	0102/0103050201			13.000,00									13.000,00		13.000,00	18.100,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
2.1.1.1.	0102	2023	A 2	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	0102/0103050202			52.400,00									52.400,00		52.400,00	66.600,00	66.600,00	66.600,00	1.000,00		
2.1.1.1.	0102	2023	A 2	ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	0102/010306			1.000,00									1.000,00		1.000,00	5.000,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.1.1.1.	0102	2023	A 2	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	0102/01030901			1.000,00									1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.1.1.1.	01	2023		BENS E SERVIÇOS EXTERNOS EDUCAÇÃO				155.970,00									155.970,00		155.970,00	80.410,00	82.790,00	83.050,00	83.050,00	575.694,35	
2.1.1.1.	0101	2023	A 3	FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS EXTERNOS				155.970,00			2023/01/01	2029/12/31		90.424,35			155.970,00		155.970,00	80.410,00	82.790,00	83.050,00	83.050,00	575.694,35	
2.1.1.1.	0101	2023	A 3	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	0102/020101			220,00									220,00		220,00	220,00	220,00	200,00	200,00		
2.1.1.1.	0101	2023	A 3	OUTROS	0102/02010299			12.630,00									12.630,00		12.630,00	220,00	220,00	200,00	200,00		
2.1.1.1.	0101	2023	A 3	LIMPEZA E HIGIENE	0102/020104			8.720,00									8.720,00		8.720,00	8.720,00	8.750,00	8.000,00	8.000,00		
2.1.1.1.	0101	2023	A 3	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	0102/020105			1.850,00									1.850,00		1.850,00	1.850,00	1.850,00	1.500,00	1.500,00		
2.1.1.1.	0101	2023	A 3	ALIMENTAÇÃO - GÊNEROS PARA CONFECCIONAR	0102/020106			80.000,00									80.000,00		80.000,00	32.700,00	35.000,00	40.000,00	40.000,00		
2.1.1.1.	0101	2023	A 3	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	0102/020107			1.100,00									1.100,00		1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.000,00	1.000,00		
2.1.1.1.	0101	2023	A 3	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0102/020108			2.200,00									2.200,00		2.200,00	2.200,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
2.1.1.1.	0101	2023	A 3	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	0102/020110			170,00									170,00		170,00	170,00	170,00	150,00	100,00		
2.1.1.1.	0101	2023	A 3	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	0102/020118			110,00									110,00		110,00	110,00	110,00	100,00	150,00		
2.1.1.1.	0101	2023	A 3	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	0102/020120			220,00									220,00		220,00	220,00	220,00	200,00	200,00		
2.1.1.1.	0101	2023	A 3	OUTROS BENS	0102/020121			1.850,00									1.850,00		1.850,00	1.850,00	1.900,00	1.500,00	1.500,00		
2.1.1.1.	0101	2023	A 3	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	0102/020201			11.000,00									11.000,00		11.000,00	11.000,00	11.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.1.1.1.	0101	2023	A 3	CONSERVAÇÃO DE BENS	0102/020203			550,00									550,00		550,00	550,00	550,00	500,00	500,00		
2.1.1.1.	0101	2023	A 3	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0102/020208			1.100,00									1.100,00		1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.000,00	1.000,00		
2.1.1.1.	0101	2023	A 3	COMUNICAÇÕES	0102/020209			10.000,00									10.000,00		10.000,00	3.000,00	3.000,00	2.700,00	2.700,00		
2.1.1.1.	0101	2023	A 3	FORMAÇÃO	0102/020215			550,00									550,00		550,00	550,00	550,00	500,00	500,00		
2.1.1.1.	0101	2023	A 3	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	0102/020218			500,00									500,00		2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.000,00	2.000,00		
2.1.1.1.	0101	2023	A 3	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	0102/020219			2.500,00									2.500,00		2.500,00	2.750,00	2.750,00	2.500,00	2.500,00		
2.1.1.1.	0101	2023	A 3	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			20.500,00									20.500,00		20.500,00	7.700,00	7.700,00	7.000,00	7.000,00		
2.1.1.1.	0101	2023	A 3	DIVERSOS	0102/0202599			200,00									200,00		2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.000,00	2.000,00		
2.1.2.				Serviços auxiliares de ensino				59.700,00									59.700,00		59.700,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	217.853,05	
2.1.2.	02	2017		ESCOLA DE MÚSICA E ORQUESTRA MUNICIPAL				500,00									500,00		500,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	98.885,00	
2.1.2.	0201	2017	A 53	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO	0102/020220			500,00			2017/01/02	2029/12/31		14.385,00			500,00		500,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	98.885,00	
2.1.2.	03	2017		PROGRAMAS E APOIOS				40.000,00									42.648,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	82.648,00	
2.1.2.	0301	2017	A 37	PROGRAMA JOVENS EM MOVIMENTO	0102/05080301			40.000,00			2017/01/01	2025/12/31		42.648,00			40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	82.648,00	
2.1.2.	01	2017		BOLSAS DE ESTUDO E OUTROS APOIOS A FAMILIAS				18.000,00									15.920,05		18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	33.920,05	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		7.606.712,00						4.675.168,13			7.606.712,00		7.606.712,00	7.604.852,00	6.702.769,00	6.250.153,00	6.342.355,00	39.182.009,13	

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas [10] [11]		Fase de Ex. [12]	Pagamentos					Total previsto [21]=[13]+...+[20]					
	Código	Ano				Tipo	Número	R G	R P	U E	EMPR		Início	Fim	REALIZADO EM PERÍODOS ANT. [13]	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024 [14]	2025 (Financ. Definido) [15]		Períodos seguintes				
																			2025 (TOTAL)	2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]
2.5.1.	0101	2017	A 43	PUBLICIDADE				850,00					850,00		850,00								
2.5.1.	0101	2017	A 43	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA				2.400,00					2.400,00										
2.5.1.	0101	2017	A 43	ESPECTÁCULOS CULTURAIS E RECREATIVOS				48.000,00					48.000,00										
2.5.1.	0102	2017	A 44	FEIRA FRANCA				403.220,00		2017/01/01	2029/12/31		451.178,58	403.220,00	403.220,00	164.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00			1.030.398,58
2.5.1.	0102	2017	A 44	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS				160.000,00		0102/020208				160.000,00	160.000,00	85.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.5.1.	0102	2017	A 44	PUBLICIDADE				2.620,00		0102/020217				2.620,00	2.620,00	3.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.5.1.	0102	2017	A 44	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA				15.600,00		0102/020218				15.600,00	15.600,00	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.5.1.	0102	2017	A 44	ESPECTÁCULOS CULTURAIS E RECREATIVOS				225.000,00		0102/0202501				225.000,00	225.000,00	70.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.5.1.	0103	2017	A 105	OUTROS EVENTOS				15.000,00		0102/0202501				15.000,00	15.000,00	15.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00			58.718,57
2.5.1.	04	2017		REGULAMENTO DE APOIO ASSOCIATIVISMO DO MUNICÍPIO DE AVIS				31.000,00						15.700,00	31.000,00	31.000,00							46.700,00
2.5.1.	0401	2017	A 45	INSTITUIÇÕES DE CULTURA				31.000,00		2017/01/01	2025/12/31			15.700,00	31.000,00	31.000,00							46.700,00
2.5.1.	0401	2017	A 45	INSTITUIÇÕES DE CULTURA				30.000,00		0102/04070101				30.000,00	30.000,00								
2.5.1.	0401	2017	A 45	INSTITUIÇÕES DE CULTURA				1.000,00		0102/08070101				1.000,00	1.000,00								
2.5.2.	01	2017		Desporto, recreio e lazer				68.000,00						112.423,25	68.000,00	68.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00			208.423,25
2.5.2.	01	2017		REGULAMENTO DE APOIO ASSOCIATIVISMO DO MUNICÍPIO DE AVIS				56.500,00						60.563,75	56.500,00	56.500,00							117.063,75
2.5.2.	0102	2017	A 46	INSTITUIÇÕES DE DESPORTO				56.500,00		2017/01/01	2025/12/31			60.563,75	56.500,00	56.500,00							117.063,75
2.5.2.	0102	2017	A 46	INSTITUIÇÕES DE DESPORTO				55.000,00		0102/04070103				55.000,00	55.000,00								
2.5.2.	0102	2017	A 46	INSTITUIÇÕES DE DESPORTO				1.500,00		0102/08070103				1.500,00	1.500,00								
2.5.2.	01	2021		GINÁSIO MUNICIPAL				1.500,00						44.359,50	1.500,00	1.500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			53.859,50
2.5.2.	0101	2021	A 8	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO COM O GINÁSIO MUNICIPAL				1.500,00		0102/020220	2021/01/01	2029/12/31		44.359,50	1.500,00	1.500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			53.859,50
2.5.2.	01	2022		DESPORTO				10.000,00						7.500,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			37.500,00
2.5.2.	0101	2022	A 2	ATIVIDADES DESPORTIVAS DIVERSAS				10.000,00		0102/04070103	2022/01/01	2029/12/31		7.500,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			37.500,00
3.				Funções económicas				562.550,00						329.606,04	562.550,00	562.550,00	349.295,00	411.770,00	412.400,00	388.550,00			2.454.171,04
3.2.				Indústria e energia				202.000,00						118.788,95	202.000,00	202.000,00	176.000,00	196.000,00	192.000,00	181.000,00			1.065.788,95
3.2.	03	2017		ENERGIA ELÉCTRICA				202.000,00						118.788,95	202.000,00	202.000,00	176.000,00	196.000,00	192.000,00	181.000,00			1.065.788,95
3.2.	0301	2017	A 18	INSTALAÇÕES				127.000,00		0102/020201	2017/01/01	2029/12/31		65.686,06	127.000,00	127.000,00	107.000,00	125.000,00	111.000,00	100.000,00			635.686,06
3.2.	0302	2017	A 19	ILUMINAÇÃO PÚBLICA				75.000,00		0102/0202502	2017/01/01	2029/12/31		53.102,89	75.000,00	75.000,00	69.000,00	71.000,00	81.000,00	81.000,00			430.102,89
3.3.				Transportes e comunicações				339.450,00						195.616,35	339.450,00	339.450,00	165.995,00	208.470,00	213.100,00	200.250,00			1.322.881,35
3.3.1.				Transportes rodoviários				339.450,00						195.616,35	339.450,00	339.450,00	165.995,00	208.470,00	213.100,00	200.250,00			1.322.881,35
3.3.1.	01	2017		COMBUSTÍVEIS				172.950,00						73.015,61	172.950,00	172.950,00	127.573,00	177.720,00	191.455,00	193.605,00			936.318,61
3.3.1.	0101	2017	A 15	GASÓLEO				157.000,00		0102/02010202	2017/01/01	2029/12/31		71.222,77	157.000,00	157.000,00	117.800,00	168.000,00	181.555,00	185.055,00			880.632,77
3.3.1.	0102	2017	A 14	GASOLINA				10.250,00		0102/02010201	2017/01/01	2029/12/31		63,01	10.250,00	10.250,00	3.468,00	3.400,00	3.500,00	3.550,00			24.231,01
3.3.1.	0103	2017	A 16	OUTROS				5.700,00		0102/02010299	2017/01/01	2029/12/31		1.729,83	5.700,00	5.700,00	6.305,00	6.320,00	6.400,00	5.000,00			31.454,83
3.3.1.	07	2017		LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE				166.500,00						122.600,74	166.500,00	166.500,00	38.422,00	30.750,00	21.645,00	6.645,00			386.562,74
3.3.1.	0701	2017	A 34	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE				166.500,00		2017/01/01	2029/12/31			122.600,74	166.500,00	166.500,00	38.422,00	30.750,00	21.645,00	6.645,00			386.562,74
3.3.1.	0701	2017	A 34	CONSERVAÇÃO DE BENS				11.500,00		0102/020203				11.500,00	11.500,00	145,00	145,00	145,00	145,00				
3.3.1.	0701	2017	A 34	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE				135.000,00		0102/020206				135.000,00	135.000,00	27.357,00	20.000,00	20.000,00	5.000,00				
3.3.1.	0701	2017	A 34	SEGUROS				13.000,00		0102/020212				13.000,00	13.000,00	2.800,00	2.800,00	1.000,00	1.000,00				
3.3.1.	0701	2017	A 34	DIVERSOS				5.000,00		0102/0202599				5.000,00	5.000,00	7.300,00	7.100,00	500,00	500,00				
3.3.1.	0701	2017	A 34	DIVERSOS				2.000,00		0102/06020399				2.000,00	2.000,00	820,00	705,00						
3.4.				Comércio e turismo				2.700,00						3.500,74	2.700,00	2.700,00	300,00	300,00	300,00	300,00			7.400,74
3.4.2.				Turismo				2.700,00						3.500,74	2.700,00	2.700,00	300,00	300,00	300,00	300,00			7.400,74
3.4.2.	01	2020		PROMOÇÃO TURÍSTICA				1.200,00						2.400,00	1.200,00	1.200,00	300,00	300,00	300,00				3.600,00
3.4.2.	0102	2020	A 10	ROTA ESTRADA NACIONAL 2				1.200,00		0102/06020399	2020/01/02	2025/12/31		2.400,00	1.200,00	1.200,00							3.600,00
3.4.2.	01	2024		ESTAÇÃO NAÚTICA				1.500,00						1.100,74	1.500,00	1.500,00	300,00	300,00	300,00	300,00			3.800,74
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL	Total :						9.776.477,00							6.257.771,57	9.776.477,00	49.000,00	9.825.477,00	9.059.687,00	8.037.751,00	7.478.439,00	7.781.525,00		48.440.650,57

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Início	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																						2026		2027	2028	2029	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]							
3.4.2.	0101	2024	A 1	ESTAÇÃO NÁUTICA AVIS OPEN SKY TRAINING CENTRE - INTERNACIONALIZAÇÃO			1.500,00			2024/01/02	2029/12/31			1.100,74	1.500,00		1.500,00	300,00	300,00	300,00	300,00		3.800,74				
3.4.2.	0101	2024	A 1	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	0102/020105		100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00						
3.4.2.	0101	2024	A 1	DESLOCAÇÕES E ESTADIAS	0102/020213		100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00						
3.4.2.	0101	2024	A 1	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220		1.300,00								1.300,00		1.300,00	100,00	100,00	100,00	100,00						
3.5.				Outras funções económicas			18.400,00							11.700,00	18.400,00		18.400,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00		58.100,00				
3.5.	05	2017		REGULAMENTO DE APOIO ASSOCIATIVISMO DO MUNICÍPIO DE AVIS			1.200,00							1.100,00	1.200,00		1.200,00						2.300,00				
3.5.	0501	2017	A 50	INST. E ASSOC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	0102/04070107		1.200,00			2017/01/01	2025/12/31			1.100,00	1.200,00		1.200,00						2.300,00				
3.5.	01	2017		SUSTENTABILIDADE ECONÓMICA			17.200,00							10.600,00	17.200,00		17.200,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00		55.800,00				
3.5.	0101	2017	A 51	APOIO AO DESENVOLVIMENTO LOCAL	0102/040102		17.200,00			2017/01/01	2029/12/31			10.600,00	17.200,00		17.200,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00		55.800,00				
4.				Outras funções			464.470,00							226.496,69	464.470,00	64.000,00	528.470,00	297.791,00	254.856,00	288.215,00	1.427.050,00	1.220.472,59	4.243.351,28				
4.1.				Operações da dívida autárquica			155.160,00							88.687,12	155.160,00		155.160,00	172.194,00	182.114,00	218.516,00	1.357.191,00	1.220.472,59	3.394.334,71				
4.1.	01	2017		EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO			93.289,00							88.209,69	93.289,00		93.289,00	44.307,00	42.038,00	39.801,00	37.500,00	113.386,00	458.530,69				
4.1.	0104	2017	A 4	Empréstimo n.º 9015/004417/791 CGD			38.594,00			2017/01/02	2025/07/06			38.502,74	38.594,00		38.594,00						77.096,74				
4.1.	0104	2017	A 4	EMPRÉSTIMOS - MÉDIO E LONGO PRAZO	0103/03010302		1.228,00								1.228,00		1.228,00										
4.1.	0104	2017	A 4	DESPESAS DIVERSAS	0103/030201		9,00								9,00		9,00										
4.1.	0104	2017	A 4	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	0103/100603		37.357,00								37.357,00		37.357,00										
4.1.	0106	2017	A 6	Empréstimo n.º 9015/008030/091 CGD			8.118,00			2017/01/01	2025/05/13			12.925,40	8.118,00		8.118,00						21.043,40				
4.1.	0106	2017	A 6	EMPRÉSTIMOS - MÉDIO E LONGO PRAZO	0103/03010302		215,00								215,00		215,00										
4.1.	0106	2017	A 6	DESPESAS DIVERSAS	0103/030201		8,00								8,00		8,00										
4.1.	0106	2017	A 6	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	0103/100603		7.895,00								7.895,00		7.895,00										
4.1.	0107	2017	A 7	Empréstimo n.º 9015/008029/791 CGD			46.577,00			2017/01/01	2033/05/13			36.781,55	46.577,00		46.577,00	44.307,00	42.038,00	39.801,00	37.500,00	113.386,00	360.390,55				
4.1.	0107	2017	A 7	EMPRÉSTIMOS - MÉDIO E LONGO PRAZO	0103/03010302		18.436,00								18.436,00		18.436,00	16.166,00	13.897,00	11.660,00	9.359,00	14.892,00					
4.1.	0107	2017	A 7	DESPESAS DIVERSAS	0103/030201		16,00								16,00		16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	56,00					
4.1.	0107	2017	A 7	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	0103/100603		28.125,00								28.125,00		28.125,00	28.125,00	28.125,00	28.125,00	28.125,00	98.438,00					
4.1.	01	2017		SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA			1.600,00							477,43	1.600,00		1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00		8.877,43				
4.1.	0101	2017	A 58	ENCARGOS FINANCEIROS			1.600,00			2017/01/01	2029/12/31			477,43	1.600,00		1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00		8.877,43				
4.1.	0101	2017	A 58	DESPESAS DIVERSAS	0103/030201		500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00						
4.1.	0101	2017	A 58	JUROS DE MORA	0103/03050202		1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00						
4.1.	0101	2017	A 58	OUTROS	0103/03050299		100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	500,00						
4.1.	01	2017		RESTITUIÇÕES			100,00								100,00		100,00						100,00				
4.1.	0101	2017	A 109	RESTITUIÇÕES (PROGRAMAS COMUNITÁRIOS)	0102/110202		100,00			2017/01/01	2025/12/31			100,00	100,00		100,00						100,00				
4.1.	01	2023		EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO			16.080,00							16.080,00	16.080,00		16.080,00	85.306,00	83.595,00	81.979,00	1.224.745,00		1.491.705,00				
4.1.	0101	2023	A 16	Empréstimo RCM n.º 12-B/2023, de 06/02			16.080,00			2023/10/01	2043/12/31			16.080,00	16.080,00		16.080,00	85.306,00	83.595,00	81.979,00	1.224.745,00		1.491.705,00				
4.1.	0101	2023	A 16	EMPRÉSTIMOS - MÉDIO E LONGO PRAZO	0103/03010302		16.000,00								16.000,00		16.000,00	45.226,00	43.515,00	41.724,00	343.720,00						
4.1.	0101	2023	A 16	DESPESAS DIVERSAS	0103/030201		80,00								80,00		80,00	80,00	80,00	80,00	1.200,00						
4.1.	01	2024		EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO			44.091,00							44.091,00	44.091,00		44.091,00	40.981,00	54.881,00	95.136,00	92.946,00	1.107.086,59	1.435.121,59				
4.1.	0101	2024	A 5	Requalificação da Escola EB 2 3 Mestre de Avis			44.091,00			2024/10/01	2044/12/31			44.091,00	44.091,00		44.091,00	40.981,00	54.881,00	95.136,00	92.946,00	1.107.086,59	1.435.121,59				
4.1.	0101	2024	A 5	EMPRÉSTIMOS - MÉDIO E LONGO PRAZO	0103/03010302		40.901,00								40.901,00		40.901,00	40.901,00	40.901,00	39.500,00	37.310,00	286.436,00					
4.1.	0101	2024	A 5	DESPESAS DIVERSAS	0103/030201		3.190,00								3.190,00		3.190,00	80,00	80,00	80,00	80,00	1.200,00					
4.2.				Transferências entre administrações			309.310,00							137.809,57	309.310,00	64.000,00	373.310,00	125.597,00	72.742,00	69.699,00	69.859,00		849.016,57				
4.2.	01	2017		ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES			4.992,00							4.991,77	4.992,00		4.992,00	4.992,00	4.992,00	4.992,00	4.992,00		29.951,77				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	9.951.537,00							6.359.259,43	9.951.537,00	49.000,00	10.000.537,00	9.239.181,00	8.227.165,00	7.704.255,00	9.146.016,00	1.220.472,59	51.896.886,02				

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto		Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex. [12]	Pagamentos										Total previsto [21]=[13]+...+[20]		
	Código	Ano				Tipo	Número	R G	R P	U E	EMPR		Início	Fim	REALIZADO EM PERÍODOS ANT. [13]	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024 [14]	2025 (Financ. Definido) [15]	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																				2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]		2029 [19]	Outros [20]
4.2.	0101	2017	A 57	ANMP - QUOTIZAÇÃO	0102/06020399					2017/01/01	2029/12/31		4.992,77	4.992,00		4.992,00	4.992,00	4.992,00	4.992,00	4.992,00	4.992,00	29.951,77			
4.2.	02	2017		COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO ALENTEJO		19.920,00							13.276,96	19.920,00		19.920,00	19.920,00	19.920,00	19.920,00	19.920,00	19.920,00	112.876,96			
4.2.	0201	2017	A 66	CIMAA - QUOTIZAÇÃO	0102/06020399					2017/01/01	2029/12/31		13.276,96	19.920,00		19.920,00	19.920,00	19.920,00	19.920,00	19.920,00	19.920,00	112.876,96			
4.2.	03	2017		AREANATEJO - AGÊNCIA REGIONAL DE ENERGIA E AMBIENTE DO NORTE ALENTEJANO E TEJO		3.927,00							2.944,80	3.927,00		3.927,00	3.927,00	3.927,00	3.927,00	3.927,00	3.927,00	22.579,80			
4.2.	0301	2017	A 94	AREANATEJO - QUOTIZAÇÃO	0102/06020399					2017/01/01	2029/12/31		2.944,80	3.927,00		3.927,00	3.927,00	3.927,00	3.927,00	3.927,00	3.927,00	22.579,80			
4.2.	01	2017		DESCENTRALIZAÇÃO PARA AS FREGUESIAS		170.000,00							99.766,81	170.000,00		170.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	349.766,81			
4.2.	0101	2017	A 55	CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS COM O MUNICÍPIO		170.000,00				2017/01/01	2029/12/31		99.766,81	170.000,00		170.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	349.766,81			
4.2.	0101	2017	A 55	FREGUESIAS	0102/04050102									102.000,00		102.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				
4.2.	0101	2017	A 55	FREGUESIAS	0102/08050102									68.000,00		68.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				
4.2.	03	2019		AREANATEJO - AGÊNCIA REGIONAL DE ENERGIA E AMBIENTE DO NORTE ALENTEJANO		200,00							4.427,11	200,00		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	5.427,11			
4.2.	0301	2019	A 3	PROJETOS COMUNS		200,00				2019/01/02	2029/12/31		4.427,11	200,00		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	5.427,11			
4.2.	0301	2019	A 3	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS E OUTRAS	0102/04050103									100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00				
4.2.	0301	2019	A 3	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	0102/08050103									100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00				
4.2.	01	2020		COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO ALENTEJO		6.000,00							2.500,00	6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	32.500,00			
4.2.	0101	2020	A 7	PROJETOS DESPORTIVOS: BTT + JAA	0102/04050103					2020/01/02	2029/12/31		2.500,00	6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	32.500,00			
4.2.	01	2021		COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO ALENTEJO		103.271,00							9.902,12	103.271,00		103.271,00	69.558,00	16.703,00	13.660,00	13.820,00		226.914,12			
4.2.	0101	2021	A 9	CIMAA - PROJETOS COMUNS		103.271,00				2021/01/01	2029/12/31		9.902,12	103.271,00		103.271,00	69.558,00	16.703,00	13.660,00	13.820,00		226.914,12			
4.2.	0101	2021	A 9	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS E OUTRAS	0102/04050103									76.071,00		76.071,00	61.708,00	16.703,00	13.660,00	13.820,00					
4.2.	0101	2021	A 9	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	0102/08050103									27.200,00		27.200,00	7.850,00								
4.2.	01	2023		REQUALIFICAÇÃO DO PATRIMÔNIO DAS FREGUESIAS		1.000,00								1.000,00	64.000,00	65.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		69.000,00			
4.2.	0101	2023	A 15	BENEFICIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS	0102/08050102					2023/01/01	2029/12/31			1.000,00	64.000,00	65.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		69.000,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :								6.497.069,00	10.260.847,00	113.000,00	10.373.847,00	9.364.778,00	8.299.907,00	7.773.954,00	9.215.875,00	1.220.472,59	52.745.902,59		